

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
1	*	*	Disposições Gerais	Uso de Ocupação do solo deveria preservar praças e áreas de lazer e não patrimônio de particulares limitando ocupação	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	*	*	Disposições Gerais	Considerando o Art.2º do Plano Diretor do seu parágrafo único, acrescentado no 2º parágrafo da Minuta da LPUOS, os seguintes objetivos:	Combatir a ociosidade, subutilização ou degradação da propriedade urbana como meio de enfrentar/combatêr a violência contra a mulher	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Ana Magalhães	Secretaria da Mulher
2	*	*	Disposições Gerais	O que for público ou de interesse público deve ser desapropriado mas não deve haver imposição para terrenos de família e imóveis privados	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	*	*	Disposições Gerais	Os objetivos da cidade real não são tão gerais como os ditados no art. 2º da proposta em discussão, nada contra (a) regular os processos de produção e transformação do espaço urbano, (b) promover a interface entre os imóveis e os logradouros públicos, (c) valorizar o patrimônio urbano, (d) promover a ocupação oficial do município, (d) reduzir o impacto ambiental e urbanístico dos grandes empreendimentos, (e) favorecer a produção de habitação de interesse social, entre outros. Os objetivos a inovação e criatividade são diretos, calados à cidade real	Ampliar o número de pessoas que circulam nos espaços públicos - ampliar o uso da mobilidade ativa, suave ou não motorizada: bicicleta e a pé - reduzir o número de veículos motorizado ou automotivo em circulação - ampliar o uso do transporte público pela população - ampliar a cobertura vegetal de ruas e bairros - conectar os ambientes e zonas naturais de modo a configurar o sistema de esverdeamento da cidade - melhorar a qualidade da moradia ou habitabilidade das pessoas pobres - reabilitar a cidade existente	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
2	I	*	Disposições Gerais	Sugiro preservar o que é patrimônio de família	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	II	*	Disposições Gerais	Sugiro preservar o patrimônio de terceiros	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	III	*	Disposições Gerais		(...) de equidade socioterritorial reconhecendo as especificidades de gênero	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Ana Magalhães	Secretaria da Mulher
2	III	*	Disposições Gerais	Não interferir na ocupação do solo privado	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	IV	*	Disposições Gerais	Só existir interferência em imóveis públicos	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	V	*	Disposições Gerais	Priorizar praças e áreas públicas e não privadas	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
2	XI	*	Disposições Gerais	Estimular a preservação desse patrimônio, inegável fonte de agregar valor aos empreendimentos imobiliários.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
2	XIV	*	Disposições Gerais		(...) desigualdades socioassistencial e promoção de equidade de gênero	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Ana Magalhães	Secretaria da Mulher
2	XIV	*	Disposições Gerais	Uma prioridade a ser posto na agenda municipal.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
2	V	*	Disposições Gerais	Qualificar a paisagem urbana exige a definição de parâmetros e critérios que não são mencionados, implicando em níveis de qualidade. Valorizar já se situa num domínio mais acessível, próximo e associado aos atributos que também devem ser identificados.	V – valorizar a paisagem urbana utilizando parâmetros de controle da volumetria das edificações e sua relação com os espaços livres públicos visando à conservação e proteção do patrimônio ambiental municipal.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição realizada em caráter especial tendo em vista a solicitação postulada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
7	I	*	Disposições Preliminares	Seria extremamente interessante um estudo especial de volumétrico (preferencialmente paramétrico) para as Zonas Especiais, sobretudo os ZEPH. Com as tecnologias atuais não é difícil fazer um estudo desse tipo.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
8	*	1	Disposições Preliminares	Este texto está dúbio no trecho "os quais se sobreponem às demais zonas". Não dó certeza se é a UCN ou o zona urbanística que se sobrepõe. Talvez fique melhor:	que se sobreponem às demais zonas	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Retirar restrições de gabarito fora do território da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Talive Incorporadora
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Suprimir restrições de gabarito fora do território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Estruturar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para a ZRU setor C.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Eliminar gabarito da ZRU Setor B, no território da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Suprimir restrições de gabarito fora do território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Estruturar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para a ZRU setor C.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Eliminar gabarito da ZRU Setor B, no território da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
10	II	*	Zonas Urbanísticas		*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
10	I	*	Zonas Urbanísticas	<p>A recente subdivisão do Setor A na Zona de Desenvolvimento Sustentável Copiabibe (ZDS) impõe novas restrições que inviabilizam o aproveitamento de áreas anteriormente enquadradas na Superfície de Reestruturação Urbana 1 (SRU 1). Essas áreas, antes enquadradas na categoria de rua A, permitem edificações com gabarito de até 60 metros e coeficiente de aproveitamento de 3,5. A alteração do zoneamento compromete significativamente o potencial de desenvolvimento urbano e a viabilidade de projetos que estavam em consonância com o planejamento anterior. Isso afeta diretamente a densidade construtiva e a lógica de ocupação da região, contrariando princípios de ordenamento inteligente e uso eficiente do solo.</p> <p>Dante disso, propõe-se a revisão da atual subdivisão do Setor A do ZDS, de modo a resgatar os parâmetros urbanísticos que favorecem a verticalização e o aproveitamento qualificado das áreas de rua A. Esta adequação é fundamental para assegurar coerência com as diretrizes já estabelecidas e para promover uma ocupação urbana compatível com o dinâmico de crescimento da cidade.</p>	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Motheus Gomes de Lima	OR
10	I	*	Zonas Urbanísticas	<p>A recente subdivisão do Setor A, inserido na Zona de Desenvolvimento Sustentável Copiabibe (ZDS), estabeleceu novas restrições urbanísticas que inviabilizam o aproveitamento de áreas anteriormente enquadradas na Superfície de Reestruturação Urbana 1 (SRU 1). Esses trechos até então classificados como periferia, agora possuem parâmetros que resguardam a verticalização e o aproveitamento total de 35%, favorecendo a verticalização e o ordenamento qualificado. Com a redefinição do zoneamento, observa-se um compromisso significativo no planejamento de desenvolvimento urbano desse setor, afetando diretamente a viabilidade de projetos anteriormente planejados e aprovados sob diretrizes anteriores. Tal alteração impacta negativamente a densidade construtiva e rompe com a lógica de ocupação territorial estabelecido, especialmente em regiões com infraestrutura consolidada e vocação para ordenamento.</p> <p>Dante da necessidade de otimizar o uso do solo urbano e garantir coerência com os princípios já consagrados pelo ZDS, é necessário proceder a uma revisão da revisão da atual subdivisão do Setor A do ZDS. A proposta visa restabelecer parâmetros urbanísticos compatíveis com o potencial construtivo das áreas afetadas, assegurando a continuidade de uma política de desenvolvimento sustentável e ordenado, em sintonia com a dinâmica de crescimento da cidade.</p>	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
10	I	*	Zonas Urbanísticas	<p>A subdivisão do Setor A na Zona de Desenvolvimento Sustentável Copiabibe (ZDS) impõe restrições que inviabilizam áreas anteriormente enquadradas na Superfície de Reestruturação Urbana 1 (SRU 1). Anteriormente, essas áreas estavam classificadas na categoria de rua A, permitindo um gabarito de 60 metros e um coeficiente total de 3,5. A redefinição do zoneamento compromete o potencial de desenvolvimento urbano e a viabilidade de projetos que estavam alinhados com o planejamento anterior, impactando diretamente a densidade construtiva e a lógica de ocupação da região.</p> <p>Considerando a necessidade de otimizar o uso do solo e manter coerência com as diretrizes já estabelecidas, sugere-se a revisão da subdivisão no Setor A do ZDS, garantindo que áreas com maior potencial de verticalização e aproveitamento urbano possam manter parâmetros compatíveis com a dinâmica de crescimento da cidade.</p>	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Retirar restrições de gabarito fora do território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Regulamentar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para o ZRU setor C.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Retirar gabarito da ZRU Setor B, no território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Regulamentar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para o ZRU setor C, possibilidade de auto regulamentação já no LPUOS;	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Regulamentar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para o ZRU setor C, possibilidade de auto regulamentação já no LPUOS;	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Marais Pacifico Ferrira	Tolive Incorporadora
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Regulamentar todos os procedimentos para transferência de potencial para ZRU setor C e também retirar gabarito do zru setor b no território ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Retirar gabarito da ZRU Setor B, no território da ARU.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Retirar o gabarito na ZRU b Lindeira o Argomento	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Retirar restrições de gabarito fora do território da ARU: verificar restrições de gabarito na ZDS;	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
10	*	*	Zonas Urbanísticas	Rever o Mapa de Zoneamento e o Anexo III, considerando que atualmente existem restrições de gabinete em áreas fora da ARU e em lotes não linderos ao rio Capibaribe. Setor A e C, bairros da Madalena, Torre, Prado, Afogados, Cordeiro, Iputinga, Coxangá, Cidade Universitária e Várzea. Propõe-se que todo o território da ZDS Capibaribe localizado ao sul do rio Capibaribe seja liberado para o Setor C da ZDS Capibaribe, com a consequente eliminação das restrições de gabinete nessa área. Ressalta-se que os gabinetes dos lotes linderos ao Capibaribe já estão assegurados pelo Art. 119, não havendo necessidade de restrições adicionais.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Tirar restrições de gabinete fora do território da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Considerar RETIRADA de restrições de gabinete fora da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
10	I	*	Zonas Urbanísticas	É importante que as regras fora da ARU não tenham restrições de gabinetes, pois temos que viabilizar economicamente os produtos para essas áreas sem encarecer o metro quadrado, restringindo o acesso a outras classes econômicas.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Monter gabinetes apenas nas áreas da ZDS - atual ARU, nos demais deixar retirar restrições de gabinete	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
10	*	*	Zonas Urbanísticas	Rever Mapa de Zoneamento e o anexo III, há restrições de gabinete em território fora da ARU e em lotes NÃO linderos ao rio Capibaribe (SETOR A e C), bairros da Madalena, Torre, Prado, Afogados, Cordeiro, Iputinga, Coxangá, Cidade Universitária e Várzea. Território da ZDS Capibaribe localizado ao sul do rio Capibaribe, sugestão de transformar todo este território em ZDS Capibaribe Setor C e retirar a restrição de gabinete. Gabinete aos lotes linderos ao Capibaribe já são garantidos pelo Art. 119.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
10	*	*	Zonas Urbanísticas	Rever Mapa de zoneamento e anexo III, há restrições de gabinete em território fora da ARU e em lotes NÃO linderos ao rio Capibaribe (SETOR A e C), bairros da Madalena, Torre, Prado, Afogados, Cordeiro, Iputinga, Coxangá, Cidade Universitária e Várzea. Território da ZDS Capibaribe localizado ao sul do rio Capibaribe, sugestão de transformar todo este território em ZDS Capibaribe Setor C e retirar a restrição de gabinete. Gabinete aos lotes linderos ao Capibaribe já são garantidos pelo Art. 119.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Rever Mapa de zoneamento e anexo III, há restrições de gabinete em território fora da ARU e em lotes NÃO linderos ao rio Capibaribe (SETOR A e C), bairros da Madalena, Torre, Prado, Afogados, Cordeiro, Iputinga, Coxangá, Cidade Universitária e Várzea. Território da ZDS Capibaribe localizado ao sul do rio Capibaribe, sugestão de transformar todo este território em ZDS Capibaribe Setor C e retirar a restrição de gabinete. Gabinete aos lotes linderos ao Capibaribe já são garantidos pelo Art. 119.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogado
10	I	*	Zonas Urbanísticas	Sugiro a retirada das restrições de gabinete fora do território da ARU	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Os procedimentos de regularização para transferência do potencial do centro para a ZRU - setor C, já deveriam sair descritos neste LPUOS, retirar gabinete na ZRU 1 - setor B.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Do mesmo forma que na ZDS é importante que o ZRU setor B não tenham restrições de gabinetes, pois temos que viabilizar economicamente os produtos para essas áreas sem encarecer o metro quadrado, restringindo o acesso a outras classes econômicas. Além de regularizar o processo de Transferência de Potencial do Centro para ZRU setor C fortalecendo o objetivo de levar moradias para essa região	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Estender o ZRU Setor C até o ZEC Praça de boa viagem, aproveitando a infraestrutura de corredores de transporte coletivo existente.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Liberar gabinete na ZRU setor B linderio à Agamenon Magalhães.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Não faz sentido a restrição de gabinete do Setor B - Trecho localizado ao longo da Av Agamenon Magalhães, área já consolidada num importante corredor de mobilidade com coeficiente de 5,0 e gabinete de 20 pavimentos.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Não faz sentido a restrição de gabinete do Setor B - Trecho localizado ao longo da Av Agamenon Magalhães, área já consolidada num importante corredor de mobilidade.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Necessário esclarecer melhor os procedimentos da transferência de potencial do centro para ZRU, no setor C. Podendo retirar o gabinete da ZRU setor B.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Regulamentar todos os procedimentos para transferência de potencial do centro para a ZRU setor C, retirar gabinete da ZRU Setor B, no território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
10	II	*	Zonas Urbanísticas	Sugiro transferir o potencial do centro para ZRU setor C e retirar o gabinete da ZRU no setor B, no território da ARU.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	Demandante	ENTIDADE
10	CAPUT	*	Zonas Urbanísticas	O inciso III não está citado no caput do artigo;	*	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmbio Técnico de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Conselho Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Porque não houve ampliação das ZEIS, considerando as CIS?	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Tainá de Paula	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST/PE)
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Porque não alterar o projeto no art.75 do PD de 2020 de que as ZEIS lindeiras às ZEIS e ZRU tenham seu coeficiente de aproveitamento considerado pelas outras zonas, pressionando esses territórios de fato à gentrificação?	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Tainá de Paula	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST/PE)
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS, que não tenham uso habitacional, possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Também veio a necessidade de alterar o art. 9º da Lei nº 16.113/95, para que se possa exceder o limite máximo do lote para produção de Habitação de Interesse Social dentro das ZEIS, visto que é inviável produzir empreendimentos em terrenos de até 250m ² .	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os lotes destinados à implantação de empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HIS) poderão exceder o limite máximo estabelecido no artigo 9º da Lei do Prezeis.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Propor que terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Propor que terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os lotes destinados à implantação de empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HIS) poderão exceder o limite máximo estabelecido no artigo 9º da Lei do Prezeis.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Propor que terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os lotes destinados à implantação de empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HIS) poderão exceder o limite máximo estabelecido no artigo 9º da Lei do Prezeis.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	As ZEISs ligeiramente criaram 15 zonas e ampliam 23, e as ZEISs que foram regulamentadas em 1995 mesmo tendo 545 CIS, só metade foram transformadas em ZEISs, por que é necessário aumentar o limite máximo do lote para pelo menos 2.000,00 m ² afim de viabilizar empreendimentos de interesse social na região.	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Luciana Vieira de Azevêdo	Arquitetos & Urbanistas
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	é necessário aumentar o limite máximo do lote para pelo menos 2.000,00 m ² afim de viabilizar empreendimentos de interesse social na região.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Nas ZEISs, terrenos linderos a ruas, avenidas e eixos urbanos com características diferentes às das ZEISs, possam assumir parâmetros das zonas em que estão inseridos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
12	*	*	Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os lotes destinados à implantação de empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HIS) poderão exceder o limite máximo estabelecido no artigo 9º da Lei do Prezeis.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Maroas Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os terrenos que estejam nos limites de ZEIS e que possuem características diferentes desta zona, são importantes para fazerem parte do tecido urbano podendo assumir os parâmetros das zonas linderas que se encontram, permitindo uma morfologia coerente ao Plano Diretor.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social	Propor que terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social	Os lotes destinados à implantação de empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HIS) poderão exceder o limite máximo estabelecido no artigo 9º da Lei do Prezeis.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
12	*	*	Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS	Propor que terrenos nos "franjas" das ZEIS com características distintas às das ZEIS, que não tenham uso habitacional, possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sondro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	É necessário alterar o art. 9º da Lei nº 16.113/95 permitindo de exceder o limite do máximo do lote para produção de Habitação de Interesse Social dentro das ZEIS porque é inviável produzir empreendimentos em terrenos de até 250m ² .	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
12	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Terrenos situados nas bordas das ZEISs, cuja configuração não guarda semelhança com a realidade interna dessas zonas, possam seguir os parâmetros urbanísticos da zona adjacente em que estão inseridos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
14	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Criar um artigo	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
14	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Os terrenos nas limitações das ZEIS com características distintas às das ZEIS, podem assumir os parâmetros das zonas que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Coio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
14	I	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Inserir uma lista com todos os ZEIS 1 Plonície, incluindo os novos ZEIS que serão criados na LPUOS, que fazem parte do total de 86 ZEIS. Novas ZEIS: 1. Sítio Forte/Coreia; 2. Feira Velha do Cordeiro; 3. Chamego; 4. Curral; 5. Clatilde de Oliveira; 6. Santa Luzia; 7. Vila Brasil; 8. Rosarinho; 9. Vilas Boas; 10. Sete Mucambos; 11. Santo Marto; 12. Beira Rio; 13. Vacaria e 14. Vila Sul. Após inserir inciso com a ampliação das ZEIS Ariranha e da ZEIS Vila Esperança.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
14	II	*	Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS	Conferir se mapas e legendas no Anexo II estão corretos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Solazor	Não Informou
14	II	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Inserir uma lista com todas as ZEIS 1 Morros, incluindo os novos ZEIS que serão criados na LPUOS, que fazem parte do total de 86 ZEIS. Novas ZEIS: 1. Sítio das Pintos; 2. Córrego do Fortuna.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
14	I	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Inserir uma lista com todos os ZEIS 1 Plonície, incluindo os novos ZEIS que serão criados na LPUOS, que fazem parte do total de 86 ZEIS. Novas ZEIS: 1. Sítio Forte/Coreia; 2. Feira Velha do Cordeiro; 3. Chamego; 4. Curral; 5. Clatilde de Oliveira; 6. Santa Luzia; 7. Vila Brasil; 8. Rosarinho; 9. Vilas Boas; 10. Sete Mucambos; 11. Santo Marto; 12. Beira Rio; 13. Vacaria e 14. Vila Sul. Após inserir inciso com a ampliação das ZEIS Ariranha e da ZEIS Vila Esperança.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
14	II	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Inserir uma lista com todas as ZEIS 1 Morros, incluindo os novos ZEIS que serão criados na LPUOS, que fazem parte do total de 86 ZEIS.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
14	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Acrescentar a lista das ZEIS 2.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
14	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	A LPUOS é inovadora em muitas das suas propostas, mas assim como o LUC 14.500/90, que criou 27 novas ZEIS, marcou o regresso do Recife ao velho e veludo modo de cidade, antes mesmo da Constituição Federal de 1988, e o LUCS 16.176/94, que criou 11 novas ZEIS, faz-se imprescindível que esta LPUOS crie novas ZEIS e amplie o acesso ao direito à cidade às famílias que moram em CIS.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
14	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Sugere-se fazer menção às Comunidades de Interesse Social (CIS) incluídas nas ZEIS: nos ortigas que tratam das ZEIS 1 Plonície e Morros ou em uma listagem/tabelão em anexo.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental
15	*	*	Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	Acrescentar a lista das ZEIS 2.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
15	*	*	Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS	Propor que terrenos nas "franjas" ZEIS com características distintas às das ZEIS, possam assumir os parâmetros das zonas em que se encontram.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
17	*	1	Zonas Especiais de Centralidade - ZEC	Igualmente interessante propor estudos volumétricos. As ZECI de Casa Amarela e Encruzilhada, por exemplo, tem um conjunto volumétrico com galerias, sob pilões, nas calçadas que é interessante que esse volume poderia ter continuidade volumétrica de futuras edificações respaldadas pelo LUOS.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
18	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Não ficou claro no mapa os setores das ZEPH		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
18	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Definir no mapa os setores das ZEPH	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
19	*	*	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Formular no mapa os setores das ZEPH	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Formular no mapa os setores das ZEPH	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Formular no mapa os setores das ZEPH	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Considero que o bairro da Canta Amor precisa oferecer a população que trabalha nas proximidades com opções de residenciais, com supermercados, escolas, universidades, padarias, restaurantes, igrejas e que a Rua do Lime em especial precisa oferecer também opções de residência para classe Média já que é uma rua com empresas na área de comunicação e pouca opção de residencial.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	É necessário definir no mapa os setores das ZEPH		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	É preciso definir no mapa os setores da ZEPH		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Importante que seja definido no mapa os setores das ZEPH		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Inserir no mapa de zoneamento dotos setores das ZEPH, ver melhores cores para compreensão das subdivisões.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Solicito que seja revisado o perímetro da ZPEH Capitão Lima para que não inclua o imóvel localizado no número 277, que é um imóvel que não tem nenhuma característica histórica, não possui referência para a memória arquitetônica e nem é exemplar de arquitetura. Trata-se de um galpão antigo.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Carlos Eduardo Simões	Não Informou
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Sugestão para uma demarcação bem definido no mapa sobre os setores das ZEPH para melhor compreensão de suas restrições		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
19	III	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Seria extremamente interessante algum mecanismo que incentivasse a preservação/requalificação de edifícios isolados, mesmo aqueles que não são legalmente protegidos. É muito comum, por exemplo, a demolição de belas casas para construção de farmácias/sorveterias/etc, com uma arquitetura genérica, que não tem a mesma identidade que o bairro, gerando construtivo. Além de gerar vergonha arquitetura, haveria ganho ambiental, pois evita demolições e reconstruções. Sugestões: Redução de ITBI, redução de IPTU, transferência do direito de construir.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
19	III	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Sugere-se como parágrafo único:	Inserem-se entre os exemplares de arquitetura a serem preservados, o conjunto de Estações Elevatórias de Espotos e Elevadores, no território do Recife, bem como a Estação de Tratamento de Esgotos de Coqueiro, implantadas pelo engenheiro sanitário Francisco Saturnino de Brito no inicio do Século XX.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
19	I - III	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	A dimensão imaterial constitui parte do patrimônio material e não deveria ser analisado separadamente. Entendemos o materialidade como a manifestação do sentimento das pessoas que dão sentido à matéria constituída como espaço urbano ou como espaço livre presente nas edificações, conjuntos urbanos ou sítios. O imaterial preenche o espaço na ordem da emoção e do sentimento.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE
19	*	1	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Sugere-se inserir a dimensão imaterial na redação dos demais itens I, II e III.		Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental
19	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Inserir no parágrafo que a ZEPH poderá ser classificada em mais de uma categoria.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE
20	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Definir no mapa os setores das ZEPH	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
20	*	1	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Qual a abrangência deste parágrafo às ações do poder público?	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
20	*	1	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Qual o rito para obtenção de anuência?	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
20	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Definir no mapa os setores das ZEPH	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
20	IA	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Por ser relativo à Significância, sugiro acrescentar também a referência a atributos que não são tangíveis, como: relações históricas e culturais significativas.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
20	III		Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Sugiro melhorar o texto. Não faz menção direta aos usos imateriais. Talvez algo como:	Corresponde às áreas cujos objetos de preservação estão ligados a valores não tangíveis, que são relevantes para a memória e a identidade da cidade, e cuja preservação do espaço construído possui importância estratégica para a salvaguarda dessas referências culturais	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
20	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	A proposta das subdivisões obstaculiza a assimilação e traz severos dúvidas quanto à operacionalização: I- Setor de Preservação da Significância (SPS); II- Setor de Preservação do Mapeamento (SPM); III- Setor de Preservação do Patrimônio Imaterial (SPI). Cada ZEPH precisa ser identificado por seus atributos materiais e imateriais, ou seja, a morfologia entendido como um atributo e não como um setor, por exemplo. Tanto da SIGNIFICÂNCIA, quanto da cultura, existem o apuramento de nível de mao de obra e tempo que concorrem para sua efetivação. Este conceito, de difícil operacionalização por um instrumento como uma lei municipal, deve ser aplicado de forma que os setores de preservação possam ter um ponto social de equilíbrio entre os envolvidos. A significância de um bem é construído socialmente e validada pela comunidade diretamente ligada ao bem patrimonial, demandando tempo e profundo discussão. Sabe-se, por outro lado, que ainda que o projeto de lei ceda o direito de aprovação ao técnico governamental, ainda que o observe ou internalize em suas práticas e ações, dificuldade que deverá ser considerada e superada para que o "significância" seja implementada com sucesso. Daí a sugestão para substituição do termo "significância" por "atributos patrimoniais significativos".	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
20	I	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Caso o decisão seja por manter a proposta de divisão do art. 20, será imprescindível colocar como obrigatória de desenvolvimento da Declaração de Significância Cultural e Ambiental.	I- Setor de Preservação da Significância (SPS) corresponde às áreas cujo principal objetivo é a preservação das atributos que conferem significância cultural de edificações, conjuntos urbanos e sítios.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
20	II	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	O padrão de ocupação é a síntese da morfologia predominante nas áreas em questão, correspondente às características da sua estrutura física e ativa.	a) nas edificações são considerados atributos: a tipologia, a implantação no lote, as características construtivas, arquitetônicas e estilísticas, a configuração espacial interna, bem como os materiais de revestimento;	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
20			Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	O padrão de ocupação é a síntese da morfologia predominante nas áreas em questão, correspondente às características da sua estrutura física e ativa.	b) nos conjuntos urbanos ou sítios, além dos atributos da edificação, predomina o conjunto de elementos que dão a morfologia urbana, o traçado urbano, a composição paisagística e seus atributos naturais e culturais, materiais de revestimento tradicionais, os vestígios arqueológicos e as características dos espaços públicos.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltadas para a temática urbana ou ambiental
20			Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	O padrão de ocupação é a síntese da morfologia predominante nas áreas em questão, correspondente às características da sua estrutura física e ativa.	c) tanto as edificações quanto conjuntos urbanos, sítios e paisagens a que se referem as alíneas a e b do presente inciso, terão obrigatoriamente que ter desenvolvidas suas Declarações de Significância Cultural e Ambiental como documento norteador da definição dos atributos, uma vez que é este documento que registra como valores e significados estão expressos em tais edificações, conjuntos e sítios inseridos na paisagem.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
20	*	2	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Ambiental e não Ambiência, compreendendo-se as questões que envolvem a sustentabilidade e a qualidade de vida urbana, o que extrapola o entendimento de 'ambiente' atrelado a ambientes e Monumentos.	O Setor de Preservação Ambiental (SPA) corresponde às áreas em que se faz necessário a transição entre o setor protegido, referido nos Incisos I a III do presente artigo, e as áreas circunvizinhas.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
20	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Sugere-se que se substitua o termo SIGNIFICÂNCIA por ATRIBUTOS PATRIMONIAIS SIGNIFICATIVOS ou IMPORTANTES.	Lembrando que também se adota a SIGNIFICÂNCIA DO PATRIMÔNIO NATURAL (para isso, recomendando-se a leitura da CARTA AUSTRALIANA DO PATRIMÔNIO NATURAL/2002). "Natural significance means the importance of ecosystems, biodiversity and geodiversity for their existence value or for present or future generations, in terms of their scientific, social, aesthetic and life-support value" (2002).	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
21	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	A categorização das ZEPH está no art. 19, não no art. 20;		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
22	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Explicar de forma mais detalhado como será o declaração, quem aprova e etc		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
22	*	1	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Qual o rito para 'apropiação' de uma Declaração de Significância Cultural? É submetido o algum conselho? Qua? Ao que me consta ainda não há um Plano de Preservação do Patrimônio Cultural do Recife as ZEPHs que estão em desacordo com as Declarações de Significância? Estão disponíveis? Onde? O link para o diagnóstico proposto não está disponível em 30/04/2025, às 2105. https://drive.google.com/file/d/1bwEzCA730sp5bhpfxDKGhakZol-M/view		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
22	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Qual o rito para essa criação dessa Declaração?		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
22	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Acrescentar um parágrafo que condicione as transformações em ZEPH à existência de uma Declaração de Significância específica;		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
23	*	2	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	É prerrogativo do Poder Público salvaguardar o patrimônio cultural, todavia não que se estabelecer prazos, nem tão curtos nem tão longos, para que suas iniciativas sejam concluídas.	EMENDA ADITIVA - §3º. A partir da publicação do início dos estudos para a preservação do novo Imóvel Especial de Preservação (IEP), o Poder Público terá o prazo de 12 meses, renováveis por mais 12 meses, para aprovar a sua classificação. Decorrido o prazo e não classificado, o imóvel perde os efeitos da classificação definitiva.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
23	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	No item que aborda 'as zonas especiais', cimento que 'todo ZEPH pode ser objeto de Plano aprovado por Lei', que tenha por objetivo a sua reabilitação urbana e edifício', mas sugere, assim eu entendi, que antes haverá um Plano de Conservação do patrimônio Cultural do Recife, que abrange todo o LUC, que é o ZEPH, e tal e tais, no mínimo aqueles incluídos na poligonal do RECENTRO, são objeto de planos de reabilitação urbana. Plano de reabilitação urbana para boa parte das ZEPHs é urgente!!!		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultor Independente
23	*	1	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	Qual o rito para emissão de Declaração de Significância da ZEPH?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
24	*	*	Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - ZEPH	indicar a lei específica;		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
26	I	•	Imóveis Especiais - EI	Ponto de reflexão sobre o minuto que ora discutimos é sobre o desaparecimento dos 44 imóveis sugeridos como especiais de interesse social, conforme Anexo X, artigo 91-A, que é o resultado da avaliação técnica feita no bairro de Santo Antônio, notável por seu insistente perda de população moradora. É bem verdade, que o artigo 91-A do Plano Diretor sugere que "deverá ser realizada avaliação técnica pelo órgão municipal competente nos 44 imóveis constantes do anexo X, para possível reconhecimento como IEIS". Resta a dúvida se tal avaliação foi feita e se feita não validou nenhum dos imóveis como "especial de interesse social"?	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
26	•	•	Imóveis Especiais - EI	Conforme o texto do art. 27;	"...j caracterizado por imóveis e edificações [...]"	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
28	•	•	Imóveis Especiais - EI	Sugestão	Para a regulamentação dos IEIS, serão editados, pelo Poder Executivo Municipal, num prazo de 120 dias contados a partir da promulgação desta Lei, atos normativos, estabelecendo, dentre outras determinações: O decreto que detalhará os critérios para a classificação do bem como Imóvel Especial de Interesse Social (IEIS) também estabelecerá, considerando as características dos imóveis indicados no art.91-A do Plano Diretor do Recife, serão classificados nessa categoria, bem como os imóveis não edificados, não utilizados ou subutilizados pertencentes ao Município elegíveis à classificação como Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS)	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
30	•	•	Imóveis Especiais - EI	Sugestão	Parágrafo único. Os Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS) serão classificados por decreto do Executivo.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
30	•	1	Imóveis Especiais - EI	Sugestão	Parágrafo único. Os Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS) serão classificados por decreto do Executivo.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
32	•	2	Imóveis Especiais - EI	Definir prazo de 18 meses sendo prorrogável	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC	
32	•	2	Imóveis Especiais - IE	o Definir prazo de 12 meses prorrogável por mais 12 meses	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
32	V	2	Imóveis Especiais - EI	É prerrogativa do Poder Público salvaguardar o patrimônio cultural, todavia não que se estabelecer prazos, nem tão curtos nem tão longos, para que suas iniciativas sejam concluídas.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura	
32	•	•	Imóveis Especiais - EI	Incluir parágrafo indicando penalidades no hipótese de dano ao imóvel em processo de classificação;	•	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
33	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Parágrafo 1º acrescentar como Inciso a regência das unidades protegidas do Plano de Manejo. Esse menção é feita no Art. 34 seguinte, a não traz menor importância aos Planos de Manejo, como se fosse cabível a casos específicos, quando na verdade são instrumentos de extremo importância para a conservação das unidades protegidas	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
33	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Nos casos em que houver supressão, considerar a projeção do uso do solo na área da copa em IPIAVs	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta	
33	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Nos casos em que houver supressão, considerar a projeção do uso do solo na área da copa em IPIAVs	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta	
33	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo da IPIAV, utilizar a projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	
33	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo da IPIAV, utilizar a projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
33	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	<p>Entende-se no texto deste Artigo que há a possibilidade de parcelamento nas Unidades de Equilíbrio Ambiental na categoria de IAV e na categoria de Jardim Histórico. Não deve mais permitir. Ou seja, estaremos autorizado a criar lotamentos privados (provavelmente de luxo) dentro das unidades protegidas do SMUP?</p> <p>Não deve ser permitido o parcelamento de Jardins Históricos, IAVs, UCNs, UCPs e Jardim Botânico, com exceção de ocupações de Interesse Social já consolidados até dez. de 2024, devendo ter um estudo especial do Poder Executivo para avaliar cada caso.</p> <p>Ok, entende-se no texto desse Artigo que não é obrigatório o parcelamento nas ZAN, UCN, IAV e IEP, com área igual ou superior a 62.500m² (6,25ha), mas pode parcelar.</p> <p>Não obriga, mas permite, como se vê adiante no parágrafo 4º.</p> <p>Falta inserir as UCP (Unidades de Conservação da Paisagem).</p> <p>Assim: nessas áreas como ZAN, UCN, UCP, IAV e IEP não é obrigatório o parcelamento, mas permite o condomínio de lotes, provavelmente privados. Ou seja, estaremos permitindo criar lotamentos privados (provavelmente de luxo) dentro das unidades protegidas do SMUP?</p>	<p>AJUSTAR ESSE PARÁGRAFO</p> <p>§ 2º Não se aplica o previsto no caput aos lotes e glebas integrantes das Zonas de Equilíbrio Ambiental (ZAN), assim como das UCN, UCP, IAVs, IEPs e aos empreendimentos especificados no artigo seguinte.</p> <p>SUPRIMIR ESSE PARÁGRAFO</p> <p>§ 4º Nos casos em que não for obrigatório o loteamento, é permitido o condomínio de lotes.</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieiro	UFPE
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	No IAV utilizar o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão.	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
34	*	1	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	O termo correto seria "solo natural", ao invés de "área verde"?	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
34	*	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IAV, será utilizado o projeto de uso do solo na copa, quando houver supressão.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
34	II	*	Sistema Municipal de Unidades Preservadas - SMUP	Quaisquer parâmetros NÃO estabelecidos nos Planos de Manejo considerar os parâmetros da ZAN, ou se consideram os parâmetros mais restritivos (pode haver parâmetros mais restritivos da ZAN do que os estabelecidos para a ZAN)?	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
34	II	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Entendemos que devem prevalecer os parâmetros dos Planos de Manejo sobre os da ZAN.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
34	III	*	Sistema Municipal de Unidades Preservadas - SMUP	As UCPs referem-se à conservação da paisagem, podendo estar direta ou associada a áreas de retenção para a história e cultura. A regulamentação ajusta alguns parâmetros em específico, principalmente sobre: Associar os demais parâmetros à ZAN, de natureza ambiental, é totalmente incompatível às áreas que provavelmente se busca proteger.	<p>EMENDA MODIFICATIVA - III - As Unidades de Conservação da Paisagem (UCP) terão suas condições de uso e ocupação definidas em ato do Executivo, de modo a compatibilizá-las com os objetivos para os quais foram instituídos, sendo aplicáveis, no que couber, os parâmetros DE SUAS RESPECTIVAS ZONAS E SETORES, observadas as condições estabelecidas pelos órgãos competentes.</p> <p>Há alguma UCP já regulamentada?</p>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
34	III	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Não otolar os parâmetros das UCPs aos parâmetros da ZAN. Deixando o regimento para o estudo específico das UCPs, deixando o que não for definido no plano específico, com os parâmetros da zona onde se encontra.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
34	III	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para padronizar com o item V, utilizar também "Poder Executivo Municipal".	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
34	III	*	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Sugiro não otolar os parâmetros das UCPs aos parâmetros da ZAN. Deixando o regimento para o estudo específico das UCPs, deixando o que não for definido no plano específico, com os parâmetros da zona onde se encontra.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	A projeção da copa da arvore deve ser utilizada para cômputo do IPAV em caso de supressão.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	No cálculo do IPAV, deverá ser considerada a projeção da área suprimida da copa sobre o solo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Nos casos em que houver supressão, considerar a projeção do uso do solo na área da copa em IPAVs		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilla Barbosa	Arquiteta
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IPAV, será utilizado a projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IPAV, será utilizado o projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IPAV, será utilizado o projeção de uso do solo na copa, quando ocorrer supressão.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Preservadas - SMUP	Para cômputo do IPAV, solicitamos de utilizar a projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Para cômputo do IPAV, utilizar a projeção de uso do solo na copa, quando houver supressão.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
34	•	•	Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP	Os Planos de Meio Ambiente que já estão sendo elaborados pelo Secretário de Meio Ambiente estão permitindo parcelamento das UCN. A LPUOS vai consolidar essa permissão e permitir o parcelamento a outras áreas, os Jardins Históricos, por exemplo, também podem ser parcelados. Parcelar os Unidades Protegidas é permitir o esfacelamento do próprio Sistema Municipal de Unidades Protegidas (Lei Municipal no 18.014/2014) criado para garantir qualidade ambiental para a cidade. Diante da necessidade do enfrentamento às mudanças climáticas, a	•	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista o solicitação pautada em ato na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
36	•	•	Parcelamento do Solo	Indicar o parcelamento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
36	•	•	Parcelamento do Solo	Indicar o parcelamento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
36	•	•	Parcelamento do Solo	Indicar o parcelamento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
36	•	•	Parcelamento do Solo	Não existe clareza sobre o parcelamento do solo com edificações existentes, prever isso.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
36	•	1	Parcelamento do Solo	Edificações existentes devem prever as regras de parcelamento do solo em lei.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
36	•	•	Parcelamento do Solo	Muito importante prever parcelamento do solo mesmo que hajam construções no terreno		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
36	•	•	Parcelamento do Solo	Permitir o parcelamento do solo mesmo em áreas que já contem com edificações implantadas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
36	•	1	Parcelamento do Solo	Podendo haver parcelamento do solo em terrenos com construções existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
36	•	•	Parcelamento do Solo	Prever a possibilidade do parcelamento do solo com a manutenção das edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilla Barbosa	Arquiteta
36	•	•	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
36	*	*	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
36	*	1	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
36	*	*	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
36	*	*	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes. A existência de edificações não deve ser considerada impedimento para a aprovação de parcelamentos do solo, como remembamentos, desmembramentos ou demarcação, desde que respeitados os parâmetros urbanísticos vigentes. Tais intervenções são procedimentos cartográficos e registrais que visam ajustar a configuração jurídica do imóvel à sua realidade física e à legislação aplicável, independentemente da	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
36	*	1	Parcelamento do Solo	Prever o parcelamento do solo com edificações existentes. A existência de edificações não deve ser considerada impedimento para a aprovação de parcelamentos do solo, como remembamentos, desmembramentos ou demarcação, desde que respeitados os parâmetros urbanísticos vigentes. Tais intervenções são procedimentos cartográficos e registrais que visam ajustar a configuração jurídica do imóvel à sua realidade física e à legislação aplicável, independentemente da	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
36	*	1	Parcelamento do Solo	Sugiro prever o parcelamento do solo com possíveis edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
38	I	*	Parcelamento do Solo	Informar como a carta geotécnica será disponibilizada para consulta conjunta com o LPUOS.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
38	IV	*	Parcelamento do Solo	Informar como estes mapeamentos serão disponibilizados para consulta conjunta com o LPUOS.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
39	*	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	É necessário prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
39	*	1	Modalidades de Parcelamento do Solo	Há que se considerar a possibilidade de desmembramentos, mesmo quando houver edificações existentes, desde que respeitado o que dispor os requisitos da legislação urbanística para tal.	EMENDA ADITIVA - Fica permitido o desmembramento de área de terreno em lotes em que houver edificação existente, respeitados os condicionantes previstos no ordenamento urbanístico.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
39	II	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Muito importante prever parcelamento do solo mesmo que hajam construções no terreno		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
40	*	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Sugiro prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
40	*	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Fazer referência ao art. 39 prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
40	*	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Podendo haver remembramento e demarcação do solo em terrenos com construções existentes Fazer referência ao arquivo 39		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Fazer menção ao artigo 39 e incluir a previsão de remembramento e demarcação de terrenos que possuam edificações já construídas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Fazer referência ao art. 39 inserir previsão para o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Inserir previsão para o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Inserir previsão para o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Neste item fazer referência a possibilidade de remembramento e demarcação do solo em lotes com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Retificar a menção ao art. 56, o devida referência é ao art. 39, que trata das modalidades de parcelamento do solo.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Fazer referência ao art. 39	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Fazer referência ao art. 39	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
40	•	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	O artigo correto seria o 39;	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave	
40	I	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	O remembramento desenfreado é potencialmente prejudicial:	1- Pode gerar regiões hostis e sub aproveitadas (ex: mega atacarejos com estacionamentos gigantes ao render na loja); 2 - Beneficiar apenas grandes empresas (varejistas, incorporadoras, etc) e assim desrespeitar o papel social das cidades bem como a distribuição de renda.	Segue possível exemplo: 1- Limitar tamanhos das lotes urbanos em 5 mil metros quadrados e com testada nunca superior a 50m lineares nas ZACs, ZDSs e CENTRO.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
40	I	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever a possibilidade do remembramento com a manutenção das edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto	
40	I	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
40	II	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever a possibilidade da demarcação com a manutenção das edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila Barbosa	Arquiteta
40	II	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	Prever o remembramento e demarcação do solo com edificações existentes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
40	*	*	Modalidades de Parcelamento do Solo	As modalidades de parcelamento estão indicadas no art. 39 e não no art. 56;	*	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ofício 390 da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
41	*	4	Obrigação de Lotear	Condomínio de lotes é o condomínio edilício em que os lotes são unidades autônomas", conforme a Lei Federal 13.465 de 2017, sugiro colocar essa definição.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
41	*	*	Obrigação de Lotear	E que a licença do loteamento seja prevista antes da demolição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
41	*	4	Obrigação de Lotear	Adicionar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edilício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
41	*	*	Obrigação de Lotear	Inserir previsão para licença do loteamento antes da demolição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
41	*	4	Obrigação de Lotear	Adicionar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edilício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
41	*	*	Obrigação de Lotear	Inserir previsão para licença do loteamento antes da demolição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
41	*	4	Obrigação de Lotear	Adicionar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edilício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
41	•	•	Obrigação de Lotear	Inserir previsão para licença do loteamento antes da demolição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
41	•	•	Obrigação de Lotear	Prever licença do loteamento antes da demolição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
41	•	4	Obrigação de Lotear	Colocar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edifício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
41	•	•	Obrigação de Lotear	Prever licença do loteamento antes da demolição.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
41	•	4	Obrigação de Lotear	Inserir definição que Condomínio de lotes é o condomínio edifício, em que os lotes são unidades autônomas, conforme Lei Federal 13.465 de 2017		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
41	•	•	Obrigação de Lotear	Sugere-se a inclusão, no glossário, da definição de "condomínio de lotes", entendido como condomínio edifício constituído por unidades constituídos por lotes, conforme disposto na Lei Federal nº 13.465 de 2017. Esse norma alterou o Código Civil por meio da inclusão do Art. 1358-A, permitindo expressamente a adoção do regime condominial para esse tipo de parcelamento do solo, desde que regulamentado pela legislação local. Além disso, recomenda-se a inclusão de definições para os diferentes usos habitacionais, a base na sugestão		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
41	•	4	Obrigação de Lotear	A Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece que o condomínio de lotes pode ser criado e regulamentado pela legislação local.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
41	•	4	Obrigação de Lotear	A lei introduz o artigo 1358-A no Código Civil, permitindo a adoção do regime condominial para unidades autônomas constituídos de lotes. Importante incluir a definição de condomínio de lotes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
41	•	4	Obrigação de Lotear	A proposta de lei prevê a criação de parâmetros qualificadores dos espaços públicos, alguns dos quais serão de adoção obrigatória. Nesse contexto, por que restringir a implantação de grandes equipamentos urbanos? A obrigatoriedade de loteamento em grandes glebas visa garantir a fruição pública e a permeabilidade urbana, que é uma demanda social crescente, por meio da exigência de fruição pública nos próprios equipamentos, sem que seja necessário, necessariamente, fragmentar a área via loteamento. É importante		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
41	•	4	Obrigação de Lotear	Acrescer um § 5º	§ 5º Nos loteamentos será admitida a implantação de acesso controlado, cujo controle de acesso será apreciado conforme suas especificidades, e regulamentado por ato do poder público municipal, sendo vedado o estacionamento de pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	13/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
41	•	4	Obrigação de Lotear	Colocar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edifício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
41	•	4	Obrigação de Lotear	Prever licença do loteamento antes da demolição.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
41	•	4	Obrigação de Lotear	Colocar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edifício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Marais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
41	•	4	Obrigação de Lotear	Colocar definição: Condomínio de lotes é o condomínio edifício em que os lotes são unidades autônomas citando conformidade com Lei Federal 13.465 de 2017.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
41	•	4	Obrigação de Lotear	Colocar neste item a definição da Lei Federal 13.465/2017 "Condomínio de lotes é condomínio edifício em que os lotes são unidades autônomas" Desta forma é imprescindível a previsão de licença para o loteamento, antes da licença de demolição."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
41	•	4	Obrigação de Lotear	Definir condomínio de lotes como condomínio edifício cujos lotes são unidades autônomas conforme Lei Federal 13.465/2017		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
41	•	4	Obrigação de Lotear	Definir condomínio de lotes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
41	•	4	Obrigação de Lotear	É importante incluir no glossário a definição de condomínio de lotes - condomínio edifício composto por unidades autônomas. Também devem ser inseridas definições relacionadas ao uso habitacional, conforme sugerido no art. 97.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado
41	•	4	Obrigação de Lotear	A Lei Federal nº 13.465/2017 inclui o art. 1.358-A no Código Civil, autorizando a constituição de condomínio de lotes, cuja criação e regulamentação dependem da legislação municipal.	§ 4º Nos casos em que não for obrigatório o loteamento, é proibido a constituição de condomínio de lotes.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iano Ludemir Bernardino	UFPE
41	•	4	Obrigação de Lotear	Importante incluir a definição de condomínio de lotes, no glossário - Condomínio edifício com unidades autônomas. Também incluir definições de uso habitacional. Ver sugestão no artigo 97 A Lei Federal nº 13.465/2017, estabelece que o condomínio de lotes pode ser criado e regulamentado pela legislação local. A lei introduz o artigo 1.358-A no Código Civil, permitindo a adoção do regime condominal para unidades autônomas constituídas de lotes		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
41	*	4	Obrigação de Lotear	Incluir definição de condomínio de lote;	*	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 01	CAC/UFPE	01/04/2025	Isabela Mota	UFPE
41	*	4	Obrigação de Lotear	Indicar a definição: O condomínio de lotes refere-se a um tipo de condomínio edilício no qual os lotes são considerados unidades independentes, estando em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 2017.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
41	*	4	Obrigação de Lotear	Inserir a definição de Condomínio de Lotes como uma modalidade de condomínio edilício no qual os lotes constituem unidades autônomas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017. Estabelecer a necessidade de obtenção da licença de loteamento antes da realização de eventuais demolições.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
41	*	4	Obrigação de Lotear	Parcelamento de glebas em que haja edificações existentes ou serem preservados. Avaliar onde melhor se encaixa o dispositivo.	EMENDA ADITIVA - FICA PERMITIDO O LOTEAMENTO, MESMO COM A EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
41	*	*	Obrigação de Lotear	Prever licença do loteamento antes da demolição	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
41	*	*	Obrigação de Lotear	Prever licença do loteamento antes da demolição	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Marois Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
41	*	4	Obrigação de Lotear	Suprimir § 4º do Art. 41, não possibilitando o parcelamento de qualquer natureza (seja loteamento, seja condomínio de lotes) em UCN.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
41	*	*	Obrigação de Lotear	Considerando que a permeabilidade do tecido urbano é uma das características essenciais para se promover o deslocamento de pessoas dentro da cidade; Sugere-se: A redução de 30% do lote máximo para 43.750 m ² como da obrigatoriedade da área verde ser destinada em conjunto (sem fragmentos). [LEIA-SE]	As glebas ou lotes com área igual ou maior a 62.500m ² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), independentemente da localização, devem ser destinadas ao projeto, devendo ser permitidos ao parcelamento do solo na modalidade loteamento, prevendo a abertura de novas vias de circulação e o destino de áreas públicas	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Bardi	UFPE
41	*	*	Obrigação de Lotear	Limitação de 62.500m ² inviabiliza economicamente este tipo de empreendimento;	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Paula Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
41	*	2	Obrigação de Lotear	Tal como está o § 4º, nas áreas de ZAN, UCN, UCP, IPAV e IEP, não é obrigatório o parcelamento, mas permite o condomínio de lotes. Existe uma incongruência entre o desbrigação das ZAN e a obrigatoriedade de lotear os lotes integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), UCN, IPAVs, IEPs, com destinação de área pública e, simultaneamente, a autorização dos condomínios de lotes. Parece uma estratégia que autoriza a retenção especulativa de tais terrenos para a sua destinação para condomínios de alto padrão, que tendem a privatizar	Não se aplica o previsto no caput dos lotes e glebas integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), assim como às UCN, às UCP, aos IPAVs, IEPs e aos empreendimentos especificados no artigo seguinte.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
41	•	3	Obrigação de Lotear	descrever o que é "Zona Especial"	-	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente da CONCÍDIADE
41	•	4	Obrigação de Lotear	Tal como está o § 4º, nas áreas de ZAN, UCN, UCP, IPAV e IEP, não é obrigatório o parcelamento, mas permite o condomínio de lotes. Existe uma incongruência entre a desbrigação de parcelamento das grandes glebas integrantes das áreas de ZAN (ZAN, UCN, UCP, IPAV e IEP), com desbrigação de área pública e simultaneamente, a autorização das áreas de lotes. Percebe uma estratégia que autoriza a retenção especulativa de tais terrenos para a sua destinação para condomínios de alto padrão, que tendem a privatizar	Nos casos em que não for obrigatório o lotamento, é proibido a constituição de condomínio de lotes.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente da CONCÍDIADE
41	•	•	Obrigação de Lotear	o que definem como ZAN? Quais seus limites? Como se distingue de UCN, tomando o SMUP como referência?	-	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltadas para a temática urbana ou ambiental
42	•	•	Obrigação de Lotear	A proposta da lei estabelece parâmetros qualificadores para espaços públicos, sendo alguns obrigatórios. A exigência de lotamento assegura a fruição pública e a permanecida de grandes áreas, como Centro Histórico, campus universitários, praças de grandes áreas, para funcionar adequadamente e continuam sendo essenciais para a comunidade. Uma alternativa é manter o conceito atual de SUPERQUADRA para usos específicos, exigindo a fruição pública sem impor o parcelamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
42	•	•	Obrigação de Lotear	Com a proposta da lei serão criados parâmetros qualificadores de espaços públicos sendo alguns deles obrigatórios, por que restringir grandes equipamentos na cidade de forma a garantir a lotação de grandes áreas e permanecida de grandes áreas, exija então a fruição pública nesses equipamentos, mas não obrigue o lotamento. Alguns equipamentos como campus de ensino precisam de uma área maior para se viabilizar e continuam desempenhando um papel importante na comunidade. Uma opção é manter o entendimento da lei		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
42	II	•	Obrigação de Lotear	Sugestão	II - serviços de infraestrutura pública	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
42	II	•	Obrigação de Lotear	Sugestão	IX - Shopping Centers existentes	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
42	VII	•	Obrigação de Lotear	A proposta da lei prevê parâmetros qualificadores para os espaços públicos, alguns de caráter obrigatório. No entanto, restringir grandes equipamentos pode ser contraprodutivo. A exigência de lotamento garante a fruição pública e a permanecida de grandes áreas, mas, em vez de restringir o lotamento, pode-se exigir a fruição pública dessas áreas. Equipamentos como campi universitários, por exemplo, demandam grandes áreas para sua viabilidade e continuam a exercer funções relevantes na cidade. Uma alternativa é manter o conceito de		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
42	VII	•	Obrigação de Lotear	Alguns equipamentos, como campus de ensino, precisam de uma área maior para se viabilizar e continuam desempenhando um papel importante na comunidade. Uma opção é manter o entendimento da lei atual de SUPERQUADRA para usos específicos e obrigar a fruição pública.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
46		•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Quanto o destino de parte das áreas verdes à habitação social, porque não, além dos percentuais destinados ao sistema viário, aos equipamentos públicos comunitários e de mobilidade de pessoas com deficiências, por ocasião existentes, a cota de solidariedade, como sugere o artigo 98 do Plano Diretor, assim descrito: "Cota de solidariedade exigência para a conclusão de empreendimento imobiliários de grande porte ou implantação de planos e projetos urbanísticos com cota de solidariedade que consiste na produção de HIS ou...	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
46	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Ponto que chama atenção no capítulo que versa sobre o parcelamento do solo é que parte dos 10% das superfícies das glebas loteadas destinadas as áreas verdes possam ser contabilizadas como de diferentes que possam ser destinadas à mobilização de pessoas sociais. Lembramos que para o sistema viário já são destinados 15 ou 20% das superfícies das glebas loteadas, até 62.500 m ² ou maior e igual a 62.500 m ² , respectivamente.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
46		•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	substituir parcelamento por loteamento;	-	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnico de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em dia 29/03/2025. Ofício da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
49		•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	"abaixar percentual de área concentrada para 40%, admitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente da declividade. Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
49		•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	"abaixar percentual de área concentrada para 40%, admitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente da declividade. Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
49		•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	"abaixar percentual de área concentrada para 40%, admitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente da declividade. Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Diminuir o percentual de área concentrada para 40% a: permitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente de declividade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Diminuir o percentual para 35%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Diminuir percentual de área concentrada para 40%.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Diminuir percentual de área concentrada para 40%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Diminuir percentual de área concentrada para 40%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	diminuir potencial de área concentrada para 40%	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	O percentual deverá ser de 40%	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	O valor de 50% parece bastante alto, o objeto pode ser atingido utilizando um percentual de 40% viabilizando um uso sustentável destas áreas	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
49	I	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	percentual de 40% é mais viável	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Reducir o percentual permitido de área concentrada para 40%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Reducir percentual de área concentrada para 40%	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Retirar essa restrição. Ela é excessiva para áreas de mata e maciços vegetais contíguos, onde pode haver declividade, mas que ainda assim cumprem a função de área verde com valor ambiental e função preservacionista. Vale lembrar que, conforme o Código Florestal, a APP por declividade se aplica apenas a inclinações iguais ou superiores a 45°, ou seja, 100%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugestão de pensar na redução do percentual de área concentrada, nas cidades e áreas urbanizadas é importante existir os corredores verdes aos longo das vias criando sistemas de lazer livres integrados e conectados a malha urbana, concentrar também pode impossibilitar a criação de 'pocket parques' ao longo dessa malha.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugestão de reduzir percentual de área concentrada para 40%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
49	I	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugiro diminuir percentual da área concentrada para 40%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Acredito que o limite é restritivo para áreas de mata e mosaicos de preservação contíguos onde podem e é bem comum ocorrer declividade, lembrando que a presença da vegetação em declives é essencial para evitar a erosão. Essas áreas mantidas como verde continuam cumprindo sua função de área verde com o componente da preservação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Autorizar que a vegetação já existente seja considerada no cômputo do percentual obrigatório, independentemente da declividade do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	EMENDA SUPRESSIVA JUSTIFICATIVA - Entendemos que não há que se limitar o grau de declividade para áreas verdes, pelo contrário, é importante que áreas de declividade sejam objeto de preservação da vegetação existente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Independente da declividade, permitir a destinação de vegetação existente ser computada no percentual exigido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
49	IA	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	Não apresente declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento)! Muitos dos Unidades de Conservação são matas em áreas com declividade superior a 30%. Preservá-las com vegetação é fundamental para evitar erosão e conservar o ecossistema. Não entendo esse item.	SUPRIMIR ESSE ITEM a - não apresente declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento)	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Nos casos a vegetação deve ser considerada independente de declividades		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Permitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente de declividade.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Permitir destinação de vegetação existente para o cômputo do percentual exigido independente de declividade		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
49	IA	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Permitir destinação de vegetação existente para o computo do percentual exigido independente de declividade		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
49	IA	•	Destinação de Áreas Verdes	Permitir destinação de vegetação existente para o computo do percentual exigido independente de declividade.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sondro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Permitir destinação de vegetação existente para o computo do percentual exigido independente de declividade.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	RETRAR essa restrição. É restritivo para áreas de mata e mosaicos de vegetação existentes contíguos onde pode ocorrer declividade que não cumprir a função de área verde com o componente de preservação. Lembrando que segundo o código florestal APP de declividade é igual a 45° = 100%		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Retirar essa restrição. Ela é excessiva para áreas de mata e mosaicos de vegetação existentes contíguos que pode haver declividade mais que quando se cumprir a função de área verde com valor ambiental e função preservacionista. Vale lembrar que, conforme o Código Florestal, a APP por declividade se aplica apenas a inclinações iguais ou superiores a 45°, ou seja, 100%.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugerida o retirado dessa restrição. É excessivamente limitadora para áreas de mata e mosaicos de vegetação existentes contíguos, donde notadamente pode haver terrenos com declividade acima de 100%. De acordo com o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Área de Preservação Permanente (APP) por declividade aplica-se apenas a terrenos com declividade superior a 45 graus (equivalente a 100%), sendo importante não impor restrições adicionais que possam inviabilizar a proteção e o uso sustentável dessas áreas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
49	IA	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugiro que seja permitido a destinação de vegetação existente para o computo do percentual exigido, independente de declividade		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
49	IB	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	Permitir destinação de vegetação existente para o computo do percentual exigido independente de declividade		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
49	II - IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	A excessiva fragmentação das áreas verdes as tornam espaços residuais que deixam de cumprir a sua função ecológica. Convertem-se em recursos paisagísticos que não cumprem funções de amenização climática.	II - os terrenos destinados a áreas verdes indicados pelo interessado deverão possuir, cada um, a inscrição de um círculo com raio de 25m (dez metros); III - o critério do Município, poderão ser considerados áreas verdes que cumpram com a previsão nessa lei, desde que não inseridos no interior dos lotes, desde que os lotamentos não estejam inseridos em Zonas de Ambiente Natural (ZAN), UCN e IPAVs; IV - No caso de lotamentos inseridos em Zonas de Ambiente Natural (ZAN), UCN e IPAVs, NAO SERAO	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	"A exigência atual representa apenas 1% da área total loteada, o que é insuficiente. Propõe-se: ampliar o percentual mínimo para 40% da área verde obrigatória destinada ao sistema viário; estabelecer critérios mínimos de largura e área para que os corredores centrais, rótulas e refúgios viários possam ser considerados como áreas verdes qualificadas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	A destinação de apenas 1% da área loteada para áreas verdes é insuficiente e pode desestimular os empreendedores a incluir a vegetação nos vias. Em contrapartida, áreas verdes em canteiros amplos ao longo dos viários podem proporcionar proteção de corredores verdes e jardins filtrantes, além de melhorar o conforto dos pedestres e promover benefícios ambientais, como o aumento da biodiversidade. Elevar o percentual mínimo para 40% e estabelecer dimensões mínimas de largura e área.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	A exigência atual de apenas 1% da área total loteada como área verde é insuficiente. Essa limitação pode desestimular os empreendedores a investir no viário, o que é essencial para o nosso clima e para a qualificação urbanística das vias. A proposta reflete uma visão de viário puramente rodoviário, ignorando o potencial das áreas verdes públicas localizadas em canteiros centrais, rótulas e refúgios como elementos estruturantes de corredores verdes, jardins filtrantes e de melhoria da conforto urbano e ambiental.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Algumas situações devem ser previstas em rótulas, canteiros com dimensionamento mínimos, o percentual pode ser ampliado para 40%.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Aumentar percentual e incluir parâmetros para: rótulas, canteiros, etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Corresponde apenas a 1% da área total loteada, é muito pouco. Irá induzir o loteador a não incorporar a componente verde no viário, tão necessária para o nosso clima, melhorando a qualidade urbanística das vias. E uma vez que o viário é rodoviário, áreas verdes públicas localizadas em canteiros centrais e ao longo das vias e rótulas contribuem para criação de corredores verdes, jardins filtrantes e qualidade urbanística (conforto para o pedestre) e ambiental (enriquecimento da fauna e flora). A área verde deve cumprir seu papel ecológico, deve ser de médio a grande porte e para isso ela precisa de canteiros generosos. Maior a árvore maior o benefício ecológico.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
				PROPOR AMPLIAR PARA 40% e incluir regra de largura e áreas mínimas para canteiros, rótulas e refúgios viários para serem considerados áreas verdes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
49	IV	•	Modalidades de Parcelamento do Solo	É coerente que o percentual aumente para 40%, para criar parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Elevar o percentual para 40%, estabelecendo critérios de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e demais elementos similares.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	entendemos como positivo a criação de canteiros, rótulas e refúgios viários mais largos e maiores, para o incentivo aumentar o percentual para 40%.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araújo	ArqConsult
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	IV: aumentar percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	JUSTIFICATIVA - VALORIZAR E PROMOVER O VERDE URBANO QUE FAÇA DIFERENÇA NA QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. PROPOSE-SE QUE SE ESTABELEÇA PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO MÍNIMOS.	EMENDA MODIFICATIVA - IV - admitir-se-á como área verde pública do loteamento as áreas das canteiros centrais, das rótulas e as localizadas entre os passeios e os alinhamentos dos lotes do sistema viário até o limite de 40% (QUARENTA por cento) da área verde total apresentada.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
49	IV	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	O trecho do inciso "localizadas entre passeio e os alinhamentos dos lotes do sistema viário" está confuso e poderia ser revisto. Serão "entre passeios e os alinhamentos do sistema viário" (olegretes)? Novamente, foi usado "área verde" ao invés de "solo natural".		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
49	IV	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Sugiro aumentar o percentual para 40%, criando parâmetros de dimensionamento mínimo para canteiros, rótulas, refúgios viários e etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
49	II	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	A excessiva fragmentação das áreas verdes as tornam espaços residuais que deixam de compor o seu função ecológica. Convertem-se em recursos paisagísticos que não cumprem funções de amenização climática, drenagem e manutenção da biodiversidade.	os terrenos destinados a áreas verdes indicadas pelo interessado deverão possuir, cada um, a inscrição de um círculo com raio de 20m (dez metros);	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
49	IV	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	A excessiva fragmentação das áreas verdes as tornam espaços residuais que deixam de compor o seu função ecológica. Convertem-se em recursos paisagísticos que não cumprem funções de amenização climática, drenagem e manutenção da biodiversidade.	admitir-se-á como área verde pública do loteamento as áreas das canteiros centrais, das rótulas e as localizadas entre os passeios e os alinhamentos dos lotes do sistema viário até o limite de 10% (dez por cento) da área verde total apresentada.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
49	V	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	A excessiva fragmentação das áreas verdes as tornam espaços residuais que deixam de compor o seu função ecológica. Convertem-se em recursos paisagísticos que não cumprem funções de amenização climática, drenagem e manutenção da biodiversidade.	canteiros centrais, rótulas e áreas localizadas entre os passeios e os alinhamentos dos lotes deverão apresentar taxa de solo natural de 50%, não computador como área verde pública dos loteamentos.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática
50	•	•	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	limitar a declividade máxima. O art. 68 indica como não edificável as áreas com declividade acima de 30%;		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
						Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	'delimitar já no LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	'delimitar já no LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	'delimitar já no LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange
51	*	2	Áreas Públicas e da Infraestrutura Básica	Corresponder "à" área, exige crase	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
51	*	2	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
51	*	2	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS conforme avaliação financeira da EMLURB ou órgão competente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS para não depender de decreto, conforme avaliação financeira da URB ou órgão competente.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Definir já na LPUOS, conforme avaliação financeira da Emlurb ou órgão competente		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
51	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Esta informação já deve estar no LPUOS, compatível com informações das órgãos competentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
51	•	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Estabelecer diretamente na LPUOS que a definição ocorrerá com base na avaliação financeira realizada pela Emurb ou pelo órgão competente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
51	•	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Já deixar definido no LPUOS que será conforme avaliação financeira da Emurb ou órgão competente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
51	•	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Já deixar definido aqui na LPUOS		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
51	•	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	Seria interessante já definir nesta LPUOS para não depender de decreto e mais uma normatização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta
51	•	2	Áreas Públicas e do Infraestrutura Básica	Vão autorizar que áreas públicas para equipamentos urbanos e comunitários sejam destinadas a serem utilizadas com habitação de interesse social? Por que não destinar grandes áreas privadas ociosas para habitação de interesse social?	<i>A critério do órgão municipal competente e em atendimento ao interesse público, o decreto municipal poderá estabelecer disposições específicas para autorizar que áreas privadas reconhecidamente ociosas possam ser destinadas, alternativamente, em área de terreno e em área construída.</i>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
51	III	•	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	I e III: verificar prazos na Lei Federal Nº 6766/1979 ou sucedânea: 4 anos podendo haver única prorrogação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
51	•	•	Áreas Públicas e do Infraestrutura Básica	Muito difícil o funcionamento de equipamentos públicos com habitação. Precisaria de profundo estudo de impacto.	<i>A critério do órgão municipal competente e em atendimento ao interesse público, o decreto municipal poderá estabelecer disposições específicas para autorizar que áreas privadas reconhecidamente ociosas possam ser desapropriadas, alternativamente, para habitação de interesse social.</i>	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
52	CAPUT	•	Áreas Públicas e do Infraestrutura Básica	atender "a" política, exige crase		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
52	•	•	Áreas Públicas e do Infraestrutura Básica	Implementar habitação sobre escolas, por exemplo, é gerar conflito entre as duas funções. As escolas produzem ruído próprio desse equipamento, completamente incompatível com as funções de moradia. Proposto como essa teria que passar por estudo profundo de impacto de ruídos e funcionamento dos equipamentos, com a participação conjunta habitação sobre um posto de saúde, com alegada e saída de ambulâncias, por exemplo?	<i>Nas áreas destinadas a equipamentos públicos poderá ser implantadas, associadas a equipamentos públicos, unidades de habitação a fim de atender a política de tecnologia social municipal.</i>	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica da Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
55	*	*	Áreas Públicas e Infraestrutura Básica	SUGESTÃO: Ajustar numeração dos anexos para Anexos XII à XV.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	*	EMENDA MODIFICATIVA - Parágrafo único. Não se aplicam os limites máximos previstos no caput aos lotes integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), das UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DOS IPAVS, DOS IEPS, bem como aos empreendimentos previstos no art. 42.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	*	EMENDA ADITIVA - Art. 57A. Poderá ser admitido a implantação de SUPERQUADRA, com dimensão e área superiores àquela, cumpridas as exigências técnicas dos órgãos municipais competentes.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Acrescer	§º Não se aplicam os limites máximos previstos no caput aos lotes integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), bem como aos CONDOMÍNIOS DE LOTES e aos empreendimentos previstos no art. 42.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	13/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Admitir a possibilidade de SUPERQUADRA para usos específicos, e incluir definição no Glossário. Conforme Lei de parcelamento atual Nº 18.286/96. Com dimensões superiores a 62.500m ² para área e 250m para extensão.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Admitir a possibilidade de superquadra para usos específicos, mantendo a previsão existente na Lei de Parcelamento nº 18.286/96. Recomenda-se, ainda, a inclusão da definição de superquadra no Glossário, considerando suas características normativas: área com dimensões superiores a 62.500 m ² e extensão mínima de 250 metros, voltada a usos institucionais, educacionais, de saúde, entre outros que exijam grandes áreas contínuas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Admitir a possibilidade de SUPERQUADRA, com dimensões superiores a 62.500m ² para área e 250m para extensão, para usos específicos, e incluir definição no Glossário. Conforme Lei de parcelamento atual.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteto
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar a viabilidade de uma SUPERQUADRA, caracterizada por áreas superiores a 62.500m ² e extensão maior que 250m, composta por terrenos com dimensões maiores que as de um quadro tradicional e destinados a um uso específico. Recomenda-se a consulta à legislação vigente de parcelamento de solo.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir o previsão de formação de superquadras, caracterizadas por áreas superiores a 62.500m ² e extensão acima de 250 metros, compostas por um conjunto de terrenos com dimensões maiores que as de um quadro tradicional e destinados a usos específicos. Recomenda-se a consulta à legislação atual de parcelamento do solo para compatibilização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir IPAVs, IEPS, UCNs e outros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCN, IPAVs E IEPS, conforme artigo 41.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
57	*	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Inserir previsão para a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às do quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual. Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Inserir previsão para a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às do quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual. Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
57	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Inserir previsão para a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às do quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual. Incluir UCNs, IPAVs, IEPS, (SMUP) etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
57	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Isso também deve ser aplicadas nos UCNs, IPIAVs, IEPs SMUP etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
57	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Não se aplicam os limites máximos previstos no caput os quadras integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), assim como os UCN, os IPIAVs, IEPs, bem como os empreendimentos previstos no art. 42.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Nos casos das super quadras para uso específico cujo os terrenos tenham dimensões maiores que 62.500m ² e extensão maior que os 250,00m devem ser previstas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
57	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Porque esses limites não se aplicam às quadras integrantes das ZAN? A dimensão máxima das áreas e extensões de quadras diz respeito à permeabilidade da circulação no solo do terreno, que é exigida para águas atuais, rios, canais de águas pluviais, proteção de setores ambientais, sendo integrados no contexto urbano, afim de contribuir com suas ambientações para o espaço da cidade. Não entendo porque essas dimensões máximas não se aplicam ao caso, até porque não estabelecem qualquer outro critério de dimensão para esse caso.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às da quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever a possibilidade de Superquadra com dimensão superior a 6,25ha e maior extensão de 250 m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às da quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às da quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever a possibilidade de SUPERQUADRA com dimensão superior a 62.500m ² e extensão maior que 250m de extensão - (conjunto de terrenos com dimensões superiores às da quadra, destinados a uso específico). Verificar a Lei de Parcelamento atual.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Prever superquadras, com dimensão superior aos 62.500,00, destinados a usos específicos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
57	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Propõe-se admitir a possibilidade de implantação de SUPERQUADRA para usos específicos, conforme consta na Lei de Parcelamento do Solo vigente (Lei nº 18.284 /1996). Recomenda-se, ainda, a inclusão da definição de SUPERQUADRA no Glossário, com os seguintes parâmetros mínimos: Área superior a 62.500 m ² e Extensão mínima de 250 metros.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	"Corrigir para Anexo VII. Corrigir para Anexo VII."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	"Corrigir para Anexo VII. Corrigir para Anexo VII."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	"Corrigir para Anexo VII. Corrigir para Anexo VII."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	CORRIGIR PARA ANEXO VII	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
58	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
58		•	Dimensão de Lotes e Quadras	o anexo é VII		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
58		•	Dimensão de Lotes e Quadras	SUGESTÃO: Ajustar numeração do anexo para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
58	CAPUT	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
58	CAPUT	•	Dimensão de Lotes e Quadras	O anexo correto é o VII	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
58	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	CORRIGIR PARA ANEXO VII	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
58	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
58	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
58	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
58	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
58	III	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Corrigir para Anexo VII.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
58	III	*	Dimensão de Lotes e Quadras	o anexo é VII		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
59	I	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Padronização numérica: 5,00m (com duas casas decimais)	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² ."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² ."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² ."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² .	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² .	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
60	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
60		•	Dimensão de Lotes e Quadras	COMPATIBILIZAR LOTE DE ESQUINA COM O LOTE MÍNIMO, POIS DIMENSÃO DE 15m DE LARGURA E ÁREA DE 375m ² ESTÃO INCOMPATÍVEIS. HIPÓTESE - ACRESCENTAR NO MÍNIMO 3,0m NA LARGURA MÍNIMA PADRÃO DO LOTEAMENTO (EX: SE 5, PASSAR PARA 8, SE 12, PASSAR PARA 15), E ÁREA MÍNIMA DE 200m ² (8x25)	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
60		•	Dimensão de Lotes e Quadras	rever a dimensão de lotes de esquina		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
60		•	Dimensão de Lotes e Quadras	Todas essa dimensões devem prever a possibilidade do lote mínimo de 125m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
60	I	•	Dimensão de Lotes e Quadras	FRENTE MÍNINA 10 METROS		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
60	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Achei incompatível com a dimensão do lote mínimo conforme art. 59 de 125m ² e a frente mínima de 15m para esquinas. Sugiro ajustar dimensão mínima de forma mais proporcional. Pensar nos lotes que se enquadram no Artigo 154.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
60	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	AREA MÍNIMA DE 250M		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
60	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² .	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
60	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Incompatível com a dimensão do lote mínimo conforme art. 59 de 125m ² e a frente mínima de 15m para esquinas. Ajustar dimensão mínima de forma mais proporcional. Pensar nos lotes que se enquadram no Artigo 154.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
60	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	No lote em esquina, compatibilizar essa dimensão proporcionalmente aos lotes de 125m ² . A área mínima de 375,00 m ² é exagerada;	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
63	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir um artigo após o Art. 63, sobre: As ZEIS 2 também deverão ser objeto de Plano Urbanístico Específico com o detalhamento dos projetos habitacionais, de uso misto e comerciais; projetos das áreas de convivência e equipamentos comunitários; e projeto de paisagismo.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
63	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Incluir um artigo após o Art. 63, sobre: As ZEIS 2 também deverão ser objeto de Plano Urbanístico Específico com o detalhamento dos projetos habitacionais, de uso misto e comerciais; projetos das áreas de convivência e equipamentos comunitários; e projeto de paisagismo.	<i>Nas áreas destinadas a equipamentos públicos, poderão ser implantados, associados aos equipamentos públicos, unidades de habitação a fim de atender a política de tecnicagem social municipal.</i>	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
64	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
64	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
64	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	"Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
64	*	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Vão parcelar as Unidades de Conservação da Natureza? Esse fatiamento das UCN é o início da destruição de nossas reservas naturais.	SUPRIMIR ESSE ARTIGO E SEUS ITENS	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
64	II	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Os Decretos de Regulamentação que estão permitindo esse fatiamento, precisam ser revistos.	<i>Art. 64 - Nas UCN, o parcelamento do solo, respeitado o setorização estabelecido pelos Planos de Manejo, dar-se-á, obrigatoriamente, mediante licenciamento prévio do órgão ambiental competente, e deverá considerar:</i>	-	-	-	-	-	-
64	II	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
64	II	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
64	II	*	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar lotes mínimos de 15x30m.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	JUSTIFICATIVA - LOTE PADRÃO DE BOM PORTE COM 15mx30m RESULTA EM 450m ² DE ÁREA.	<i>EMENDA MODIFICATIVA - II - nos Setores de Equilíbrio Ambiental - SEA, o lote mínimo será 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sem limitação do tamanho máximo de lote;</i>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Lotes de 500m ² são mais caros, e exclui uma parte da população, acredito que pode ser reduzido.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	LOTES MÍNIMOS 450m ² - testado 15 metros	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Neste caso um lote mínimo pode ser previsto com 15,00m x 30,00m (450,00m ²)	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Nos setores de equilíbrio ambiental - SEA: considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30).	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
64	II	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Reducir para 425m ² (15x27m)	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
64	III	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Considerar lotes mínimos de 450m ² (15x30)	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
64	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Vai se permitir parcelar as Unidades de Conservação da Natureza? Esse fatiamento das UCN poderá destruir nossas reservas naturais. Os Decretos de Regulamentação que estão permitindo esse fatiamento, precisam ser revogados. O projeto se prepara para enfrentar os mudanças climáticas, considerando o status de "CIDADE-PARQUE", é contrário à decisão de desconstruir as Unidades Protegidas. Tal como está, sugere-se suprimir.	<i>Nas áreas destinadas a equipamentos públicos poderá ser implantadas, preservadas e/ou equipamentos públicos, unidades de habitação a fim de atender a política de desenvolvimento social municipal.</i>	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	21º Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista o solicitação pautada em ato na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Retirar parágrafo único ou criar regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
66	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	'remover parágrafo único ou instituir regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
66	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	'remover parágrafo único ou instituir regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
66	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	'remover parágrafo único ou instituir regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	A supressão é exigida para execução de obra e não para aprovação e lotamento ou projeto, portanto parágrafo único não faz sentido. Para IPAV deve ser garantido o mínimo de preservação para qualquer situação. Ao longo dos anos em toda existência do imóvel podem haver futuras reformas e mudanças de uso, ele ficará amarrado a um único pedido de supressão?		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	A supressão é exigida para execução de obra, válida por apenas 6 meses, e não é exigida para aprovação de lotamento ou projeto, portanto entendo que o parágrafo único não faz sentido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilla Barbosa	Arquiteto
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Criar regra de supressão parcial até o % máximo em relação a área cadastrada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Coio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Criar regra em relação ao percentual máximo da área originalmente cadastrada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	Deve ser considerado o percentual máximo em relação a área cadastrada quando se trata da regra de supressão parcial.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
66	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Excluir o parágrafo único ou, alternativamente, estabelecer uma regra que permita a supressão parcial da área, limitada a um percentual máximo sobre a área originalmente cadastrada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
66	•	1	Dimensão de Lotes e Quadras	No IPAV, Retirar parágrafo único regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
66	•	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Retirar parágrafo único ou criar regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
66	I	•	Dimensão de Lotes e Quadras	Retirar parágrafo único ou criar regra de supressão parcial até o percentual máximo em relação à área originalmente cadastrada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	"Definir o que poderá ser colocado nas áreas non edificandi, e sem madeira, pavimentação com material permeável. Definir estúrio e não gerar APP, definir canal artificial e seus afastamentos."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	"especificar o que pode e não pode na área non edificandi (admitir equipamentos de lazer construídos em madeira e pavimentação permeável sustável). Inserir a definição de curso d'água artificial e ressaltar o afastamento. Inserir a definição de estúrio e ressaltar que não gera APP. Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento. Ou inferior conforme exigência do órgão competente, formular que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	"especificar o que pode e não pode na área non edificandi (admitir equipamentos de lazer construídos em madeira e pavimentação permeável sustável). Inserir a definição de curso d'água artificial e ressaltar o afastamento. Inserir a definição de estúrio e ressaltar que não gera APP. Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento. Ou inferior conforme exigência do órgão competente, formular que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	"especificar o que pode e não pode na área non edificandi (admitir equipamentos de lazer construídos em madeira e pavimentação permeável sustável). Inserir a definição de curso d'água artificial e formular afastamento. Inserir a definição de estúrio e ressaltar que não gera APP. Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento. Ou inferior conforme exigência do órgão competente, formular que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	"Favor definir o que pode e não pode na área non edificandi (admitir equipamentos de lazer construídos em madeira (ou provisórios) e pavimentação permeável sustentável). Inserir a definição de curso d'água artificial e definir afastamento. Inserir a definição de estúrio e ressaltar que não gera APP. Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
68	•	2	Faixas Não Edificáveis	"Sugere reduzir também para o Apude de São João do Várzea, §2º Na Lagoa do Araçá e nos Açudes de São João do Várzea e de Apipucos à faixa não edificável ser de 20,00m (vinte metros) de largura."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
68	•	1	Faixas Não Edificáveis	Aqueles considerados no PDDR		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Art.14. Ficam criadas Faixas de Conservação e Drenagem, com a finalidade de garantir a manutenção das águas de dejetos folhosos, bem como a sua manutenção, visando o bom escoamento das águas superficiais, recuperação do mata ciliar e a minimização dos problemas decorrentes das enxentes. Parágrafo Único: As faixas citadas a serem incorporadas às Faixas de Conservação e Drenagem, estabelecidas no CAPUT deste artigo, destinam-se à preservação ambiental, à implantação de áreas de		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	•	4	Faixas Não Edificáveis	Colocar quais tipos de estudos específicos serão apresentados.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
68	•	2	Faixas Não Edificáveis	correto	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	•	3	Faixas Não Edificáveis	correto	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Definir melhor que pode e o que não pode nos áreas não edificáveis. Inserir as definições e ressaltar o que não gera APP.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Definir o que é permitido fazer em faixas não edificáveis, como passeios, quadros, passarelas, pátios, decks, compatíveis com o uso sustentável a exemplo dos parques já construídos na cidade e o conceito do parque Capibaribe de uso das bordas d'água.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Definir o que pode e não pode no área non edificandi (Permitir equipamentos de lazer construídos em madeira e pavimentação permeável sustável). • Inserir a definição de curso d'água artificial e definir o afastamento. • Inserir a definição de estuário e ressaltar que não gera APP. • Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Definir o que pode e o que não pode nessas áreas de forma mais objetiva para a compreensão de todos evitando margem para interpretações, e em alguns casos estudos específicos podem ser apresentados.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Definir o que pode e o que não pode nessas áreas de forma mais objetiva para a compreensão de todos evitando margem para interpretações, e em alguns casos estudos específicos podem ser apresentados.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
68	•	4	Faixas Não Edificáveis	Definir os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
68	•	4	Faixas Não Edificáveis	Definir que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
68	•	4	Faixas Não Edificáveis	Definir que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Estabelecer as permissões e restrições para as áreas non edificandi, autorizando a instalação de equipamentos de lazer construídos em madeira e a utilização de pavimentação permeável sustentável. Inserir a definição de curso d'água artificial, especificando o afastamento de 100m. Adicionar a inclusão de drenagem, deixando claro que ele não configura Área de Preservação Permanente (APP). Incluir a definição de canal artificial e determinar o afastamento aplicável.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
68	•	•	Faixas Não Edificáveis	Estabelecer o que pode ser implantado nas faixas não edificáveis, como calçadas, quadros, passarelas, pátios e estruturas de apoio, desde que compatíveis com o uso sustentável – seguindo exemplos de parques já existentes na cidade e o conceito do Parque Capibaribe, que valoriza o uso das margens d'água. Além disso, é necessário incluir a definição de curso d'água artificial e estabelecer seus afastamentos obrigatorios.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylle Barbosa	Arquiteto



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Este esforço de classificar os faixas não edificando pelo tipo e largura dos corpos d'água não acrescentará em nada a essa questão. Afinal, no espaço real da cidade do Recife, existem muitas faixas que não são edificadas, tanto quanto ao longo de suas margens quanto ao espaçoamento existente e às possibilidades de desocupação. No Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas e Esgotos do Recife já existe uma classificação de criterização dessas faixas que concordam com muito mais realidade em relação às diversas situações de ocupação ao longo dos rios e riachos. Esta LPUOS poderia tentar incorporar o possível do que está no Plano de Drenagem.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Importante indicar o que será permitido nas faixas não edificáveis.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Importante neste momento elaborar uma relação de possíveis equipamentos e tipos de pavimentação que podem ser utilizados em cada tipo de faixa, em caso de curso de água artificial, deve ser bem definido o conceito e seus afastamentos, reforçar na Lei que isso não gera uma APP, colocar a definição legal de estuário, para melhor entendimento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
68	*	2	Faixas Não Edificáveis	Incluir o Açude de São João da Várzea		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
68	*	4	Faixas Não Edificáveis	Neste item deve ser bem definido que tipo de estudo específico pode ser solicitado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
68	*	4	Faixas Não Edificáveis	Padronização: "corpos" e cursos d'água		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
68	*	4	Faixas Não Edificáveis	Prever a possibilidade dos interessados também fazer esses estudos específicos a exemplo do que foi feito na elaboração dos Planos de Manejos das UCNs.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
68	*	4	Faixas Não Edificáveis	Prever que esses estudos específicos também podem ser feitos pelos interessados.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Recomenda-se definir os usos permitidos nas faixas não edificáveis, contemplando elementos compatíveis com o uso sustentável do solo, o exemplo do que já ocorre em parques urbanos existentes e no conceito do Parque Copacabana, que valoriza a integração e ativação das bordas d'água. Entre os usos permitidos, devem ser incluídos: Passeios pedestres / ciclistas / esportivas e áreas de lazer / Passarelas e pérgolas / estruturas de apoio leve (como sanitárias, quiosques e mobiliário urbano).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	*	2	Faixas Não Edificáveis	Reducir também para o Açu de São João da Várzea §2º Na Lagoa do Aracá e nos Açudes de São João da Várzea e de Apipucos a faixa não edificável será de 20,00m (vinte metros) de largura.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
68	*	5	Faixas Não Edificáveis	retirar	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	I	*	Faixas Não Edificáveis	Deve ficar assim	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	I-II	6	Faixas Não Edificáveis	SUGESTÃO: Suprimir ou explicitar quais são os circunstâncias que podem eximir o Poder Público de cumprir com o mínimo de 100m de segurança nos incisos I e II do Art. 68, para que esta exceção não seja utilizada de forma indiscriminada.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
68	IA	*	Faixas Não Edificáveis	Padronização numérica: 100m (com duas casas decimais)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
68	IB	*	Faixas Não Edificáveis	Padronização numérica: 10,0m e 5,00m (com duas casas decimais)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
68	IC	*	Faixas Não Edificáveis	Padronização numérica: 5,00m (com duas casas decimais)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
68	II	*	Faixas Não Edificáveis	retirar a, b, c	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	II	*	Faixas Não Edificáveis	SUGESTÃO: Diante da relação do Recife com suas águas, sobretudo em um contexto de mudanças climáticas, e ainda à luz do arcabouço normativo ambiental, ampliar as faixas não edificáveis para os cursos d'água, especialmente nos cursos d'água de até 1m de largura e de de 1m a 5m de largura.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
68	III	*	Faixas Não Edificáveis	Este elíptico é abstrato. As configurações dos fundos de vale variam. No mesmo Rio Tejupá, por exemplo, são diferentes os fundos de vale em Coqueiral e na Mata do Engenho Uchôa. Isso recal na mesma questão que comentamos anteriormente: as faixas não edificáveis assim são tentativas completamente inoperantes. A ocupação urbana e os contextos naturais das bordas d'água se apresentam de maneira bastante diversificada. É necessário ter uma criterização mais caso a caso, como já se tentou realizar no Plano de Drenagem.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
68	IV	*	Faixas Não Edificáveis	A depender do tipo de linha de alta tensão a faixa de servidão pode ser menor que 15m ou até inexistente como é o caso dos linhas subterrâneas. A seguir sugestão de ajuste IV- nos ferrovias e linhas de transmissão de alta tensão, a faixa de 15,00m (quinze metros) de cada lado da faixa de domínio, ou INFERIOR se exigido pelos órgãos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
68	IV	*	Faixas Não Edificáveis	A depender do tipo de linha de transmissão (compacto o faixa é mais estreito e para subterrânea não existe faixa de servidão). A seguir sugestão de ajuste para além da possibilidade de ser superior também prever a possibilidade de ser INFERIOR a 15,00.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Em casos de linhas subterrâneas essa áreas de domínio inexistente, e em certos casos podem ser menores que 15,00m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Faixa de 15 metros ou inferior conforme parecer do órgão competente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Ou inferior conforme exigência do órgão competente		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Ou inferior conforme exigência do órgão competente		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Ou inferior conforme exigência do órgão competente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Pensar na proposta e diretrizes para as "faixas não edificáveis" de ferrovias que incorporem os bairros já consolidados. Dando a opção de ocupação de baixo impacto para fins de moradia e agricultura urbana;		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 01	CAC/UFPE	01/04/2025	Isabela Galera	UFPE
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Podendo também ser inferior, conforme o órgão competente. A depender do tipo de linha de alta tensão o faixa de serviço pode ser menor que 15m ou até inexistente, como no caso das linhas subterrâneas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis	Proposta de Artigo – Corredores Agroecológicos e Reconhecimento de Moradias Consolidadas ao Longo de Linhas Férreas Art. XX – Nas faixas adjacentes às linhas férreas, será assegurado o direito de uso e ocupação do solo para usos Urbanos nos 6 (seis) metros da faixa de domínio, e a possibilidade de reconhecimento fundiário de moradias populares consolidadas nas faixas não edificáveis subsequentes de até 15 (quinze) metros de largura, respeitados as normas de segurança, ambientais e retrair restrição para as linhas de transmissão, tendo em vista que nem todas apresentam necessidade de recuo. Prever que essa definição seja dada pelos próprios concessionários;		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Izabella Galera	UFPE
68	IV	•	Faixas Não Edificáveis			Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 01	CAC/UFPE	01/04/2025	Isabela Moto	UFPE
68	VI	4	Faixas Não Edificáveis	Sugestão	§4º O poder público poderá estabelecer faixas não edificáveis de larguras superiores às estabelecidas na presente Lei ao longo dos cursos d'água a partir de estudos específicos para áreas de seu território, mediante fundamentação a partir de estudos hidrológicos realizados.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
68	VI	2	Faixas Não Edificáveis	Suprimir este parágrafo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
68			Faixas Não Edificáveis	§4º Definir que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68			Faixas Não Edificáveis	Definir o que pode e não pode na área non edificandi (Permitir equipamentos de lazer construídos em madeira (ou provisórias) e pavimentação permeável sustável).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	Definir o que pode e não pode na área non edificandi (Permitir equipamentos de lazer construídos em madeira e pavimentação permeável sustável).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de canal artificial e qual o afastamento.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de curso d'água artificial e definir afastamento.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de curso d'água artificial e definir afastamento.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de estuário e ressaltar que não gera APP		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	Inserir a definição de estuário e ressaltar que não gera APP	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
68			Faixas Não Edificáveis	IV: Ou inferior conforme exigência do órgão competente.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68			Faixas Não Edificáveis	Mesmo assim, mais adiante, no §2º, para as margens da Lagoa do Araçá e do Açu de Apipucos, é definida uma borda de proteção de 20m. Que outros Aques ou Lagoas serão de 50m? Será que é o Aque do Prato, que já está dentro de uma Unidade de Conservação? Que outra Lagoa do Recife terá faixa de proteção de 50m? Define-se borda de LAGOA de 50m (Art. 68) e a Lagoa do	<p>SUGERE-SE SUPRIMIR PARÁGRAFO 2 E 3</p> <p>§2º Na Lagoa do Araçá e no Aque de Apipucos a faixa não edificável será de 20,00m (vinte metros) de largura.</p> <p>§3º Nas margens da Lagoa do Bonito, os Lotes 7, 8, 9 e 10 da Quadra VIII, na Rua Anísio Dornellas Câmara, os Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da Quadra IX, na rua Professor Aderval Góis, os Lotes 14 e 15, da Quadra XII, na rua do Bonito, onde existe laudo aprovado pelo Município, a</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
68			Faixas Não Edificáveis	Na alínea IV, no lugar de "superior" propõe-se:	ou inferior conforme exigência do órgão competente	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	No parágrafo 4º: Definir que os estudos específicos poderão ser apresentados pelo interessado.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
68			Faixas Não Edificáveis	Sugere substituição do Art. pelo trecho sugerido;	<p>Art. Ficam criadas Faixas de Conservação e Drenagem, com a finalidade de garantir e incentivar o uso adequado destas faixas, bem como a sua manutenção, visando o bom escoamento das águas superficiais, recuperação da mata ciliar e a minimização dos problemas decorrentes de encharcamentos.</p> <p>Parágrafo Único: As áreas contíguas a serem incorporadas às Faixas de Conservação e Drenagem, estabelecidas no CAPUT deste artigo, destinam-se à</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Pergunta-se também: que lagoas e aques terão margem de 50m, se no parágrafo 2º já anuncia que o Aque de Apipucos e as lagoas do Bonito e do Araçá, terão proteção de 20m?		Contribuição Segmento CT CONCÍDADe	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADe)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação postuada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDADe
68	*	*	Faixas Não Edificáveis	Pergunta-se ainda: O Código de Meio Ambiente do Recife (CMAER), Lei 16.243/97 ao qual este o parágrafo 5º do Art.68 se refere, define outras margens de proteção para bordas de cursos d'água: Cursos d'água de 1 a 10m - 40,00m faixa de proteção Cursos d'água de 10 a 50m - 60,00m faixa de proteção Cursos d'água de maior 50m - 120,00m faixa de proteção Ou seja, adota o Código de Meio Ambiente como referência e define outros parâmetros de proteção de borda: Cursos d'água de até 1m de largura - 5,00m de faixa de proteção Curso d'água de 1 a 5m - 10,00m de faixa de proteção Curso d'água mais que 5m - 20,00m de faixa de proteção		Contribuição Segmento CT CONCÍDADe	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADe)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação postuada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDADe
68	*	*	Faixas Não Edificáveis			Contribuição Segmento CT CONCÍDADe	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADe)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltadas para a temática urbana ou ambiental

ART. OU ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	.	.	Faixas Não Edificáveis	<p>Art.LXX. Ficam criadas Faixas de Conservação e Drenagem, com a finalidade de garantir e incentivar o uso adequado destas faixas, tanto no seu interior quanto, visando o uso adequado das águas superficiais, transversamente ao mato ciliar e a minimização dos problemas decorrentes de enchentes. Parágrafo Único: As áreas contíguas a serem incorporadas às Faixas de Conservação e Drenagem, estão compreendidas nas CAs e demais lotes destinados à preservação ambiental, à ampliação de áreas de retenção d'água, parques, equipamentos públicos, sistema de circulação de pedestres e veículos, infraestrutura, unidades de conservação e demais áreas de uso público. Art.LXX. Integram às Faixas de Conservação e Drenagem os longos trechos dos rios, córregos e canais a seguir estabelecidos, definidos segundo a distinção de características dos diferentes cursos d'água, em cada trecho de seus percursos. I. No Rio Paratibe: a) Trecho 1 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir do margeamento direito do trecho inserido na UCN Beberibe, onde constitui parte da linha margeante de Recife e Poulista; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir do margeamento direito entre o limite do UCN Beberibe ao longo do trecho restante que constitui limite municipal de Recife e Poulista; c) Trecho 3 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir da margem direita do trecho compreendido entre o eixo da BR-101 até o eixo da Rua Astúcia; d) Trecho 4 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir da margem direita no trecho compreendido desde o eixo da Rua Astúcia até o confluenciamento com o Rio Morno, passando pela UCN Dois Unidos; e) Trecho 4 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir da margem direita do trecho compreendido entre a confluência com o Rio Morno até a confluência com o Canal Vasco da Gama/Peixinhos. III. No Rio Morno: a) Trecho 1 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir da margem direita do trecho inserido na UCN Beberibe, entre sua nascente e o eixo da BR-101; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho inserido entre o eixo da BR-101 até o eixo da Rua do Poço Solano Trindade; c) Trecho 3 - Faixa de 40m (sessenta metros) a partir da margem direita do trecho inserido entre o eixo da Rua do Poço Solano Trindade até a confluência com o Rio Morno. V. No Rio Coxangá: a) Trecho 1 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir de ambos os margeamentos, no território do município, no trecho compreendido desde o limite municipal entre Recife e Camaragibe até o eixo da Rua. Ribeiro Pessso; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos, no trecho compreendido entre o eixo da Rua Ribeiro Pessso e o eixo da BR-101, cuja margem direita está inserida no UCN Coxangá; c) Trecho 3 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho inserido na UCN Coxangá, compreendido entre o eixo da Rua. Ribeiro Pessso até a confluência com o Rio Capibaribe; d) Trecho 4 - Faixa de 40m (quarenta metros) compreendida pelo limite municipal entre Recife e Camaragibe e pelos eixos subsequentes da Estrada dos Macacos, Rua do Mata, Estrada dos Pintos, Rua SD 725, Rua Venda do Coxangá, Rua Santa Cecília, Rua do Mato de Medeiros e Rua Camaragibe, Vila No Racho Don-Don; e) Trecho 1 - Faixa de 50m (sessenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho inserido na APA Mata do Várzea, compreendido desde sua nascente até o eixo da Rua Diogo do Vasconcelos; f) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido desde o eixo da Rua Diogo do Vasconcelos até o afluenciado Rio Capibaribe, inserido na APA Mata do Várzea. VII. No Rio Capibaribe: a) Trecho 1 - Faixa de 120m (cento e vinte metros) a partir da margem direita do trecho inserido no trecho compreendido desde o limite municipal entre Recife e São Lourenço do Mata até o prolongamento do eixo da Rua Diogo do Vasconcelos, cuja margem esquerda está inserida na APA Mata do Várzea; b) Trecho 2 - Faixa de 120m (cento e vinte metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido ao prolongamento do eixo da Rua Diogo do Vasconcelos até a Ponte da Misericórdia, passando pelas UCNs Mata do Várzea, Coxangá, Capivara e Iputinga; c) Trecho 3 - Faixa de 100m (cem metros) a partir da margem direita do trecho compreendido entre a Ponte da Misericórdia até o eixo da Ponte/Viaduto Papa João Paulo II; d) Trecho 4 - Faixa de 100m (cem metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido entre o eixo da Ponte Viciante Papa João Paulo II e a Rua da Mata, Vila Nova, Mata do Curado; e) Trecho 5 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do todo o curso, compreendido entre o desfluêncio do Rio Capibaribe até a foz da Estuária do Pina, onde está localizada a UCN Mata do Curado; f) Trecho 6 - Faixa de 100m (cem metros) a partir da margem direita do Trecho 1 - Faixa de 100m (cem metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho que transpassa o UCN Mata do Curado, entre sua nascente até o eixo da BR-232; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido entre o eixo da BR-232 até a sua confluência com o Rio Jiquiá. X. No Rio Jiquiá: a) Trecho 1 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho inserido nas UCNs Curado e Motos do Curado, entre sua nascente e o eixo da BR-232; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido entre o eixo da BR-232 até a sua confluência com o Rio Jiquiá. X. No Rio Jiquiá: a) Trecho 1 - Faixa de 60m (sessenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho inserido nas UCNs Curado e Motos do Curado, entre sua nascente e o eixo da BR-232; b) Trecho 2 - Faixa de 40m (quarenta metros) a partir de ambos os margeamentos ao longo do trecho compreendido entre o eixo da BR-232 até a sua confluência com o Rio Jiquiá.</p>	Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial, tendo em vista o sollicito protocolado em ata da 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente da CONCIDEADE.	

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
68	II	*	Faixas Não Edificáveis	No inciso II, deixar claro se o requisito se aplica ou não aos canais urbanizados;	*	Contribuição Segmento CT CONCIDEDE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEDE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEDE
69	*	*	Faixas Não Edificáveis	A presente proposta visa promover a função social das linhas férreas e suas áreas não edificáveis, integrando esses espaços urbanos ao ambiente urbano de forma sustentável e socialmente inclusiva. Historicamente, as faixas não edificáveis ao longo das linhas férreas foram tratadas como áreas de restrição ao uso, com a proibição de construção sendo a única forma de gestão. No entanto, essa medida já não impede que tais áreas sejam desmatadas, nem impede que sejam ocupadas de maneira informal, sem garantir a preservação.	Art. XX – Corredores Agroecológicos Urbanos e Reconhecimento de Moradias Consolidadas ao Longo de Linhas Férreas Art. XX. Nas faixas adjacentes às linhas férreas, fica assegurado a implantação de Corredores Agroecológicos Urbanos nos (6) seis metros correspondentes à faixa de domínio, bem como a possibilidade de reconhecimento fundiário de moradias populares consolidadas nas faixas não edificáveis subsequentes, com largura de até (15) metros.	Contribuição Segmento CT CONCIDEDE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEDE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEDE
70	*	1	Faixas Não Edificáveis	Proposta de Art. XX – Corredores Agroecológicos e Reconhecimento de Moradias Consolidadas ao Longo de Linhas Férreas Art. 69 – Nas faixas adjacentes às linhas férreas, será assegurado a implantação de Corredores Agroecológicos Urbanos nos (6) seis metros da faixa de domínio, e a possibilidade de reconhecimento fundiário de moradias populares consolidadas nas faixas não edificáveis subsequentes de até 15 (quinze) metros de largura, respeitados as normas de segurança, ambientais e	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Izabella Galera	UFPE
72	V	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	no inciso V, substituir parcelamento por loteamento;	*	Contribuição Segmento CT CONCIDEDE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEDE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEDE
74	*	I	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Se adequar a Lei Federal Art. 7º Parágrafo único - As diretrizes expedidas vigorando pelo prazo máximo de quatro anos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
74	*	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	"Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez. Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
74	*	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	"Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez. Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
74	*	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	"Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez. Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
74	*	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Conferir os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 6.766/79 ou em eventual legislação que o substitua, observando que o prazo é de quatro anos, com possibilidade de uma única prorrogação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
74	*	I	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	SE ADEQUAR A LEI FEDERAL Art. 7º Parágrafo único - As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de quatro anos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
74	*	III	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	SE ADEQUAR A LEI FEDERAL: III - As obras de implantação da infraestrutura deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido no cronograma aprovado pela Prefeitura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.118 /2021 que altera o art 18, V da Lei 6.766/ 1979 e prevê o prazo para a conclusão das obras não poderá exceder 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
74	*	III	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	SUGESTÃO PARA SE ADEQUAR A LEI FEDERAL: III - As obras de implantação da infraestrutura deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido no cronograma aprovado pela Prefeitura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.118/2021 que altera o art 18 da Lei 6.766/1979 que prevê o prazo para a conclusão das obras não poderá exceder 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
74	*	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
74	I	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Adequação a LEI FEDERAL Art. 7º Parágrafo único - As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de quatro anos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
74	I	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	aumentar o prazo de 4 anos e ser prorrogado uma vez.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
74	I	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	No Lei Federal é previsto um prazo de 04 anos podendo ser prorrogado por mais uma vez, compatibilizar com lei federal 6766/79.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
74	I	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Seguir a Lei federal (6766/79)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
74	I	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea - 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
74	III	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Adequação a LEI FEDERAL: III - As obras de implantação da infraestrutura deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido no cronograma aprovado pela Prefeitura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.118 /2021 que altera o art 18, V da Lei 6.766/ 1979 e prevê o prazo para a conclusão das obras não poderá exceder 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
74	III	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	aumentar o prazo de 4 anos e ser prorrogado uma vez.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
74	III	*	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Conferir os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 6766 /79 ou em eventual legislação que o substitua, observando que o prazo é de quatro anos, com possibilidade de uma única prorrogação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
74	III	•	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	na Lei Federal é previsto um prazo de 04 anos podendo ser prorrogado por mais uma vez, compatibilizar com lei federal 6766/79		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
74	III	•	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	Seguir a Lei federal (6766/79)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
74	III	•	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
74	III	•	Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	I Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamento	III Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	III: Prazo máximo de 4 (quatro) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos. Lei Federal 6766/79 já prevê 4 anos como prazo máximo (Art. 9º). A prorrogação de mais 2 anos seria um incentivo para Recife.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	13/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	IV: Prazo máximo de 4 (quatro) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos. Lei Federal 6766/79 já prevê 4 anos como prazo máximo (Art. 9º). A prorrogação de mais 2 anos seria um incentivo para Recife.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	13/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Na alínea I: Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
74			Procedimentos Administrativos de Aprovação de Loteamentos	Na alínea II: Verificar prazos Lei federal (6766/79) ou sucedânea – 04 anos podendo ser prorrogado uma única vez.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
77			Desmembramento	<p>"A possibilidade de permuta por potencial construtivo configura-se como um instrumento relevante para otimizar o uso do espaço urbano e assegurar contrapartidas justas. No entanto, para que esse mecanismo seja eficaz, é fundamental que sua formalização ocorra de maneira adequada, por meio de registro oficial, a fim de evitar a perda de direitos em eventuais processos de remoção de imóveis. A ausência desse registro pode ocorrer a prejuízo do potencial construtivo em áreas desmembradas, comprometendo o planejamento urbano e inviabilizando projetos que dependem dessa compensação para sua concretização. Diante disso, propõe-se que a legislação estabeleça diretrizes claras para a formalização do registro da permuta por potencial construtivo, assegurando segurança jurídica às partes envolvidas e promovendo a continuidade e coerência no desenvolvimento dos empreendimentos urbanos."</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Motheus Gomes de Lima	OR
77			Desmembramento	<p>A permuta por potencial construtivo configura-se como uma ferramenta para otimizar o uso do solo urbano e promover contrapartidas equitativas. Contudo, para que esse mecanismo seja plenamente eficaz, é imprescindível que sua formalização ocorra por meio de registro adequado, especialmente com vistas a prevenir o perda de direitos em eventuais processos de remoção de imóveis. A ausência de um registro formal pode ocorrer a prejuízo do potencial construtivo adquirido por áreas desmembradas, comprometendo o planejamento urbano e inviabilizando projetos que dependem dessa compensação. Diante disso, torna-se essencial a definição clara de diretrizes objetivas para a formalização do registro da permuta, de modo a assegurar segurança jurídica às partes envolvidas e garantir a coerência na evolução dos empreendimentos urbanos.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
77			Desmembramento	<p>A possibilidade de permuta por potencial construtivo é um mecanismo interessante para viabilizar o aproveitamento dos espaços urbanos e garantir contrapartidas justas. No entanto, é essencial que essa permuta seja devidamente registrada para evitar a perda de potencial construtivo em casos de remoção futuro. Sem esse registro formal, existe o risco de que áreas desmembradas sejam removidas de forma irregular, prejudicando o planejamento urbano e a viabilidade de projetos que se apoiam nessa compensação. Assim, propõe-se que a lei estabeleça diretrizes claras para a formalização desse registro, garantindo segurança jurídica às envolvidos e assegurando a coerência na evolução dos empreendimentos urbanos.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sondro Cavalcanti	OR
78	*	*	Desmembramento	<p>"Prever servidão administrativa para todos os alongamentos de calçada e evitar a permuta que configura como uma doação e outros processos administrativos decorrentes de uma demarcação."</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
78	*	*	Desmembramento	<p>As áreas resultantes de alongamento de calçada podem receber a definição de área de interesse ou uso público, isso evita processo administrativo e burocracias desnecessárias</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
78	*	1	Desmembramento	<p>AVALIAR A POSSIBILIDADE PARA OS CASOS DE ALARGAMENTO DE CALÇADA DE DEFINIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO OU USO PÚBLICO, EVITANDO-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PERMUTA.</p>	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
78	*	1	Desmembramento	<p>Incluir a previsão de que, em todos os casos de alongamento de calçadas, a área resultante possa ser diretamente destinada como área de interesse ou uso público, eliminando a necessidade de processos administrativos como doação, retificação ou permuta.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
78	*	*	Desmembramento	<p>indicar em todos os casos de alongamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
78	•	•	Desmembramento	indicar em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
78	•	•	Desmembramento	indicar em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
78	•	1	Desmembramento	Nos casos de alargamento de calçada devem ser previstos a definição dessa área como interesse ou uso público, evitando processos administrativos e burocracias desnecessárias		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
78	•	1	Desmembramento	Nos projetos de alargamento de calçadas, deverá ser prevista, sempre que possível, a definição da área como de interesse ou uso público, de forma a dispensar a instauração de procedimentos administrativos como doação, retificação ou permuta		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
78	•	1	Desmembramento	Para evitar processo administrativo de doação, retificação e outros, havendo alargamento das calçadas, definir área de interesse ou uso público, com isso diminuição de mais um processo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
78	•	•	Desmembramento	Parágrafo único: prevê em todos casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação, permuta, etc		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
78	•	1	Desmembramento	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
78	•	•	Desmembramento	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
78	•	•	Desmembramento	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
78	•	•	Desmembramento	Prever esse entendimento para todos os alargamentos de calçada e evitar a permuta, que configura como uma doação, evitando também outros processos administrativos decorrentes de uma demarcação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta
78	•	•	Desmembramento	Prever serviço administrativo para todos os alargamentos de calçada e evitar a permuta que configura como uma doação e outros processos administrativos decorrentes de uma demarcação.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
78	•	•	Desmembramento	Sugere-se a adoção de serviço administrativo para todos os alargamentos de calçada, de forma a evitar a necessidade de permuta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
78			Desmembramento	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
78			Desmembramento	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
79			Desmembramento	Parágrafo Único Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
80	*	*	Remembramento	"estabelecer o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
80	*	*	Remembramento	"estabelecer o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
80	*	*	Remembramento	"estabelecer o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
80	*	1	Remembramento	Nos casos de retificação e loteamento do solo com edificações existentes deve ser prevista a regra de parcelamento e remembramento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
80	*	1	Remembramento	Prevê o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Frederico José Bezerra da Silva Carvalho	ADEMI
80	*	1	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
80	*	*	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
80	*	1	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
80	*	*	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
80	*	1	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes. Isso sem precisar de alvará de demolição. Isso agiliza muito o processo de licenciamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
80	*	1	Remembramento	Sugiro já prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
80	III	*	Remembramento	Prever o remembramento do solo com edificações existentes		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
80	III	*	Remembramento	Prever o remembramento do solo com edificações existentes		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
80	III	*	Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
80			Remembramento	Prever o remembramento, desmembramento, retificação e loteamento do solo com edificações existentes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
84	*	*	Demarcação	"estabelecer em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
84	*	*	Demarcação	"estabelecer em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
84	*	*	Demarcação	"estabelecer em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
84	*	*	Demarcação	adequar a redação para instituir a servidão de passagem para o alongamento de calçada. Ver sugestão de ajuste Art. 131		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilla Barbosa	Arquiteta
84	*	1	Demarcação	As áreas resultantes de alongamento de calçada podem receber a definição de área de interesse ou uso público, isso evita processo administrativo e burocracias desnecessárias		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
84	*	1	Demarcação	Determinar que, nos casos de alongamento de calçadas, o área ampliada possa ser reconhecida como de interesse ou de uso público, sem a necessidade de abertura de processos administrativos para doação, retificação, permuta ou similares.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
84	*	1	Demarcação	Em todos os casos de alongamento de calçadas, deverá ser considerado a possibilidade de enquadramento da área como de interesse ou uso público, de modo a evitar a necessidade de instauração de processos administrativos, tais como doação, retificação, permuta, entre outros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
84	*	*	Demarcação	Para evitar processo administrativo de doação, retificação e outros, havendo alongamento das calçadas, definir área de interesse ou uso público, com isso diminuição de mais um processo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
84	*	1	Demarcação	PREVER ALTERNATIVAS QUE EVITEM A NECESSIDADE DE DOAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PERMUTA QUANDO DO ALARGAMENTO DAS CALÇADAS.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
84	*	1	Demarcação	Prever em todos os casos de alongamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
84	*	*	Demarcação	Prever em todos os casos de alongamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
84	*	*	Demarcação	Prever em todos os casos de alongamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, retificação permuta, etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
84	*	*	Demarcação	retirar artigo e para maior precisão jurídica ao uniformizar a aplicação da norma. Ver sugestão de ajuste Art. 131		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
84				Parágrafo Único	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
84			Alargamento de Calçada	Prever em todos os casos de alargamento de calçada a possibilidade de definição de área de interesse ou uso público, evitando processo administrativo de doação, sugerido no artigo 90.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
90	*	1	Investiduras e Recuos	SUGESTÃO: Condicionar as condições da permuta estabelecidas no caput do Art. 90 ao zoneamento, considerando as especificidades da zona onde o terreno está situado, evitando ampliar o adensamento construtivo em áreas já adensadas em excesso.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaína Aparecida Gomes de Lima	UFPE
90			Investiduras e Recuos	Prever a possibilidade de terrenos que tenham sido ocupados por assentamentos populares (ocupações) totais ou parciais, com situação de permuta, recebendo o proprietário o âmbito de "desenvolvimento" de interesse do Município em Certificado de Potencial Construtivo Possível de Transferência nos termos da Lei Municipal 18.901, de 2021.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
90	*	1	Investiduras e Recuos	corrigir no fim do §1º: Lei municipal 18.901 de 2022;	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
92			Investiduras e Recuos	Poder Executivo "Municipal"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
93			Regularização dos Lotes	Ainda no título Do parcelamento do solo, caber atenção para o capitulo que fala sobre a regularização de lotes. Com apenas 1 artigo só, ele perde a oportunidade para orientar intensamente o desafio dos processos de regularização fundiária, da urbanização dos que vivem 53% da população da cidade, embora num solo que representa apenas cerca de 20% da superfície total da cidade.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
93	*	*	Regularização dos Lotes	incluir referência aos lotes oriundos de regularização fundiária (o art. 63 aborda o tema);	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
96	*	*	Usos	"acrescentar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
96	*	*	Usos	"acrescentar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
96	*	*	Usos	"acrescentar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE	
96	II	•	Usos	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos	
96	II	•	Usos	Definição de condomínio edifício com unidades autônomas, através de acesso vertical ou horizontal.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult	
96	II	•	Usos	Inserir a definição de condomínio edifício, caracterizado pela existência de unidades autônomas, podendo ser constituído em formato vertical ou horizontal.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade	
96			Usos	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
96				II	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Talive Incorporadora
97		•	Usos	"adicionar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange	
97	•	•	Usos	"adicionar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal);"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange	
97	•	•	Usos	"adicionar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas (vertical ou horizontal);"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange	
97	•	II	Usos	A definição apresentada é restritiva por desconsiderar outras formas de condomínios edifícios, como os de casas ou de lotes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta	
97	•	II	Usos	Definição excluente não considera outras possibilidades de condomínios edifícios, como os de casas ou de lotes. Também incluir definição de Condomínio Lotes no Glossário. Sugestão de ajuste da definição de uso habitacional multifamiliar em conjunto: II - conjunto: constituído por dois ou mais unidades autônomas, com unidades acessadas predominantemente por meio de elementos de circulação de uso coletivo.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	
97	II	•	Usos	A definição atual é excluente, pois desconsidera outras formas legítimas de condomínios edifícios, como os condomínios de casas e os condomínios de lotes, já reconhecidos pela legislação vigente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogado	
97	II	•	Usos	A definição atualmente adotada é excluente, pois não contempla outras formas de condomínio edifícios, como os condomínios horizontais de casas ou os condomínios de lotes, ambos previstos na legislação vigente. Propõe-se: Ajustar a definição de uso habitacional multifamiliar em conjunto, conforme segue: II - Conjunto: uso habitacional constituído por duas ou mais unidades autônomas, com unidades acessadas predominantemente por meio de elementos de circulação de uso coletivo. Incluir no Glossário a definição de Condomínio de Lotes, conforme previsto no		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House	



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
97	II	•	Usos	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
97	II	•	Usos	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
97	II	•	Usos	Definição de condomínio edifício com unidades autônomas, através de acesso vertical ou horizontal.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
97	II	•	Usos	Inserir a definição de condomínio edifício, caracterizado pela existência de unidades autônomas, podendo ser constituído em formato vertical ou horizontal.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rofoel Tenório Simões	Sociedade
97	II	•	Usos	Neste caso é importante a identificação legal de condomínio edifício com unidades autônomas verticais e horizontais.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
97	•	•	Usos	Alterar o termo "apartamentos" para "unidades" de forma a abranger também lotes;	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 01	CAC/UFPE	01/04/2025	Isabela Moto	UFPE
97	•	•	Usos	Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
97	•	•	Usos	II Colocar a definição de condomínio edifício com unidades autônomas. (vertical ou horizontal).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
98	•	•	Atividades de Instalação Condicionada	Incluir o termo habitacional, em [...] que somente poderão ser instaladas em imóvel habitacional mediante apresentação [...]	•	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
101	*	*	PGV e PGT	"A definição de Polo Gerador de Tráfego (PGT) no novo legislação apresenta uma abordagem mais restritiva para empreendimentos situados em eixos arteriais principais, ao classificá-los como PGT aqueles com áreas de estacionamento superior a aproximadamente 2.500m ² (considerando o índice de 25m ² /vaga). Esse novo critério, válido até a emissão do Manual de Tráfego, amplia consideravelmente o número de empreendimentos que devem submeter estudos de impacto viário, o que pode afetar a viabilidade de empreendimentos e o planejamento urbano na região. Diante dessa mudança, propõe-se a manutenção do critério atualmente previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LLOS), que considera como PGT aqueles que possuem áreas de estacionamento superior a 5.000m ² . Esse parâmetro possibilita uma análise mais equilibrada dos impactos no tráfego, evitando obstáculos excessivos ao desenvolvimento urbano e assegurando que as exigências de mitigação de impacto sejam aplicadas de forma coerente e proporcional."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
101	*	*	PGV e PGT	"A definição de Polo Gerador de Tráfego (PGT) na nova legislação apresenta-se mais restritiva para empreendimentos localizados em eixos arteriais principais, ao classificá-los como PGT aqueles que possuem áreas de estacionamento superior a 2.500m ² (considerando o índice de 25m ² /vaga). Esse enquadramento, válido até a emissão do Manual de Tráfego, amplia significativamente o número de empreendimentos submetidos à exigência de estudos de impacto viário, o que pode comprometer a viabilidade de empreendimentos e o planejamento urbano na região. Diante desse cenário, sugere-se a manutenção do critério estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LLOS), que considera como PGT aqueles empreendimentos residenciais com áreas de estacionamento superiores a 5.000m ² . Esse abordagem permite uma análise mais equilibrada dos impactos viários, evitando entraves excessivos ao desenvolvimento urbano e garantindo que as exigências para mitigação do tráfego sejam aplicadas de forma coerente e proporcional."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Motheus Gomes de Lima	OR
101	*	*	PGV e PGT	"A definição de Polo Gerador de Tráfego (PGT) na nova legislação se mostra mais restritiva para empreendimentos localizados em eixos arteriais principais, classificando como PGT aqueles com estacionamento superior a aproximadamente 2.500m ² (considerando o índice de garagem de 25m ² /vaga). Esse enquadramento, válido até a emissão do Manual de Tráfego, amplia significativamente o número de empreendimentos submetidos a essa avaliação, o que pode impactar a viabilidade de empreendimentos e o planejamento urbano na região. Diante desse cenário, sugere-se a manutenção do critério estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LLOS), que considera como PGT aqueles empreendimentos residenciais com áreas de estacionamento superiores a 5.000m ² . Esse abordagem permite uma análise mais equilibrada dos impactos viários, evitando entraves excessivos ao desenvolvimento urbano e garantindo que as exigências para mitigação do tráfego sejam aplicadas de forma coerente e proporcional."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
102	*	*	PGV e PGT	indicar a Lei a qual se refere o parágrafo único;		Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE
104	*	*	PGV e PGT	Considerando que a associação obrigatória de vestiários à disponibilização de vagas de bicletário pode impactar negativamente na oferta destes, sugere-se que:	<p style="text-align: center;">[ONDE SE LÊ]</p> <p>Art. 104 [...] II - disponibilização de bicletário de uso e acesso controlado com capacidade compatível com o porte do empreendimento associada à implantação de vestiários com chuveiros para funcionários e usuários; [...] (LEIA-SE)</p> <p>Art. 104 [...] II - Disponibilização de bicletário de uso e acesso controlado com capacidade compatível com o porte do empreendimento; [...] V - implantação de vestiários equipados com chuveiros para funcionários e usuários em conformidade com o uso e o porte do empreendimento.</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boardi	UFPE
104	*	*	PGV e PGT	Desvincular a exigência de bicletário da obrigatoriedade de vestiários, permitindo que todos os empreendimentos prevejam bicletários independentemente da obrigatoriedade de vestiários, que deve ser condicionada ao porte e uso do empreendimento;	<p style="text-align: center;">Art. 104 [...]</p> <p>II - Disponibilização de bicletário de uso e acesso controlado com capacidade compatível com o porte do empreendimento;</p> <p>V - Disponibilização de vestiários com chuveiros para funcionários e usuários com capacidade compatível com o porte do empreendimento;</p>	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo)
104	*	*	PGV e PGT	Separar o inciso II em duas partes (bicletário e vestiário);		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE	
106	•	•	Empreendimentos de Impacto	<p>Na tabela do ANEXO VIII – EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO, foram inseridos: Jardim Zoológico, Jardim Botânico e similares.</p> <p>Por que Jardim Botânico foi considerado empreendimento de IMPACTO? Estou entendendo que é "impacto negativo". E, nessa lista, o Jardim Botânico está ao lado de empreendimentos como estádios, arenas, shopping centers, aterros sanitários, cemitérios e necróterios, por exemplo, de caráter completamente distinto do que seja um "jardim botânico". Ademais, há que se atender à Resolução do CONAMA N. 001/1986, que dispõe sobre</p>	SUGERE-SE Retirar dessa lista: jardins zoológicos, jardins botânicos e similares	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE	
106	•	•	Empreendimentos de Impacto	<p>Na tabela do ANEXO VIII – EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO, foram inseridos: Jardim Zoológico, Jardim Botânico e similares. Entende-se que essa definição se refere a equipamentos que causam "impacto negativo". Neste caso, o Jardim Botânico está ao lado de empreendimentos como estádios, arenas, shopping centers, aterros sanitários, cemitérios e necróterios, por exemplo, de caráter completamente distinto do que seja um "jardim botânico". Ademais, há que se atender à Resolução do CONAMA N. 001/1986, que dispõe sobre</p>	-	Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	"Manter a regra de enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	"Solicita-se a revisão da classificação de Empreendimentos de Impacto (EI) do Anexo VII, no que se refere à área construída computável, excluindo-se as áreas bonificadas do cálculo para fins de enquadramento. Propõe-se, ainda, o aumento do limite de área parâmetro da MARCHA (Manifestação Ambiental de Necessidade Complementar) de 10.000 m ² para 20.000 m ² . É fundamental também definir claramente o que se entende por "Projeto Urbanístico", de modo a não enquadrar automaticamente lotamentos ou	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	"Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	"Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	"Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações)."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange	
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	<p>EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO VIII (Retificar número) - UNIFICAR O ENQUADRAMENTO DE ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL PARA 20.000,00m², TANTO PARA A MANC QUANTO PARA A MAC.</p>	EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO VIII (Retificar número) - UNIFICAR O ENQUADRAMENTO DE ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL PARA 20.000,00m ² , TANTO PARA A MANC QUANTO PARA A MAC.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura	



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Deixar claro o enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável sem contabilizar as bonificações.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	É necessário definir "Projeto Urbanístico", a fim de evitar o enquadramento indevido de loteamentos e desmembramentos. Os impactos de tráfego já são tratados nos estudos PGT e PGV, e a paisagem urbana é regulada por critérios de densidade restritivos na MANC (garrote e coeficiente reduzidos). Deverá ser definido mais o limite de área construída para enquadrar como empreendimento de impacto é excessivo. Considerando que mais da metade da cidade está em MANC, questiona-se: um empreendimento com 10.000 m ² (área total, não bruto) representa, de fato, impacto? A infraestrutura terá estrutura para processar o aumento de VEL decorrente dessa ampliação de abrangência?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Enquadrar para 20.000 m ² de área de construção coberto /computável todos empreendimentos de impactos, as bonificações serão excluídas deste enquadramento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever classificação de EIV ANEXO VII para área construída computável, excluindo as bonificações e aumentar o limite para a MANC para 20.000m ² . Definir o que é Projeto Urbanístico para não se enquadrar um Loteamento ou Desmembramento. O impacto analisa tráfego já é tratado nos estudos PGT e PGV, e a paisagem urbana é regulada por critérios de densidade restritivos na MANC (GABARITO E COEFICIENTE REDUZIDOS) mais restritos nos UCNs e ZAN. Mais da metade da cidade está localizada na MANC, a partir disso passará a ter um número maior de pedidos de VEL, hoje existe a capacidade para seguir este ritmo considerando todo este território?		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever classificação de EIV Apesar área construída computável, excluindo as bonificações e aumentar área limite para a MANC para 20.000m ² que representa mais da metade do território da cidade. A partir disso passará a ter um número maior de pedidos de VEL. Definir o que é Projeto Urbanístico para não se enquadrar um Loteamento ou desmembramento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar a regra estabelecendo o enquadramento para empreendimentos com área total construída computável igual ou superior a 20.000m ² , desconsideradas as áreas de bonificação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações)	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações).	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
107	•	•	Empreendimentos de Impacto	Unificar regra com enquadramento de 20.000m ² de área total construída computável (excluídas as bonificações).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
109	•	•	Parâmetros Urbanísticos	Sugestão	Art. 109 Leis que instituírem e regulamentem Projetos Especiais, Operações Urbanas Consorciadas, Zonas Especiais e Unidades de Conservação da Natureza poderão estabelecer parâmetros urbanísticos próprios, com vistas a atender seus objetivos específicos.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
111	•	•	Coeficiente de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas, com varandas e terraços descobertos, não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
112	•	•	Coeficientes de Aproveitamento	'As áreas privativas descobertas (Ex. Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
112	•	•	Coeficientes de Aproveitamento	'As áreas privativas descobertas (Ex. Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
112	•	•	Coeficientes de Aproveitamento	'As áreas privativas descobertas (Ex. Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
112	•	•	Coeficientes de Aproveitamento	Desconsiderar as áreas privativas descobertas (Ex. Varandas e terraços descobertos) para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	'Somente as áreas cobertas serão consideradas na aplicação dos coeficientes de aproveitamento; espaços descobertos de uso exclusivo, como varandas, serão desconsiderados.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	Áreas privativas descobertas, como varandas e terraços sem cobertura, não serão contabilizadas para efeito de aplicação dos coeficientes de aproveitamento estabelecidos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
112	I	•	Coeficiente de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas (Ex. Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas (Ex: Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas (Ex: Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
112	I	•	Coeficiente de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas (Ex: Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	As áreas privativas descobertas (terraços descobertos, varandas) não deveriam ser considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	Colocar no glossário as definições dos termos da ABNT.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	Considerar apenas as áreas privativas descobertas. (Ex: Varandas e terraços descobertos) não serão considerados para a aplicação dos coeficientes de aproveitamento definidos. Conforme quadro da abnt podemos usar desta forma.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	Criar instrução normativa com o padrão dos quadros de área que deverão ser apresentados nas P01 dos projetos arquitetônicos para a aprovação.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
112	I	•	Coeficientes de Aproveitamento	Para cálculo do Coeficiente de aproveitamento, utilizar a 57 coluna 20 (área privativa coberta padrão) do Quadro II do ABNT. E caso o uso da coluna 20 (área privativa coberta) da quadra direita ou direcionada) ser considerado como área privativa não computável como, por exemplo, lojas técnicas, jardineiras, brises, terraços e varandas descobertos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
112	I	•	Coeficiente de Aproveitamento	Sugestão	I - Nos casos de imóveis condominiais: o total da área construída, de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
112	II	•	Coeficiente de Aproveitamento	•	EMENDA MODIFICATIVA AO GLOSSÁRIO - DEFINIR CIRCULAÇÕES VERTICais NO LUGAR DE CAIXA DE ESCADA (NÃO HÁ MENCÃO A ESTE TERMO 'CAIXA DE ESCADA NO CORPO DA LEI')	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
112	II	•	Coeficientes de Aproveitamento	• Definir no Glossário o que é circulação vertical		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
112	II	•	Coeficientes de Aproveitamento	explicar melhor o que seriam circulações verticais		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
112	III	*	Coeficiente de Aproveitamento	Sugestão	III - Nos casos de edificações garagem: o total da área construída;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	André Araripe	FASE PERNAMBUCO
113	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	"especificar todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
113	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	"especificar todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
113	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	"especificar todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	As regras do certificado ambiental devem ser publicadas antes da validação da LPUOS para viabilizar a aplicação assim que a nova Lei estiver valendo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
113	*	1	Coeficiente de Aproveitamento	Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
113	*	II	Coeficiente de Aproveitamento	Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	Estabelecer previamente todas as normas relativas ao certificado ambiental, garantindo que estejam vigentes antes da publicação da LPUOS, possibilitando a aplicação imediata das bonificações previstas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	Importantíssimo a definição todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
113	*	1	Coeficientes de Aproveitamento	Sugiro antes da publicação da LPUOS, já definir todas as regras do certificado ambiental, para aplicação imediata das bonificações.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
113	II	*	Coeficiente de Aproveitamento	JUSTIFICATIVA - CONSIDERAMOS QUE SOMENTE DEVE SER COMPUTADO PARA FINS DO COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO ÁREAS CONSIDERADAS COMO DE CONSTRUÇÃO (PISO COBERTO).	EMENDA ADITIVA - III - as áreas privativas descobertas	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
113	*	*	Coeficiente de Aproveitamento	§ºº Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
113	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	Definir todas as regras do certificado ambiental antes da publicação da LPUOS, para imediata aplicação das bonificações.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
113	*	*	Coeficiente de Aproveitamento	O artigo fala de uma bonificação de até 10% para empreendimentos certificados ambientalmente, os 10% se aplicam ao potencial do terreno? não está claro no texto;	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Murilo Medeiros	Não Informou
113	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	Sobre a alínea II: 1- Acho boa a ideia, entretendo no Decreto Municipal nº 29573, de 11 de abril de 2016, que fala sobre o tema, ainda tem algumas noções vagas como ARQUITETURA BICLIMÁTICA OU AVALIAÇÃO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA. O entendimento da cultura e comportamento, sem porâmetros avaliadores é muito vago. Outra sugestão seria aceitar, além do supracitado decreto, certificações ambientais consagrados como o LEED,	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
114	*	*	Cota Parte	"Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Parte. Aumentar para 2.000m²."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
114	*	*	Cota Parte	"Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Parte. Aumentar para 2.000m²."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
114	*	*	Cota Parte	"Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Parte. Aumentar para 2.000m²."	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
114	*	*	Cota Parte	A tabela do anexo III referente aos valores da cota parte devem ser calibrados para maior viabilizando produtos nas áreas envolvidas.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
114	*	*	Cota Parte	Aumentar o valores da Cota Parte		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
114	*	*	Cota Parte	Aumentar o valores da Cota Parte		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
114	*	*	Cota Parte	Aumentar os valores da Cota Parte. Rever ajustes na tabela do Anexo III.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
114	*	2	Cota Parte	Aumentar para 2 mil m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
114	*	2	Cota Parte	Aumentar para 2.000m ² .	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
114	*	2	Cota Parte	Aumentar para áreas menores que 2.000,00 pois pode inviabilizar projetos nesse limite sugerido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
114	*	2	Cota Parte	Favor aumentar para 2.000m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
114	*	2	Cota Parte	O terrenos com área menor ou igual 2.000m ² serão dispensados da Cota parte.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
114	*	2	Cota Parte	observa-se que esse recorte fica melhor em terrenos até 2.000m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
114	*	2	Cota Parte	pelas características dos terrenos de nossa cidade seria interessante aumentar para 2.000m ² .		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
114	*	*	Cota Parte	rever os valores da cota parte		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
114	*	*	Cota Parte	Revisar a tabela do Anexo III, promovendo a elevação dos valores referentes à Cota Parte.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
114	*	*	Cota Parte	Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Partes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
114	*	*	Cota Parte	"A obrigatoriedade da Cota-Parte deve ser analisada com cautela, pois tende a restringir a construção de unidades menores, limitando, assim, a oferta de empreendimentos voltados ao mercado de baixo padrão da cidade. A exigência de um número mínimo de unidades habitacionais, sem considerar a diversidade tipológica e os diferentes perfis de demanda, pode comprometer o pluralidade do mercado imobiliário e a adequação aos perfis de demanda existentes. Isso pode levar a um equilíbrio mais eficaz entre densidade construtiva e demanda imobiliária,"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
114	*	*	Cota Parte	"A obrigatoriedade da Cota-Parte deve ser avaliada com cautela, pois pode limitar a construção de unidades menores e, consequentemente, restringir a oferta de empreendimentos voltados ao mercado de alto padrão da cidade. A exigência de um número mínimo de unidades habitacionais, sem flexibilização para tipologias diferenciadas, pode comprometer a diversidade do mercado imobiliário e a adequação aos perfis de demanda existentes. Para assegurar maior equilíbrio entre densidade construtiva e demanda imobiliária,		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
114	*	*	Cota Parte	§2º Aumentar para 2.000m ² .		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
114	*	*	Cota Parte	"A obrigatoriedade da Cota-Parte deve ser avaliada com cautela, pois pode limitar a construção de unidades menores e, consequentemente, restringir a oferta de empreendimentos voltados ao mercado de alto padrão da cidade. A exigência de um número mínimo de unidades habitacionais, sem flexibilização para tipologias diferenciadas, pode comprometer a diversidade do mercado imobiliário e a adequação aos perfis de demanda existentes. Para assegurar maior equilíbrio entre densidade construtiva e demanda imobiliária,		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
114	*	*	Cota Parte	No parágrafo 2º. Aumentar para 2.000m ² .		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
114	*	*	Cota Parte	Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Parte.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
114	*	*	Cota Parte	Verificar ajustes na tabela do Anexo III. Aumentando os valores da Cota Parte.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Incluir a observação de que o acréscimo da área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	4	Índice de Áreas Comuns	Incluir meios de hospedagem e hospitais		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Retirar a definição de hotel não condonável e permitir os hotéis condonáveis.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	*	índice de Área Comum	Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor. Isso pode claramente permitir uma construção compatível à aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberto, eliminar a definição de hotel não condonável e autorizar os hotéis condonáveis.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor. Isso pode claramente permitir uma construção compatível à aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberto, eliminar a definição de hotel não condonável e autorizar os hotéis condonáveis. Incluir a observação de que o acréscimo da área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor (0,5). Deixar claro que a área construída compreende a área privativa, ou seja, área composta de piso e coberto, eliminar a definição de hotel não condonável e autorizar os hotéis condonáveis. Incluir a observação de que o acréscimo do área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor (0,5). Deixar claro que a área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberto, eliminar a definição de hotel não condonável e autorizar os hotéis condonáveis. Incluir a observação de que o acréscimo do área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	"permitir os hotéis condonáveis, modalidades possíveis que se enquadram além de acrescentar que o acréscimo da área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa pode exceder o coeficiente previsto no máximo da zona."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	"Retificar a definição de hotel não condonável para hotéis condonáveis. Deixar claro que o acréscimo da área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	"Retirar a definição de hotel e hospital não condonável e permitir os hotéis e hospitais condonáveis. Incluir a observação de que o acréscimo da área resultante da aplicação do índice de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona. Definir regras para a aplicação do índice de áreas comuns aos setores beneficiários de potencial econômico dos empreendimentos condonáveis (CA-Índice de áreas comuns) e bonificações. Não computar no índice de áreas comuns o pavimento semienterrado ou sub-solo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
115	*	4	Índice de Áreas Comuns		EMENDA MODIFICATIVA - §4º Os projetos para HIS, ASSIM COMO PARA HOTEIS E HOSPITAIS NÃO CONDONÁVEIS, terão Índice de Área Comum de 0,75 independente da zona ou setor onde estiverem localizados.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
115	*	1	Empreendimentos de Impacto	A menção à NBR 12.721 pode levar à interpretação equivocada de que todos os áreas comuns, inclusive descobertas seriam computados. Recomendo-se especificar que a referência é apenas às áreas comuns construídas, conforme definição de área de construção prevista no Glossário, de modo a evitar interpretações dúvidas no futuro.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	A menção à NBR 12.721, na redação atual, pode induzir ao entendimento equivocado de que todos os tipos de áreas previstas no norma, incluindo áreas descobertas, como jardins, piscinas e decks, seriam consideradas para fins de cálculo, o que não corresponde à intenção da norma urbanística local. Para evitar interpretações dúvidas, recomendo-se especificar de forma clara que a referência diz respeito exclusivamente às áreas comuns construídas, conforme a definição de "área de construção" constante no Glossário.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Ao mencionar a NBR 12.721 dá a entender que as áreas comuns serão também consideradas na NBR, que considera áreas descobertas como jardins, piscinas, decks etc. Deixar mais claro, para evitar futuras interpretações dúvidas, que se referem às áreas comuns construídas, conforme a definição do Glossário - área de construção.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Áreas construídas computáveis são aquelas definidas no glossário como áreas compostas de piso e coberta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Aumentar índice de áreas comuns do Anexo III, deixando no mínimo ao índice já previsto no Plano Diretor, 0,5.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Aumentar os índices de áreas comuns do Anexo III para 0,50 como já previsto no Plano Diretor. Alguns estão com 0,4.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Aumentar para 0,75 o índice de áreas comuns também em residenciais, mas sem a possibilidade de transformar o excedente área privativa como seria em HIS. Dessa forma será possível criar mais vagas e evitar o estacionamento na rua.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Definir regra para aplicar aos empreendimentos condominiais os mesmos benefícios de potencial construtivo dos empreendimentos condominiais (CA+Índice de áreas comuns) + bonificações.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	1	Índice de Área Comum	Deixar claro que a área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberta		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
115	*	2	Índice de Áreas Comuns	Deixar claro que a área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberta.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Deixar claro que a área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Deixar claro que a área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	É preciso deixar claro que área construída computável é aquela definida no glossário, ou seja, área composta de piso e coberta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Especificar neste item que a área construída computável é área composta de piso e coberto.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Especificar que a área construída computável corresponde à definição constante no glossário, ou seja, a área que possui piso e cobertura.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Excluir a definição de hotel não condominial e permitir expressamente a implantação de hotéis em regime condominial. Acrescentar a previsão de que o aumento da área decorrente da aplicação do índice de áreas comuns sobre a área privativa poderá ultrapassar o coeficiente máximo permitido para a zona.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
115	*	4	Índice de Áreas Comuns	Incluir benefícios meios de hospedagem e hospitais		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	JUSTIFICATIVA - Empreendimentos NÃO CONDOMINIAIS são por natureza de um único proprietário. E justo que possa construir o mesmo potencial construtivo (CA Privativo + Índice de Áreas Comuns + Bonificações)	EMENDA MODIFICATIVA - §3º Os projetos para empreendimentos de habitação de interesse social (HIS), inclusive para locação social, bem como EMPREENDIMENTOS não condominiais, poderão utilizar o potencial construtivo referente a aplicação do índice de Áreas Comuns também como área privativa.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	JUSTIFICATIVA - OS ESTACIONAMENTOS CONFIGURAM-SE COMO ÁREAS COMUNS RELEVANTES NOS EMPREENDIMENTOS, IMPORTANTE MENCIONAR AQUI, ESCLARECE AINDA QUE PARA ESTE PARÂMETRO SÃO CONSIDERADAS AS ÁREAS CONSTRUIDAS (PISO COBERTO)	EMENDA MODIFICATIVA - §º As áreas CONSTRUIDAS de uso comum das edificações são aquelas utilizadas para circulação vertical e horizontal, além das áreas sociais, DE ESTACIONAMENTO e quaisquer outras áreas que não sejam consideradas privativas de acordo com o NBR 12.721.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Manter o índice do plano diretor em 0,50		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Coio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Não computar no índice de áreas comuns o pavimento semi-enterrado ou sub-solo (destinado a estacionamento e áreas técnicas e fachada ativa), como incentivo a sua utilização e mitigação dos custos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	o Ministério Público posiciona-se pela ilegalidade do art. 115, § 3º, pugnando pela supressão integral de seu teor da minuta da revisão da LPUOS;		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Fernanda Nóbrega	Ministério Público de Pernambuco



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Permitir hotéis condominiais.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	permitir que hotéis condominiais também utilizem desse benefício		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Prever zonas com 0,6 básico		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Prever zonas com 0,6 básica (Ex: ZRU Setor C)		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Propor o aumento do índice destinado às áreas comuns na tabela do Anexo III, garantindo que seja, no mínimo, equivalente ao índice de 0,5 estabelecido no Plano Diretor.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rofoel Tenório Simões	Sociedade
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Redação ao mencionar a NBR 12.721 dá a entender que as áreas comuns só são também consideradas como no NBR, que considera áreas desobrigadas como garagens, piscina, decks etc. Deverá ficar claro, para evitar futuras interpretações dúvidas, que se referem às áreas comuns construídas conforme a definição do Glossário – área de construção.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	respeitar o índice de áreas comuns previsto no plano diretor de 0,5 no mínimo na tabela do Anexo III		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
115	*	2	Índice de Área Comum	Retirar a definição de hotel não condominial e permitir os hotéis e condomínios, Incluir a observação de que o coeficiente de aproveitamento da aplicação da área de áreas comuns à área privativa poderá exceder o coeficiente máximo da zona.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	Rever texto de modo que fique claro que o índice não utilizado para a área comum será adicionado a área privativa não limitado ao coeficiente máximo. Sugestão: Os projetos para empreendimentos de habitação de interesse social (HIS), inclusive para locação social, bem como de edificações que não sejam condomínios, poderão utilizar o potencial construtivo referente a aplicação do Índice de Áreas Comuns adicionado a área privativa, não limitado ao coeficiente máximo de aproveitamento.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
115	*	1	Índice de Áreas Comuns	Revisar a redação para garantir que a forma escrita leve em consideração tanto a área coberta quanto a descoberta.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Sugestão: Incluir que as áreas privativas cobertas. As áreas de uso comum das edificações são aquelas utilizadas para circulação vertical e horizontal, além das áreas sociais e quaisquer outras áreas que não sejam consideradas privativas cobertas de acordo com a NBR 12.721.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
115	*	3	Índice de Áreas Comuns	SUGESTÃO: Não possibilitar o previsto no §3º, estabelecer critérios mínimos de Áreas Comuns para que tais edificações possam ser dotadas de uma qualificação do espaço coletivo.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Sugiro aumentar o índice de áreas comuns.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	Rede hoteleira, qual é o déficit de unidades de hospedagem na cidade do Recife para utilizar o potencial construtivo das áreas comuns? - Hospital e Hotel deve estar junto de empreendimentos de interesse (do mesmo artigo) pois são potenciais adquiridores da transferência de potencial de construção.		Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Vera Freire	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PE)
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	É essencial avaliar a possibilidade de incentivos para o aumento do Índice de Áreas Comuns, permitindo que empreendimentos tenham maior flexibilidade na concepção dos espaços comuns, de modo a degradar o índice para projetos mais qualificados, favorecendo o conforto dos usuários e melhorando a infraestrutura interna dos edifícios. Além disso, sugere-se a revisão da obrigatoriedade do Índice de Áreas Comuns nos empreendimentos empresariais. Considerando a necessidade de incentivo ao aumento de vagas para estacionamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	É fundamental considerar a possibilidade de incentivos voltados ao aumento do Índice de Áreas Comuns, de modo a oferecer maior flexibilidade na concepção de espaços coletivos nos empreendimentos. A ampliação desse índice pode favorecer o desenvolvimento de projetos com maior qualidade arquitetônica e urbana, promovendo o conforto dos usuários e melhorando a infraestrutura interna dos edifícios. Paralelamente, recomenda-se a reavaliação da obrigatoriedade do Índice de Áreas Comuns em empreendimentos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	§1º		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	§3º		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
115	*	*	Índice de Áreas Comuns	§3º		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor (0,5).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	Aumentar índice de áreas comuns na tabela do Anexo III, deixando, no mínimo, igual ao índice previsto no plano diretor (0,5).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	É essencial avaliar a possibilidade de incentivos para o aumento do Índice de Áreas Comuns, permitindo que empresas que atuam no setor de serviços possam aumentar a composição dos espaços coletivos. A ampliação desse índice pode contribuir para projetos mais qualificados, favorecendo o conforto dos usuários e melhorando a infraestrutura urbana dos edifícios. Além disso, sugere-se a revisão das obrigações de uso do Índice de Áreas Comuns nos empreendimentos empresariais. Considerando a necessidade de um número elevado de vagas para No parágrafo 3º		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalanti	OR
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	Não há justificativa para equiparar os incentivos de hotelaria e hospitais àquelas de habitação de interesse social. Outros benefícios fiscais já servem a essa finalidade. A locação social não consta com recorte de renda específico na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo e não é citado o Plano Local de Habitação de Interesse Social, Aqui no Recife, a PPP de Locação Social,		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	Sugiro fortemente a supressão do artigo. Os projetos para empreendimentos de habitação de interesse social (HIS), inclusive para locação social, bem como de hospitais e hotéis quando não condominiais, poderão utilizar o potencial construtivo referente a aplicação do Índice de Áreas Comuns também como área privativa.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
115	•	•	Índice de Áreas Comuns	Sugiro que as regras do Índice de área comum sejam mais bem explicitadas no presente documento, com descrição das regras para a sua aplicabilidade E COM SIMULAÇÕES;		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
115	•	3	Índice de Áreas Comuns	Não há justificativa para equiparar os incentivos de hotelaria e hospitais àquelas de habitação de interesse social. Outros benefícios fiscais já servem a essa finalidade. A locação social não consta com recorte de renda específico no Plano Local de Habitação de Interesse Social, aqui no Recife, o que é ainda uma operação de mercado em parceria com o PPI. Esse artigo deve excluir isso até que estejam mais bem firmados os contornos da Locação Social, indicando que as reversões de área comum em área privativa serão apenas para	§3º Os projetos para empreendimentos de habitação de interesse social (HIS), poderão utilizar o potencial construtivo referente a aplicação do Índice de Áreas Comuns também como área privativa.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação postulada em ato no 39º Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
115	•	4	Índice de Áreas Comuns	Não há justificativa para equiparar os incentivos de hotelaria e hospitais àquelas de habitação de interesse social. Outros benefícios fiscais já servem a esse finalidade. A locação social não consta com recorte de renda específico no Plano Local de Habitação de Interesse Social, aqui no Recife, o que é ainda uma operação de mercado em parceria com o PPI. Esse artigo deve excluir isso até que estejam mais bem firmados os contornos da Locação Social, indicando que as reversões de área comum em área privativa serão apenas para empreendimentos de HIS, com determinada renda, e promovidos pelo poder público.	§4º Os projetos para HIS da faixa de 0 a 3 salários mínimos, promovidos pelo poder público, terão índice de Área Comum de no mínimo 0,75.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicos, de pesquisas e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental do CONCÍDIADE
116	•	•	Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
116	•	•	Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
116	*	*	Gabarito	"Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Todas as áreas descobertas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Todas as áreas descobertas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	"Todas as áreas descobertas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	As áreas não cobertas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Considerar todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Incluir todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Incluir Todas as áreas descobertas.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Incluir: Todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
116	*	*	Coeficientes de Aproveitamento	Incluir: Todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Sugestão - Incluir: Todas as áreas descobertas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	todas as áreas comuns descobertas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
116	*	*	Índice de Área Comum	todas as áreas descobertas	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
116	*	*	Índice de Áreas Comuns	Todas as áreas descobertas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obros
116	CAPUT	*		Todas as áreas descobertas.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
116	II	*	Índice de Áreas Comuns	JUSTIFICATIVA - COMPUTAR APENAS AS ÁREAS COMUNS CONSTRUÍDAS.	EMENDA ADITIVA - IV - todas as áreas descobertas	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
116	II	*	Índice de Áreas Comuns	JUSTIFICATIVA - OS PAVIMENTOS ENTERRADOS E SEMIENTERRADOS QUANDO UTILIZADOS MINIMIZAM O VOLUME CONSTRUÍDO DA BASE DAS EDIFICAÇÕES POSSIBILITANDO UMA MELHOR IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NO MEIO URBANO. NO MESMO TEMPO, TAIS SOLUÇÕES PODEM LEVAR AO CUSTO DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL MUITAS VEZES CONSIDERADO INVÁVEL. BUSCA-SE ESTIMULAR TAL SOLUÇÃO.	EMENDA ADITIVA - III - os pavimentos enterrados e semienterrados destinados a estacionamento, áreas técnicas e de serviço das edificações.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
116			Índice de Áreas Comuns	Todos os áreas descobertas.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
117			Parâmetros de Controle de Volumetria	Sugiro que os varandas não computem para o coeficiente construtivo ou que se computem, sejam de forma menos rígida. Por exemplo, poderia ter um bonificação de 10% do coeficiente para varandas. Sejam 4 exemplos: 1 - Varandas são importantes elementos para a composição e melhorar o aspecto dos edifícios e consequentemente da cidade. 2 - Aumentaria o espaço dos apartamentos. (Em São Paulo, por exemplo, mesmo pequenos studio possuem varandas). 3 - Proporcionaria um ambiente mais adequado para a rigidez do clima local, logo aportamentos mais frescos com menor consumo de energia. 4 - Melhoraria inclusive o microclima urbano, pois os fachados com mais texturas são mais sombreadas, aquecem menos e assim emitem menos calor por radiação para o meio urbano.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	16/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
118	*	2	Geborito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
118	*	1	Gabarito	• Propor utilização até 70%		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
118	*	1	Gabarito	aumentar para 70%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
118	*	2	Gabarito	Definir melhor qual o parâmetro adotado para essa cota é colocar 1,80m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
118	*	*	Gabarito	Definir melhor qual o parâmetro adotado para essa cota de piso		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
118	*	2	Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
118	*	2	Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno e ajustar para não exceder 1,80 metros.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
118	*	2	Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno e ajustar para não exceder 1,80 metros.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
118	*	2	Gabarito	importante explicar a regra para os terrenos inclinados, que serão medidos pelo ponto médio conforme entendimento atual e ajustar o limite dos semienterrados para 1,80m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila Barbosa	Arquiteta
118	*	2	Gabarito	Incluir referência de que, para terrenos com inclinação, a medição deverá ser realizada considerando o ponto médio do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
118	*	2	Gabarito	JUSTIFICATIVA - AMPLIAR A ALTURA DO PAVIMENTO TÉREO QUANDO DE PAVIMENTOS SEMI-ENTERRADOS EM FUNÇÃO DE AUMENTO DO NÍVEL DO LENÇOL FREATICO (A COMPENSAR ENTRADAS E SAÍDAS DE ÁGUA) ASSIM COMO O APROFUNDAMENTO DA COTA QUE RESPECTADA ESTA ALTURA DO PAVIMENTO TÉREO ESTES PAVIMENTOS TORNAM-SE NÃO COMPUTAVEIS.	EMENDA ADITIVA - §2º Os pavimentos enterrados e semi-enterrados não são computados para fins de gabarito E COMPUTO DE ÁREA COMPUTAVEL, desde que a cota do pavimento téreo, acessível, não excede 1,80 metro contado a partir do nível do meio-fio.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
118	*	1	Gabarito	JUSTIFICATIVA - AMPLIAR A ÁREA OCUPÁVEL GARANTINDO PERCENTUAL DESCOBERTO.	EMENDA MODIFICATIVA - §1º O pavimento de uso coletivo, acessível, no cobertura da edificação, ocupando área equivalente a até 2/3 da área do pavimento imediatamente abaixo, é dispensado do cômputo para fins de gabarito;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
118	*	*	Gabarito	O que é "cota de piso do pavimento téreo, fornecido pelo órgão competente"		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
118	*	2	Gabarito	Os terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
118	*	*	Índice de Áreas Comuns	Sugestão: indicar referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno e ajustar para não exceder 1,80 metros.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
118	*	1	Gabarito	Sugiro aumentar para 75%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
118	I	*	Gabarito	Retirar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem, passando a respeitar tão somente as limitações impostas pela aeronáutica		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
118	II	*	Gabarito	Ajustar para 26m conforme Anexo III.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
118	II	2	Gabarito	No caso de terrenos inclinados devem ser medidos no ponto médio do terreno a uma altura de 1,80m (ajustar)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
118			Gabarito	Fazer referência a terrenos inclinados que serão medidos no ponto médio do terreno.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
118	*	1	Gabarito	A alteração, no caso do §1º, visa evitar a configuração de um novo pavimento para além do gabarito permitido.	§1º O pavimento de uso coletivo, acessível, no cobertura da edificação, ocupando área equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da área do pavimento imediatamente abaixo, não será computado para fins de gabarito, desde que a área coberta corresponda à circulação vertical, facultada a utilização de marquises e pergolados.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a execução da reunião em ata na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
118	*	2	Gabarito	A alteração no §2ºa, com acréscimo do item I, tem como finalidade expressar de modo inequívoco a interdição de uso desses pavimentos para fins de habitação, instalação de quartos ou outras dependências de estada, como zeladoras, quartos de funcionários de condomínios etc., salvaguardando os possíveis ocupantes de eventos como alojamentos ou enxentes.	§2º Os pavimentos enterrados e semienterrados não são considerados para fins de gabarito, desde que a cota do pavimento térreo, acessível, não exceda 1,50 metro contado a partir do nível do meio-fio. I- Os pavimentos enterrados e semienterrados não poderão abrigar cômodos habitáveis.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente da CONCIDADE
119	*	*	Gabarito	"eliminar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem. Ajustar para 26m conforme Anexo III, indicar redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, especificar afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
119	*	*	Gabarito	"eliminar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem. Ajustar para 26m conforme Anexo III, indicar redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, especificar afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
119	*	*	Gabarito	"eliminar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem. Ajustar para 26m conforme Anexo III, indicar redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, especificar afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange
119	*	*	Gabarito	Art. 119. Ficam determinados os seguintes gabaritos de altura: I - 42,00m (quarenta e dois metros) para os lotes linderos à Av. Boa Viagem; e Faz sentido limitar o gabarito da Av. Boa Viagem já consolidada com edifícios com mais de 42 metros com coeficientes máximos de 3 a 5?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
119	*	*	Gabarito	Retirar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
119	I	*	Gabarito	o avenida Boa Viagem pela sua atual morfologia não deve ter limitação de gabarito além do já definidos pelo COMAER		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
119	I	*	Gabarito	EMENDA SUPRESSIVA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
119	I	*	Gabarito	Faz sentido limitar o gabarito da Av. Boa Viagem já consolidada com edifícios com mais de 42 metros com coeficientes máximos de 3 a 5, quando também já existe em um trecho a limitação da DECEA?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
119	I	*	Gabarito	Não haver limitação de gabarito na Avenida Boa Viagem.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
119	I	*	Gabarito	Para os lotes lindinhos ao Rio Capibaribe foi proposta também a restrição de gabarito na ZDS Capibaribe Setor A de 8 pavimentos com 26 metros, se equiparar a relação pavimentos / metros da zona. Ajustar limite de 24,00m para 26,00m.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
119	I	*	Gabarito	retirar gabarito na av boa viagem	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
119	I	*	Gabarito	Retirar limitação de gabarito para av boa viagem		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
119	I	*	Gabarito	Retirar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
119	II	*	Gabarito	Ajustar para 26m conforme Anexo III.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
119	II	*	Gabarito	"Conforme Anexo III - Ajustar para 26m"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
119	II	*	Gabarito	ajustar para 26m conforme anexo 3	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
119	II	*	Gabarito	Ajustar para 26m conforme Anexo III		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
119	II	*	Gabarito	JUSTIFICATIVA - COMPATIBILIZAR COM FAIXA DE ALTURA GABARITO ESTABELECIDO PARA OUTRAS ÁREAS NA LPUOS.	EMENDA MODIFICATIVA - II - 26,00m (VINTE E SEIS metros) para os lotes lindeiros ao Rio Capibaribe.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
119	II	*	Gabarito	o anexo III se refere a 26,00 metros (ajustar)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
119	II	*	Gabarito	Para os lotes lindeiros ao Rio Capibaribe foi proposto também a restrição de gabarito na ZDS Capibaribe Setor A de 8 pavimentos com 26 metros, se equiparar a relação pavimentos / metros da zona. Ajustar limite de 24,00m para 26,00m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
119	II	*	Índice de Áreas Comuns	Sugestão: para os lotes lindeiros ao Rio Capibaribe foi proposta também a restrição de gabarito na ZDS Capibaribe Setor A de 8 pavimentos com 26 metros, se equiparar a relação pavimentos / metros da zona. Ajustar limite de 24,00m para 26,00m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
119	*	*	Gabarito	Nos lotes lindeiros ao Rio Capibaribe: Ajustar para 26m conforme Anexo III.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
119	*	*	Gabarito	Pergunta-se: e para os outros rios, quais são os parâmetros? Pode tudo?	II - 24,00 metros (8 andares) para os lotes lindeiros aos corpos d'água (rios, canais, lagoas, açudes)	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
119	•	•	Gabarito	Retirar limitação de gabarito na avenida Boa Viagem.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
119	•	•	Gabarito	Dar o mesmo tratamento aos outros cursos d'água do Recife. Definir limites também para o Beberibe, o Tejipió e os seus afluentes.		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática
120	•	•	Afastamentos	"Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
120	•	•	Afastamentos	"Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
120	•	2	Afastamentos	"Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Para lotes acima de 2000m ² AF= 7m + 7m + 5m Para lotes entre 500m ² e 2000m ² AF = 7m + 5m + 5m - Para lotes abaixo de 500m ² AF= 7m + 5m + 5m Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
120	•	•	Afastamentos	"Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Sugestão: Para lotes acima de 2.000m ² AF= 7m + 7m + 5m Para lotes entre 500m ² e 2.000m ² AF= 7m + 5m + 5m - Para lotes abaixo de 500m ² AF= 7m + 5m + 5m Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
120	•	•	Afastamentos		EMENDA ADITIVA - CONSIDERAR ONDE MELHOR COUPER, CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA AFASTAMENTOS DE TERRENOS DE ESQUINA. CONSIDERAR PARA AMBOS AS TESTADAS 5m INDEPENDENTE DE ALTURA. CONSIDERAR A REDUÇÃO EM 2m PARA UMA DAS TESTADAS QUANDO TERRENO TIVER MENOS DE 500m	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
120	•	•	Afastamentos		EMENDA ADITIVA - CONSIDERAR AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE BLOCOS. CONSIDERAR UM AFASTAMENTO FRONTAL	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
120	•	2	Afastamentos	Apontar em que medida máxima pode haver avanço. Considerar inserção de outros elementos: lajes técnicas e aros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
120	•	2	Afastamentos	ATENÇÃO - FAZ-SE NECESSÁRIO PREVER A PROJEÇÃO DE CAIXA DE AR-CONDICIONADO PADRÕES (NÃO CONSIDERAR LAJES TÉCNICAS PARA SPLIT) - SE FOR O CASO DETALHAR CONDIÇÕES NA REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DO QUE SERIA A CAIXA DE ARCONDICIONADO.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
120	•	1	Afastamentos	ATENÇÃO - REVER DEFINIÇÃO - OS AFASTAMENTOS NÃO CORRESPONDEM A MÉDIA PESQUINADA, ACONTECEM LIMITE DE 5m. CONSIDERAR NO CASO DA QUINTA UM ÂNGULO INTERNO SUPERIOR A 180° HÁ UMA ÁREA QUE NÃO É COBERTA PELOS RECLUSOS, AVALIAR MELHOR REDAÇÃO QUE GARANTA O RESPEITO A DISTÂNCIA MÍNIMA (NO CASO DESTE ÂNGULOS SUPERIORES A 180° CONSIDERAR SE HÁ MARGEM DE DISTÂNCIA DO AFASTAMENTO PARA O CERTIFICO EM QUESTÃO).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
120	•	3	Afastamentos	Autorizar a construção com altura de até 10,50 metros junto às divisas, considerando a composição de 1,80m + 0,24m + 0,24m + 1,80m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
120	*	4A	Afastamentos	Autorizar a construção com altura de até 10,50 metros junto às divisas, considerando a composição de 1,80m + 3,24m + 3,24m + 1,80m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
120	*	1	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
120	*	2	Afastamentos	Considerar que caixas de ar-condicionado, áreas técnicas e jardineiras também podem projetar-se sobre o afastamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
120	*	*	Afastamentos	Criar regra de redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada e também definir o afastamento entre blocos para igual ao afastamento lateral que existe na lei atual.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
120	*	*	Afastamentos	Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
120	*	*	Afastamentos	Estabelecer a possibilidade de redução dos afastamentos obrigatórios em terrenos com mais de uma testada. Definir que o afastamento mínimo entre blocos será equivalente ao afastamento lateral exigido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
120	*	4	Afastamentos	Indicar que são incisos do Art. 122		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
120	*	*	Afastamentos	Nos casos de terrenos com mais de uma testada deve ser prevista redução de afastamento em uma de suas testadas. Os afastamento entre blocos devem ser igual ao afastamento lateral ou conforme indicado por NBR		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
120	*	*	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
120	*	*	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, também definir o afastamento entre blocos para igual ao afastamento lateral.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
120	*	*	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
120	•	•	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Para lotes acima de 2.000m ² AF= 7m + 7m +5m Para lotes entre 500m ² e 2.000m ² AF= 7m + 5m +5m Para lotes abaixo de 500m ² AF= 7m + 5m +5m		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
120	•	•	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada. Para lotes acima de 2.000m ² AF= 7m + 7m +5m Para lotes entre 500m ² e 2.000m ² AF= 7m + 5m +5m Para lotes abaixo de 500m ² AF= 7m + 5m +5m Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrony Eustáquio	TENDA
120	•	1	Afastamentos	Reescrever parágrafo. Não se aplica mais a medida perpendicular.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrony Eustáquio	TENDA
120	•	1	Afastamentos	Reescrever parágrafo. Não se aplica mais a medida perpendicular.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
120	•	•	Afastamentos	Sugere-se a redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, também definir o afastamento entre blocos para igual ao afastamento lateral.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
120	•	•	Afastamentos	Sugestão: prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada, também definir o afastamento entre blocos para igual ao afastamento lateral.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
120	•	6	Afastamentos	Suprimir essa limitação, assegurando maior liberdade para a criação arquitetônica.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
120	CAPUT	•	Afastamentos	Definir afastamento entre blocos igual ao afastamento lateral.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
120	CAPUT	•	Afastamentos	Prever redução de afastamento para terrenos com mais de uma testada.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
120	•	•	Afastamentos	Observar e corrigir erros nas figuras: repetição e nos afastamentos da figura.	•	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação postulada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática
121	•	•	Afastamentos	"A nova legislação referente aos afastamentos poderia contemplar a incorporação de dispositivos já consolidados no norma vigente, promovendo maior coerência e continuidade na aplicação das diretrizes urbanísticas. Em especial, destaca-se a importância da incorporação do Art. 80, Inciso IV, que estabelece a possibilidade de redução até 25% em um dos afastamentos entre lotes para edificações situados em terrenos de esquina. A manutenção dessa previsão normativa assegura maior flexibilidade no aproveitamento dos lotes urbanos, sem comprometer os objetivos de ordenamento urbano e conservação do espaço público. Além disso, contribuirá para a harmonia entre o novo marco regulatório e as práticas já reconhecidas como eficazes no planejamento urbano local."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Motheus Gomes de Lima	OR

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
121	*	*	Afastamentos	§4º: Adicionaria a menção "do art.122º para reforçar a referência		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
121	*	*	Afastamentos	A nova legislação sobre afastamentos poderia considerar a inclusão de dispositivos já presentes na legislação vigente, garantindo maior coerência na aplicação das regras urbanísticas. Em especial, sugere-se a incorporação do Art. 80, Inciso V, que permite que, nos terrenos de esquina, as edificações tenham um dos afastamentos frontais reduzido em até 25% do limite exigido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalanti de Sousa	UNINASSAU
121	*	*	Afastamentos	A nova legislação sobre afastamentos poderia considerar a inclusão de dispositivos já presentes na legislação vigente, garantindo maior coerência na aplicação das regras urbanísticas. Em especial, sugere-se a incorporação do Art. 80, Inciso V, que permite que, nos terrenos de esquina, as edificações tenham um dos afastamentos frontais reduzido em até 25% do limite exigido.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalanti	OR
122	*	*	Afastamentos	"Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80 m, autorizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80). Indicar que são incisos do Art. 122, viabilizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80), suprimir essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica. Ajustar parâmetros no Anexo III."*		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
122	*	*	Afastamentos	"Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80 m, autorizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80). Indicar que são incisos do Art. 122, viabilizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80), suprimir essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica. Ajustar parâmetros no Anexo III."*		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
122	*	*	Afastamentos	"Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80 m, autorizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80). Indicar que são incisos do Art. 122, viabilizar altura colada nas divisões de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80), suprimir essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica. Ajustar parâmetros no Anexo III."*		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
122	*	6	Afastamentos	"Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica. Para edificações com mais de 8 pavimentos, os dois primeiros pavimentos seguem o afastamento da fachada ativa, quando houver. Quando não houver, respeitar 5,00m do limite original do terreno. Para terrenos com até 500m ² e/ou com até menos de 15m de largura permitir afastamentos fixos para até 4 pavimentos de 1,5m."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
122	*	6	Afastamentos	"Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica. Para edificações com mais de 8 pavimentos, os dois primeiros pavimentos seguem o afastamento da fachada ativa, quando houver. Quando não houver, respeitar 5,00m do limite original do terreno. Para terrenos com até 500m ² e/ou com até menos de 15m de largura permitir afastamentos fixos para até 4 pavimentos de 1,5m."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
122	*	2	Afastamentos		EMENDA MODIFICATIVA - §2º Para o pavimento enterrado ou semienterrado, o afastamento frontal mínimo é de 3m (três metros) e os afastamentos laterais e de fundos podem ser nulos, respeitadas as condições estabelecidas no Código Civil Brasileiro quanto a aberturas para os imóveis vizinhos;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	3	Afastamentos		EMENDA MODIFICATIVA - §3º Nas edificações previstas na hipótese do inciso I, os pavimentos podem colar nas divisões laterais e de fundos até o altura de 10,5m (DEZ metros e cinquenta centímetros, contados a partir do meio-área), e observar o afastamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) nos trechos em que não colarem nas divisões;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	4A	Afastamentos	*	EMENDA MODIFICATIVA - a) Os DOIS primeiros pavimentos acima do pavimento enterrado ou semienterrado, OU OS TRES PRIMEIROS PAVIMENTOS QUANDO NAO HOUVER PAVIMENTO SEMIENTERRADO, podem colar nas divisas laterais e de fundos até a altura de 10,3m (DEZ metros e cinqüenta centímetros), contados a partir do meio-fio;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	4B	Afastamentos	*	EMENDA MODIFICATIVA - b) Os DOIS primeiros pavimentos acima do pavimento enterrado ou semienterrado, OU OS TRES PRIMEIROS PAVIMENTOS QUANDO NAO HOUVER PAVIMENTO SEMIENTERRADO, quando não colarem nas divisas laterais e de fundos nos termos da alínea "a", deverão observar o afastamento mínimo DE 1,5m;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	4C	Afastamentos	*	EMENDA MODIFICATIVA - c) a partir do terceiro pavimento acima do pavimento enterrado ou semienterrado, OU DOS TRES PRIMEIROS PAVIMENTOS QUANDO NAO HOUVER PAVIMENTO SEMIENTERRADO, deverão ser observados os afastamentos mínimos definidos nos anexos III e IV;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	5	Afastamentos	*	EMENDA MODIFICATIVA - §5º O pavimento de lazer implantado na cobertura do edificação, de uso comum, acessível, ocupando área equivalente a até 2/3 da área do pavimento imediatamente abaixo, é dispensado do cômputo do número de pavimentos;	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	1	Afastamentos	A altura máxima para o semienterrado pode ser de 1,80m contado a partir do nível do meio-fio.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
122	*	1	Afastamentos	Ajustar para: não excede 1,80m (um metro e oitenta centímetros) contados a partir do nível do meio-fio		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
122	*	1	Afastamentos	Ajustar para: não excede 1,80m contados a partir do nível do meio-fio		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteto
122	*	4	Afastamentos	citar o artigo 122		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
122	*	1	Afastamentos	Considerar a altura máxima de 1,80cm para o semienterrado, por causa do nível freático alto no município.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
122	*	1	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
122	*	1	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	1	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
122	*	1	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
122	*	6	Afastamentos	Entendemos ser uma limitação que não irá permitir liberdade de criação arquitetônica.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
122	*	6	Afastamentos	essa limitação não tem objetivos prático , serio uma escolha livre de criação do projeto. pode ser retirado esse item.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	4	Afastamentos	Indicar que são incisos do Art. 122.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
122	*	4	Afastamentos	Indicar que são incisos do Art. 122.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreiro	Tolive Incorporadora
122	*	4	Afastamentos	Indicar que são incisos do Art. 122.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
122	*	3	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisas de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	4A	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
122	*	3	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
122	*	4A	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
122	*	3	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80)	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	4A	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
122	*	3	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
122	*	4A	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
122	*	3	Afastamentos	Permitir altura colada nos divisos de 10,50m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	3	Afastamentos	Permitir color nos divisas o semienterrado (+1,80) + 02 pavimentos + peitoril de 1,80.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
122	*	2	Afastamentos	Pode color onde quiser, respeitado o solo natural, bumboeiros e código civil.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	4B	Afastamentos	Respeitar no mínimo 1,50m		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	4B	Afastamentos	Respeitar no mínimo 1,50m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	6	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
122	*	2	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
122	*	2	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
122	*	6	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	*	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
122	*	6	Afastamentos	Retirar esta restrição para possibilitar novas formas de criação arquitetônica.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Aroujo	ArqConsult
122	*	6	Afastamentos	Retirar limitação pois limita a liberdade arquitetônica		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
122	*	6	Afastamentos	REVER DISPOSITIVO PARA PERMITIR VOLUMETRIA EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DAS FAIXAS DE AFASTAMENTO.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	3	Afastamentos	Sugere-se que a altura colado nos divisos possa ser de 10,50m (1,80m +3,24m +3,24m +1,80m)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
122	*	4A	Afastamentos	Sugere-se que a altura colado nos divisos possa ser de 10,50m (1,80m +3,24m +3,24m +1,80m)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
122	*	1	Afastamentos	Sugestão: Ajustar para – não exceda 1,80m (um metro e oitenta centímetros) contados a partir do nível do meio-fio		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
122	*	6	Afastamentos	Sugestão: retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	2	Afastamentos	Sugiro colocar onde quiser, respeitado o solo natural, bombeiros e código civil		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
122	*	6	Afastamentos	Sugiro retirar esta limitação. Contanto que os afastamentos mínimos sejam atendidos entendendo ser possível trabalhar com o escalonamento, contribui para incentivar a criatividade dos arquitetos, possibilitando soluções inovadoras e adequadas às particularidades de cada terreno e contexto urbano.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
122	IV	*	Afastamentos	*	EMENDA ADITIVA - INSERIR DISPOSITIVO PERMITINDO O ESCALONAMENTO DA EDIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DOS INTERVALOS DE AFASTAMENTO DEFINIDOS.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
122	*	*	Afastamentos	Considerar altura máxima para o semienterrado de 1,80m.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	2	Afastamentos	Entende-se que é necessário incentivar a reserva de solo natural onde seja possível o plantio de árvores, assim considera-se que pode ser uma quantidade maior que 3m.	Trocar de 3m para 5m para poder ter mais área de solo natural na parte frontal	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
122	*	4	Afastamentos	Indicar que são incisos do Art. 122.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	*	Afastamentos	Não existe justificativo urbanístico para o incentivo à cobertura de lazer de uso condominal. Isso distorce os usuários desses espaços da vivência cotidiana da cidade. É uma justificativa de bônus de área construída que atende puramente aos interesses do mercado imobiliário.	SUGIRO suprimir o parágrafo.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
122	*	*	Afastamentos	No parágrafo 4	Afastamento mínimo fundos de 15m por questões de salubridade (ventilação cruzada)	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	2	Afastamentos	O afastamento frontal do semienterrado deve ser igual ao afastamento frontal do restante do edifício para evitar o efeito de "pódio" e para proporcionar melhor espaço de transição entre espaço público e espaço privado.	Trocar de 3m para 5m para poder ter mais área de solo natural na parte frontal	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
122	*	6	Afastamentos	Para edificações com mais de 8 pavimentos, os dois primeiros pavimentos seguem o afastamento da fachada ativa, quando houver. Quando não houver, respeitar 5,00 m do limite original do terreno.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	6	Afastamentos	Para terrenos com até 500m2 e/ou com até menos de 15m de largura permitir afastamentos fixos para até 4 pavimentos de 1,5m.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	2	Afastamentos	Permitir altura colada nas divisas de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
122	*	4	Afastamentos	Permitir altura colada nas divisas de 10,50m (1,80+3,24+3,24+1,80).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	6	Afastamentos	Retirar essa limitação, permitindo liberdade de criação arquitetônica.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
122	*	5	Afastamentos	Não existe justificativa urbanística para o incentivo à cobertura de lazer de uso condominal. Isso distancia os usuários desses espaços da vivência cotidiana da cidade. É uma justificativa de bônus de área construída que atende puramente aos interesses do mercado imobiliário.	<p><i>§5º O pavimento de lazer implantado na cobertura do edifício, de uso comum, acessível, ocupando área equivalente a até 50% da área do pavimento imediatamente abaixo, é dispensado do cômputo do número de pavimentos.</i></p>	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
123	*	*	Taxa de Ocupação	Ajustar parâmetros no Anexo III.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
123	*	*	Taxa de Ocupação	Ajustar parâmetros no Anexo III.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
123	*	2	Taxa de Ocupação	Ajustar parâmetros no Anexo III	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhoranny Eustáquio	TENDA
123	*	*	Taxa de Ocupação	Ajustar parâmetros no Anexo III		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
123	*	*	Taxa de Ocupação	Ajustar parâmetros no Anexo III da seguinte forma: terrenos menor ou igual a 500m ² = 100% terrenos de 500m ² a 2000m ² = 60% terrenos acima de 2000m ² = 45%		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
123	*	*	Taxa de Ocupação	os parâmetros do anexo III devem sofrer um ajuste de equilíbrio		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
123	*	*	Taxa de Ocupação	sugestão de ajuste dos parâmetros no Anexo III da seguinte forma: terrenos menor ou igual a 500m ² = 100-TSN / terrenos de 500m ² a 2000m ² = 60% / terrenos acima de 2000m ² = 45%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
123	*	*	Taxa de Ocupação	Sugestão: Ajustar parâmetros no Anexo III da seguinte forma: terrenos menor ou igual a 500m ² = 100-TSN / terrenos de 500m ² a 2000m ² = 60% / terrenos acima de 2000m ² = 45%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
123			Taxa de Ocupação	Taxa de Ocupação: acima de 08 pavimentos, deve ser mais baixa para lotes pequenos e de interesse social. Exemplo: 3 lotes de 12x30 (360m ²) = 1080m ² , com a taxa de ocupação (acima de 8 pav) resultará em prédio, por exemplo, de interesse social de 08 apartamentos por andar de 40m ² .		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Fernando Macêdo	Attic Arquitetura



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
124	*	*	Taxa de Ocupação	"Aumentar para 45%."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
124	*	*	Taxa de Ocupação	"Aumentar para 45%."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
124	*	*	Taxa de Ocupação	"Aumentar para 45%."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
124	IB	*	Taxa de Ocupação	Propõe-se o ajuste da taxa de ocupação de 35% para 45%, considerando a compatibilidade com a morfologia urbana regional e os padrões adotados nas principais capitais do Nordeste, onde as taxas variam, em média, entre 45% e 80%. A nova taxa permite melhor aproveitamento do solo, promovendo a sustentabilidade e a permeabilidade da construção, a insolação e a qualidade ambiental das edificações, especialmente em zonas com infraestrutura implantada e densamente controlada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
124	IIA	*	Taxa de Ocupação	*	<i>EMENDA MODIFICATIVA - a) para os pavimentos enterrados, semienterrados e os OITO primeiros pavimentos A PARTIR DO TERREO, a Taxa de Ocupação será definida pela diferença entre a área do terreno e a Taxa de Solo Natural mínima;</i>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	"Aumentar para 45%. Eliminar a taxa de ocupação dos quatro primeiros pavimentos."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	*	<i>EMENDA MODIFICATIVA - b) para os demais pavimentos a Taxa de Ocupação será definida em percentual de 45% da área total do terreno, quando aplicável.</i>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
124	IIB	*	Afastamentos	Aumentar para 45%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%, pois muitos óveis já há restrições de gabinete.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Aroujo	ArqConsult
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
124	IIB		Taxa de Ocupação	Aumentar para 45%.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
124	IIB		Taxa de Ocupação	Eliminar a taxa de ocupação dos quatro primeiros pavimentos.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
124	IIB	*	Taxa de Ocupação	o valor de 45% parece razoável para ser aplicado	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI	



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
124	*	*	Taxa de Ocupação	<p>Conclusão da análise e estudo de caso: aumento do taxa de ocupação no município do Recife. Após uma análise com base em estudos de casos que exploram os melhores exemplos de cidades mundiais contemporâneas, concluímos que o aumento da taxa de ocupação de 0,35 para 0,45 no município de Recife é uma medida estratégica e necessária. Observa-se que a limitação vigente restringe a flexibilidade criativa e funcional das edificações, dificultando a integração de elementos arquitetônicos inovadores, como brises verticais e horizontais, varandas de formatos livres e jardineiros sustentáveis. Por outro lado, o aumento proposto proporciona uma maior liberdade para inovação e criatividade, permitindo a criação de lotes de splits, shafts e poços de elevadores, os quais hoje estão considerados na taxa de ocupação da minuta da Lei do Uso do Solo. Estudos indicam que essas adaptações não só promovem uma arquitetura mais criativa e eficiente, como também criam ambientes sustentáveis e ambientais que melhoram a qualidade de vida no espaço urbano. Além disso, o impacto econômico é positivo, com possibilidade de atrair investimentos e</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	07/04/2025	Fernando Macêdo	Attic Arquitetura	
124	*	*	Taxa de Ocupação	<p>Corre o risco dessa taxa de ocupação proporcionar lâminas de edifícios que não se integram ao entorno urbano, com o encurtamento de vários lotes para construir uma lâmina de apartamentos economicamente viável. Em lotes grandes, esse percentual deixaria o grande vazio não edificado nos pavimentos mais altos. Um solução razoável seria EUA/LEI DE Uso do Solo, que estabelece que os lotes devem ter edifícios com altura e profundidade calculados (o que é bom), poderia ser incorporado um parâmetro de CONE DE INSOLAÇÃO para edifícios mais altos em relação aos lotes e edifícios preexistentes vizinhos. Em relação à ruas, não é necessário um CONE DE INSOLAÇÃO, pois na verdade é interessante que as edificações sombreem as ruas, já que vivemos em clima quente e úmido.</p>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou	
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	"Corrigir para Anexo X."	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange	
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	"Corrigir para Anexo X."	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange	



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	*Corrigir para Anexo X.*		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
125	*	1	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Corrigir para Anexo X	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
125	*	1	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Corrigir para Anexo X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
125	*	1	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Corrigir para Anexo X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
125	*	1	Taxa de Ocupação	Corrigir para Anexo X.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Corrigir para Anexo X.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhoranny Eustáquio	TENDA
125	*	1	Parâmetros de Qualificação Ambiental	serio o ANEXO X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
125	*	1	Parâmetros de Qualificação Urbana	SUGESTÃO: Ajustar numeração do anexo para Anexo X.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Corrigir para Anexo X.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	Parágrafo único: Anexo correto é o X e não o IX.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
125	*	*	Parâmetros de Qualificação Ambiental	conferir se de fato é o anexo IX;		Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação postuada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	"Além dos parâmetros no Anexo III, Deveráclaro que é facultativo a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou o seu redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	"Ajustar parâmetros no Anexo III. Deixar claro que é facultativo a aplicação do TSN previsto no Plano Diretor ou o seu redução, complementado por um códápio de contribuições ambientais (TCA). instituir coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	"Ajustar parâmetros no Anexo III. Deixar claro que é facultativo a aplicação do TSN previsto no Plano Diretor ou o seu redução, complementado por um códápio de contribuições ambientais (TCA). instituir coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	"Ajustar parâmetros no Anexo III. Deixar claro que é facultativo a aplicação do TSN previsto no Plano Diretor ou o seu redução, complementado por um códápio de contribuições ambientais (TCA). instituir coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	"os parâmetros do ANEXO III devem ser ajustados com equilíbrio."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
126	*	*	Taxa de Solo Natural	Ajustar parâmetros no Anexo 3	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
126	*	*	Taxa de Solo Natural (TSN)	Ajustar parâmetros no Anexo III.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
126	*	*	Taxa de Solo Natural	Ajustar parâmetros no Anexo III.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
126	*	*	Taxa de Solo Natural	Ajustar parâmetros no Anexo III.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
126	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN	Ajustar parâmetros no Anexo III. Especificar que a aplicação da Transferência do Solo Natural (TSN), conforme previsto no Plano Diretor, será facultativa, permitindo também sua redução mediante o complementação por meio da Tabela de contribuições ambientais (TCA). Criar uma tabela com duas colunas: uma indicando a TSN da Zona e outra, apresentando a possibilidade de aplicação combinada da TSN reduzida com o TCA.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
126	*	*	Taxa de Solo Natural	Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
126	*	*	Taxa de Solo Natural (TSN)	Não está claro se a adoção das soluções de TCA permitirão a redução da TSN mínima.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
126	*	*	Taxa de Solo Natural (TSN)	Sugerimos adicionar a areia e terra batida como elemento permeável para a TSN para que possa ser utilizada como área de convívio e recreação.	...mantido em suas condições naturais, permeáveis, e recoberto de vegetação natural, podendo ser usado até 30% de terra batida e/ou areia para uso de convívio e/ou áreas pet desde que seja na parte frontal do lote (para gerar vigilância visual cidadão)	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
127	•	•	Taxa de Ocupação	"Deixar facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução complementada por tabela dos contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da zona Zona, como também a coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"No caso, a opção de usar a redução da TSN utilizando um cardápio de contribuições ambientais (TCA), deve ser facultativa, sendo válida o definido no Plano Diretor. Para isso sugere-se a criação de duas colunas na tabela por Zona, a TSN definida no PDI, TSN reduzida com a TCA. os parâmetros das ANEXOS X e XI devem ser ajustados com equilíbrio"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
127	•	7	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Colocar dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
127	•	1	Taxa de Contribuição Ambiental	Corrigir para Anexo X.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	•	2	Taxa de Contribuição Ambiental	Corrigir para Anexo XI	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
127	•	3	Taxa de Contribuição Ambiental	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). • Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou o sua redução, complementado por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	•	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
127	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
127	•	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
127	•	5	Taxa de Contribuição Ambiental	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	CAPUT	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
127	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental	Prever regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
127	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Prever regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). II - Telhado Verde:		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Eliminar legislação atual que obriga telhado verde, pois é um 'greenwash'. Usar telhado verde apenas como possibilidade projetual a ser incentivada (como escrito no artigo acima) e analisada caso a caso por arquitetos e proprietários.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Mudar o nome da TCA para Taxa de Contribuição Ambiental, só entender uma taxa financeira ou uma mera contribuição fortuita que se pode ou não fazer pelo meio ambiente. Essa é uma visão do passado. O cuidado com a conservação e a regeneração de questões ambientais é de todos. Optar por um termo mais objetivo, como talvez, Valor de Fornecimento Ambiental, Valor de Compensação Ambiental, Valor de Averdejamento e Amenização Urbanobambiental... Vejam um termo adequado, mas não utilizem, de jeito algum, Taxa ou Contribuição. Essa terminologia, ao meu ver, pode desreditar um pouco a importância desses instrumentos de valorização ambiental para a cidade.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Também sugiro substituir 'redução das ilhas de calor' por 'maior amenidade térmica do espaço urbano'. Afinal, é uma questão que se responde a todo a cidade, onde há ou não ilhas de calor.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-			
127	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	O conceito de Telhado Verde é uma solução ambiental relevante, mas sua implementação obrigatória pode limitar a flexibilidade dos empreendimentos na composição da Zona. Promover um uso mais adequado desse elemento, através da criação de regras específicas para sua utilização como área de Lazer, assegurando que os espaços atendam às necessidades funcionais de conforto dos usuários. Além disso, recomendo-se que a redação da norma seja adaptada para o uso do Telhado Verde, que só será um requisito objetivo, mas sim um incentivo para a composição da TCA. Essa abordagem permitiria que os empreendimentos escolhessem soluções ambientais compatíveis com suas características e demandas, promovendo alternativas sustentáveis sem comprometer a viabilidade dos projetos		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Covalcanti	OR
128	*	1	Taxa de Contribuição Ambiental	Corrigir para Anexo X.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	* Sugestão: retirar restrição ou aumentar % para não inviabilizar os projetos no uso do TCA, o telhado verde tem grande contribuição para a qualidade ambiental das edificações, não só com o fator "verde" mas como ferramenta para retardar o drenagem de águas pluviais.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	'Deixar facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementado por tabela das contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da cada Zona, como também a coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	'Deixar facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementado por tabela das contribuições ambientais (TCA). Criar coluna de TSN da cada Zona, como também a coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	'Indicar regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum. Corrigir para Anexo X. Corrigir para Anexo XI. Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Introduzir coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA, autorizar o uso do Telhado Verde até 80%, incluir dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	'Indicar regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum. Corrigir para Anexo X. Corrigir para Anexo XI. Deixar claro que é facultativa a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Introduzir coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA, autorizar o uso do Telhado Verde até 80%, incluir dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"Indicar regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum. Corrigir para Anexo X. Corrigir para Anexo XI. Declarar que a aplicação da TSN é facultativa, não prevista no Plano Diretor ou sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). Introduzir coluna de TSN da Zona e coluna para a aplicação da TSN da Zona + TCA. TCA autoriza o uso do Telhado Verde até 80%, incluir dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"No caso a opção de usar a redução da TSN utilizando um cardápio de contribuições ambientais (TCA), deve ser facultativo, sendo válida a definição no Plano Diretor. Para isso sugere-se a criação de duas colunas na tabela por Zona, a TSN (definida no PDI) e TSN reduzida com o TCA." SUGESTÃO: Corrigir a termo "aplicação da TSN" para "aplicação da TSN do plano diretor atual. Assim, em casos que não é possível ter a TCA o TSN será muito superior ao TSN já definido no Plano Diretor. Ex: ZAN = 60 (10 + 50) / ZDS Copirabe = 65 (25 + 40) / ZDS Teljipó = 60 (20 + 40)"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar parâmetros no Anexo X e Anexo XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
128	*	1	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Anexo X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
128	*	7	Taxa de Contribuição Ambiental	Colocar dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
128	*	1	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Corrigir para Anexo X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
128	*	2	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Corrigir para Anexo XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
128	*	2	Taxa de Contribuição Ambiental	Corrigir para Anexo XI.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental	Deixar claro que é facultativo a aplicação da TSN prevista no Plano Diretor ou a sua redução, complementada por um cardápio de contribuições ambientais (TCA). E criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental	EMENDA SUPRESSIVA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Estabelecer que a aplicação da Transferência do Solo Natural (TSN), conforme previsto no Plano Diretor, será opcional, permitindo ao interessado optar pela aplicação integral ou pela redução da mesma, complementada por outras opções de contribuições previstas em um cardápio de opções (TCA). Organizar uma tabela contendo uma coluna com o TSN estabelecido para cada Zona e outra coluna apresentando a alternativa de aplicação combinada do TSN reduzido juntamente com o		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Irá inviabilizar os projetos e o telhado verde tem grande contribuição para a qualidade ambiental das edificações. Sugestão de não ter essa limitação ou aumentar o percentual.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	o Telhado verde pode ser utilizado em sua área comum de até 80% valorizando a área e favorece a manutenção.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
128	*	5	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
128	*	1	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Seria o ANEXO X		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
128	*	2	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Seria o ANEXO XI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	sugestão de ajustar o termo "amplo(a)" para aplicação da TSN do plano diretor atual. Assim em casos em que não é possível ter a TCA o TSN será muito superior ao TSN já definido no Plano Diretor. Ex: ZAN = 60 (10 + 50) / ZDS Copirabe = 65 (25 + 40) / ZDS Teljipó = 60 (20 + 40)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
128	*	3	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	sugestão de ajustar o termo "amplo(a)" para aplicação da TSN do plano diretor atual. Assim em casos em que não é possível ter a TCA o TSN será muito superior ao TSN já definido no Plano Diretor. Ex: ZAN = 60 (10 + 50) / ZDS Copirabe = 65 (25 + 40) / ZDS Teljipó = 60 (20 + 40)		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
128	*	1	Taxa de Contribuição Ambiental	SUGESTÃO: Ajustar numeração do anexo para Anexo X.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
128	*	2	Taxa de Contribuição Ambiental	SUGESTÃO: Ajustar numeração do anexo para Anexo XI.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
128	I	*	Taxa de Contribuição Ambiental	REVER DEFINIÇÃO DE PISO PERMEÁVEL - O QUE SIGNIFICA 70% DE PERMEABILIDADE?	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental	AJUSTAR FATOR DE COMPENSAÇÃO NA TABELA PARA 2,0 m ² DE TELHADO VERDE PARA 1m ² DE TSN CONSIDERAR NA REDAÇÃO A POSSIBILIDADE DE OUTROS TRATAMENTOS QUANDO DE UTILIZAÇÃO ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO EM ÁREA OU TERRA BATIDA (QUADRA DE TÊNIS, BEACH TENNIS, PARQUINHO, QUE NÃO SÃO TRATADOS EM VEGETAÇÃO MAS TEM NATUREZA DE RETENÇÃO DE ÁGUA E REDUÇÃO DA TEMPERATURA)	EMENDA MODIFICATIVA: 1) Telhado Verde: loja visitável de 2,0 m ² de edificação em que pelo menos 70% da área apresenta vegetação com vistos a melhoria dos aspectos paisagístico e ambiental das edificações, além de absorver parte do escoamento pluvial, contribuindo para o drenagem e para redução da temperatura de superfície urbana. Também considerado Telhado Verde quando não visível e apresentar 100% de área com vegetação.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Considerar o legislação atual que permite a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum, viabilizando o uso e manutenção.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Incluir regra, em conformidade com a legislação vigente, autorizando que até 40% da área possa ser destinada a uso comum.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Permitir o uso do Telhado Verde até 80%.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Permitir que seja visitável ou não. O fato de ser verde já contribui com a qualificação ambiental. Prever também as regras de utilização do telhado verde para área de lazer, e ajustar para 60%		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental	Prever regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Marais Pacifico Ferreira	Talive Incorporadora
128	II	*	Taxa de Solo Natural	Prever regra, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Sugestão: Visitável ou não. Prever regras de utilização do telhado verde para área de lazer. Ver instruções atuais com 40% de utilização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
128	II	*	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Visitável ou não. Prever regras de utilização do telhado verde para área de lazer. Ver instruções atuais que permitem 40% de utilização.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
128	VII	*	Taxa de Contribuição Ambiental	CONFUSO - FAIXA DE ROLAMENTO AQUI REFERE-SE A DE VEÍCULO? SE FOR SURPRIMIR.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	"O conceito de Telhado Verde é uma solução ambiental relevante, mas sua implementação obrigatória pode limitar a flexibilidade dos empreendimentos na composição da TCA. Para garantir um uso mais adequado desse tipo de espaço, é necessário a previsão de regras específicas para sua utilização em área de lazer, assegurando que os espaços atendam às necessidades funcionais de conforto dos usuários. Além disso, recomendo-se que a redação da norma seja ajustada para permitir que o Telhado Verde seja um requisito obrigatório, mas sim um incentivo para a composição da TCA. Essa abordagem permitiria que os empreendimentos escolhessem soluções ambientais compatíveis com suas características e demandas, promovendo alternativas sustentáveis sem comprometer a eficiência e funcionalidade do projeto."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	"O conceito de Telhado Verde representa uma solução ambiental relevante e alinhado às práticas sustentáveis de urbanização. No entanto, sua obrigatoriedade na composição da Taxa de Conformidade Ambiental (TCA) pode restringir a flexibilidade dos empreendimentos, limitando a variedade de soluções que podem ser particularidades de cada projeto. Para tornar o uso do Telhado Verde mais eficiente e funcional, sugere-se a inclusão de regras específicas que permitam sua utilização como área de lazer, garantindo que esses espaços atendam a critérios de conforto, acessibilidade e usabilidade pelos usuários. Adicionalmente, recomendo-se o ajuste da redação do norma para deixar claro que o Telhado Verde deve ser considerado um elemento opcional e incentivado, e não um requisito obrigatório, para alegar que os empreendedores adotam estratégias sustentáveis compatíveis com as características e demandas de seus empreendimentos, estimulando a inovação ambiental sem comprometer a viabilidade técnica e econômica dos projetos."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	§º. Anexo correto é o X.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Considerando o tendência de aquecimento do planeta; Considerando a necessidade de melhorias no conforto térmico das habitações; Considerando a importância de estratégias de promoção de sombreamento; Considerando o aumento crescente do uso de ar-condicionado e consequente uso da evaporadora que contribui para o aquecimento da área externa;	[Seja incorporado ao texto legislativo] Inclusão do inciso VIII - pequenos saques (entre 0,60x2,0m) com acesso direto ao ambiente interno com o propósito de sombreamento entre fachada e acesso.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Baidri	UFPE
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Recomenda-se inclusão do incentivo de pequenos saques nos fachadas como alternativa ao TCA (art. 128). Dos comentários realizados, au resgata a necessidade de se rever o "Taxa de Contribuição Ambiental" e a "Fachada Ativa". Estes termos estão bastante abstratos em suas efetividades.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	No caso da Taxa, dá a entender um certo arbítrio em relação a conservar e recuperar ou não qualidades ambientais, o exemplo que equipara árvores preexistentes e outros instrumentos. A natureza é algo que dificilmente se quantifica.	II	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Texto ambiguo. Posso criar um mega telhado verde, mas para efeitos de TCA só computa até 50%, é isso?	III - Telhado Verde:	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
128	*	*	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Monter os 60% da Lei original.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Mudar o nome de "vio" para "ruo" nos diferentes artigos onde aparece o conceito. Sugerimos adicionar mais Soluções baseadas na natureza, tais como: jardins de chuva, biovales, jardins filtrantes.	Incluir o tanque de retardo como TCA perto de leitos de água ou lugares com alagamento com possibilidade de infiltração de água lentamente no terreno. Incentivar ter mais área de solo permeável para infiltrar no terreno. Usar SBN também na calha vária com pisos permeáveis ou canteiros laterais.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	No alínea I: Prever regras, conforme legislação atual, permitindo a utilização de até 40% da área como utilização de uso comum.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	No parágrafo 1º: Corrigir para Anexo X.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	No parágrafo 2º: Corrigir para Anexo XI.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Sobre o Alínea IV - Preservação de Árvores Existentes: Este não pode ser um instrumento de "contribuição ambiental". Classificar assim só o entender que a preservação das árvores é uma mera opção concorde os ôbjetivos construtivos do empreendimento. Além do que, igualmente deve ser instrumento. Por exemplo, o construtor pode pensar: "ah, vou deixar árvores mas fazer uma fachada verde" e isso não faz sentido algum. A árvore é um elemento vivo, com qualidades ecológicas que não se equiparam a um mero piso permeável, por exemplo. A questão das árvores deveria ser objeto de um alínea muito necessário. Particularmente, eu acredito que todas as árvores de médio e grande porte já deveriam estar integralmente protegidas de serem cortadas, exceto por motivos excepcionais. Vamos tratar essa questão com carinho. É algo muito necessário.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Sugiro acrescentar também uma alínea relativa a instrumentos de captação e infiltração da água da chuva, como jardins filtrantes, biovales, etc. V - Preservação de Árvore Existente:		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Incluir menção: médio e grande porte existentes, "conforme Manual de Arborização do Recife." VII - Arborização de Vias:		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Não fazer registro de medidas, pois os passeios variam de largura, e já há indicações de medidas de alegretes variáveis no Manual de Arborização do Recife		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
128	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental (TCA)	Visitável ou não. Prever regras de utilização do telhado verde para área de lazer. Ver instruções atuais com 40% de utilização		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
128	III	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Questiono-se a dimensão de uma jardineira como elemento de composição de fachada que possa efetivamente contribuir com o retardo do escoamento das águas pluviais, bem como a especificação do tipo de vegetação. Entende-se que tal dimensão não irá assumir na totalidade tal função.	III - Jardineira: elemento de composição de fachadas com largura e profundidade suficientes para o plantio de vegetação, que contribua no retardo do escoamento das águas pluviais;	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação feita em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
128	V	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Toda e qualquer vegetação deve ser preservada, já que cada espécie de vegetação tem um valor ecológico para o ambiente urbano. Aqui questiono-se para além de outros estilos vegetacionais, a preservação das palmeiras por ter uma importância significativa na biodiversidade urbana, principalmente a fauna, além de comprovadamente serem espécie de grande capacidade de questrado de Carbono, bem como são elementos marcantes da paisagem do Recife.	V - Preservação de Vegetação Urbana: preservação de vegetação urbana independente do porte existente.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação feita em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
128	VI	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Além do plantio de árvores de pequeno e grande porte, deve-se estimular o plantio de palmeiras. Ver justificativa acima.	VI - Plantio de árvores e palmeiras: plantio de novas árvores e palmeiras de médio e grande porte em conformidade com o Manual de Arborização Urbana do Recife;	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação feita em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
128											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação no tema urbano ou ambiental e ongs voltadas para a temática urbana ou ambiental
128											Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação no tema urbano ou ambiental e ongs voltadas para a temática urbana ou ambiental

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
128	VII	•	Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Por o desenvolvimento potencial de uma árvore de médio a grande porte em áreas urbanas o alegrete deve ter no mínimo 3,00 cm de diâmetro a altura de implantação da raiz. Tal condição evitaria que as raízes busquem por nutrientes na superfície evitando danos estruturais. Isso garantirá uma infraestrutura capaz de desempenhar as funções ambientais.	VII - Arborização de via: substituição de parte do pavimento da faixa de rolamento contígua ao meio fio para implantação de alegrete medindo, no mínimo, 3,0 X 3,0m, para o plantio de árvores e palmeiras de médio ou grande porte, observado o Manual de Arborização do Recife. O alegrete de 2,0 X 2,0m é indicado para plantio, apenas, para árvores e palmeiras de pequeno e médio porte.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	"Colocar dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental. Permitir outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
129	•	4	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais		EMENDA ADITIVA - CONSIDERAR A AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE RETARDO PARA MAIS DO QUE JÁ EXIGIDO COMO SOLUÇÃO DA TCA PARA COMPENSAÇÃO. ISSO É UTILIZADO EM OUTRAS CIDADES.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Colocar como Taxa de Contribuição Ambiental. Aceitar outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Colocar dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Esse item é muito importante para sustentabilidade e resiliência urbana e deve ser incorporado no TCA, algumas novas soluções e/ou complementares aos tanques podem ser sugeridas para análise desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
129	•	•	Tanque de Retardo	Permitir outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Permitir outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
129	•	•	Taxa de Contribuição Ambiental	Permitir outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Permitir outras soluções e/ou complementares (infiltração, jardins filtrantes etc.) desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica e incluir como TCA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Permitir outras soluções e/ou complementares como soluções baseadas na natureza de infiltração do solo, desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica. Seria interessante de inserir como TCA pois trata-se de uma solução mais eficiente que o solo natural em boa parte da cidade que não possui solo drenante.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Reitar, não cobrar a LPUOS e já está no Decreto regulamentador da Lei de uso e ocupação do solo - PDPR. Sugestão: permitir outras soluções e/ou complementares (infiltração, jardins filtrantes, etc) desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica e incluir como TCA.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Ronald Vasconcelos	UFPE
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	'autorizar outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
129	II	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	'autorizar outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
129	II	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	'autorizar outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.'		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
129	II	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	'autorizar outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.'	Certificar-se que este dimensionamento:	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	1- Mitigará suficientemente chuvas forte torrenciais, sobretudo num contexto de alterações climáticas. 2 - Considera o cenario de aqüa a habite-se, futuros podem povoar e/ou impermeabilizar totalmente o lote, mesmo que ilegalmente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Colocar dentro dos itens da Taxa de Contribuição Ambiental.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Permitir outras soluções desde que acompanhadas de justificativa e responsabilidade técnica.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	Sugerimos separar a definição dos dois sistemas (retardo e reuso) para um entendimento mais claro.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	As alterações sugeridas se devem, primeiramente, para torrenciais, primeiros escoamentos para o tratamento do reservatório para RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. No entanto, o que se pretende retardar é o ESCOAMENTO dessas águas. Em segundo lugar, sugere-se incluir outras soluções com a mesma finalidade, ampliando o leque de possibilidades como BACIAS e/ou LAGOAS de retenção, além de outros.	Considera-se Reservatório de Retenção ou de Reuso de Águas Pluviais o tanque, bacia, lagoa ou qualquer outra solução destinada à captação e armazenamento de águas das chuvas no imóvel para uso posterior na rede pública de drenagem, contribuindo para o retardamento de alogamentos, ou para reaproveitamento com fins não potáveis;	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
129	•	•	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais								Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicos, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
129	*	*	Reservatório de Retardo e Reuso de Águas Pluviais	As alterações sugeridas se devem, primeiramente, para tornar mais preciso a redação, pois se trata de reservatório para RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, e não RETARDO de ÁGUAS PLUVIAIS. Na verdade, o que se pretende retardar é o ESCOAMENTO dessas águas. Em segundo lugar, sugere-se incluir outras soluções com a mesma finalidade, ampliando o leque de possibilidades como BACIAS e/ou LAGOAS de retenção, além de outros.	Considera-se Reservatório de Retenção ou de Reuso de Águas Pluviais o tanque, bacia, lagoa ou qualquer outra solução destinada a capturar e armazenar águas das chuvas no imóvel para descarga posterior na rede pública de drenagem, contribuindo para o retardamento das águas pluviais.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
130	*	5	Alargamento de Calçadas	Corrigir Anexos XII ou XVI.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
130	*	*	Alargamento de Calçadas	Definir que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravada como "área de interesse público ou de uso público".	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
130	I	*	Alargamento de Calçada		EMENDA MODIFICATIVA - REDUZIR CADA INTERVALO A SEGUIR EM 50cm	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
130	*	*	Parâmetros de Qualificação Urbana	Bastante positivo o capítulo V que versa sobre os "parâmetros qualificadores do espaço público". Porém, nenhuma transformação é mais importante que retirar o estacionamento de veículos motorizados dos antigos recuos e/ou alas de horário de trânsito privilegiado, compreendendo os recuos e/ou alas de horário necessários de pedestre localizados nas faixas de rodamento e nos acessos aos imóveis, em número de 1 (entrada/saída) ou 2 (entrada e saída), no caso das calçadas. E o pedestre assim protegido é o que deve ser priorizado. Considero que os veículos motorizados são protagonistas das travessias de pedestre. Mas o que vimos no Recife, bem como em muitas cidades brasileiras, é o rebaixamento do meio fio das calçadas que chega a 100% de extensão para estacionamento, sem deixar outra janela de orçamento isolado no terreno. 4, Lembrai que 12 e 15 metros são os medidas mais utilizadas nas legislações de loteamento do Recife, 1943 e 1946, para o tamanho das testadas dos lotes das mais de 1500 loteamentos que suportam parte da urbanização da cidade.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
130	*	*	Parâmetros de Qualificação Urbana	Devem ser previstas penalidades legais para o descomprimento destas normas após o Habite-se.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
130	*	*	Parâmetros Qualificadores do Espaço Público	Considerar entre os parâmetros qualificadores do espaço público, a inserção da infraestrutura verde, associado aos parâmetros bioclimáticos e assegurar uma boa caminhabilidade e conforto do caminhante na sua plenitude. Inserir os itens.	IX - Infraestrutura verde e parâmetros bioclimáticos; X - Caminhabilidade.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
131	*	4	Alargamento de Calçadas	uso do termo "permute" para incentivar o alargamento de calçadas é inadequado juridicamente, pois não há troco equivalente de bens. Entendo como alternativa mais apropriada a SERVISSÃO ADMINISTRATIVA, que permite o uso público da área mantendo a propriedade com o particular enquanto houver interesse público.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
131	*	*	Alargamento de Calçadas	"As áreas de interesse público ou de calçada podem receber a definição de área de interesse ou uso público, isso evita processo administrativo e burocracias desnecessárias".		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
131	*	*	Alargamento de Calçadas	"formular que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravada como "área de interesse público ou de uso público". Corrigir Anexos XII ou XVI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
131	*	*	Alargamento de Calçadas	"formular que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravada como "área de interesse público ou de uso público". Corrigir Anexos XII ou XVI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
131	*	*	Alargamento de Calçadas	"formular que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravada como "área de interesse público ou de uso público". Corrigir Anexos XII ou XVI."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
131	*	4	Alargamento de Calçadas	A utilização do termo "permuto" na solução pensada para incentivo ao alargamento das calçadas é juridicamente inadequado, pois não troca de bens equivalentes, pressupõe que a troca é vantajosa para o empreendimento, o particular é um "potencial construtivo adicional", cuja utilidade é incerta e não se equipara à doação da área, além de acarretar a necessidade de desmembramento da área.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
131	*	5	Alargamento de Calçadas	Essa imposição pode gerar desequilíbrios, já que obriga o cessão sem contrapartida real, criando uma falsa ideia de equilíbrio entre ônus e benefício. A substituição por "serviço administrativo" é mais adequado, pois permite o uso público da área sem transferir a propriedade, que permanece com o particular, quando houver interesse público.	Além de trazer maior precisão jurídico, o proposto também busca uniformizar a aplicação da norma, considerando que o art. 78, parágrafo único, já admite a instituição de serviço administrativo quando a área remanescente do lote ficar abaixo do mínimo exigido.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
131	*	5	Alargamento de Calçadas	Corrigir Anexos XII ou XVI.	Corrigir Anexos XII ou XVI.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
131	*	*	Alargamento de Calçadas	Definir que o alargamento de calçadas não se faz por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravado como "área de interesse público ou de uso público".	<i>SUGERE-SE Eliminar parágrafo.</i>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
131	*	6	Alargamento de Calçada	Esse parágrafo enfraquece o objetivo de todo o artigo	<i>§ 4º - O interessado no empreendimento pode solicitar, mediante justificativo fundamentado, a dispensa de atendimento ou atendimento parcial do alargamento previsto para análise especial pelo órgão competente de planejamento urbano;</i>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
131	*	*	Alargamento de Calçadas	Estabelecer que o alargamento de calçadas não ocorra por meio de permuto, mas sim por instrumento específico que determine a conversão da faixa destinada ao alargamento como "área de interesse público" ou "área de uso público".		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
131	*	*	Alargamento de Calçada	Estabelecer que o alargamento de calçadas não ocorra por meio de permuto, mas sim por instrumento jurídico que determine a conversão da faixa destinada ao alargamento como "área de interesse público" ou "área de uso público", garantindo sua destinação adequada e evitando a transferência patrimonial indevida.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
131	*	*	Alargamento de Calçadas	Estabelecer que o alargamento de calçadas não ocorra por meio de permuto, mas sim por instrumento que defina a faixa correspondente como "área de interesse público" ou "área de uso público".		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
131	*	*	Alargamento de Calçadas	Que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravado como "área de interesse público ou de uso público".		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
131	*	5	Alargamento de Calçadas	Sugestão de ajuste ao Art. 131: Com o objetivo de incentivar a mobilidade ativa e promover a acessibilidade universal nos vias públicos, será previsto o alargamento das calçadas para a fruição pública da faixa frontal do lote, a ser formalizado em servidão condutiva ou cedão de uso público. Aplicam-se as seguintes disposições § 4º: Como incentivo, o lote fará jus a um potencial construtivo adicional de uso comum, correspondente à área da faixa frontal cedida para fruição pública, multiplicado pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo, sendo esse adicional não computável e utilizável no próprio empreendimento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
131	*	4	Alargamento de Calçadas			Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
131	*	4	Alargamento de Calçadas	<p>Sugestão de ajuste: Art.131. Para fins de incentivo à mobilidade ativa e de promoção da acessibilidade universal, nas vias públicas fica determinado o alargamento da faixa frontal do lote, através da permuta pública frontal do lote, através da instituição de servidão administrativa ou Cessão de Uso Público, aplicando-se os seguintes dispostos: 4º Para fins de incentivo, o lote recebe uma compensação por faixa frontal, destinada à fruição, multiplicada pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo, como potencial construtivo adicional não computável de uso comum, utilizável no próprio empreendimento; Justificativa: A utilização do termo "permuta" na solução pensada para incentivo ao alargamento da calçada, é devida ao fato de que, na realidade, não há troca de bens equivalentes, pressuposta para esse instituto. A única compensação ao particular é um "potencial construtivo adicional", cuja utilidade é incerto e não se explica de forma clara, visto que não ocorre troca de direitos de domínio da área. Esse imposição pode gerar desequilíbrios, já que obriga a cessão sem contrapartida real, criando uma falsa ideia de equilíbrio entre ônus e benefício. A substituição por "servidão administrativa" é mais adequada, pois permite o uso da faixa frontal do lote, que permanece com o particular enquanto houver interesse público. Além de trazer maior precisão jurídica, a proposta também busca uniformizar a aplicação da norma, considerando que o art. 78, parágrafo único, já admite a instituição de servidão administrativa quando a área remanescente do lote ficar abaixo do mínimo exigido.</p>		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
131	CAPUT	*	Alargamento de Calçadas	Definir que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravado como "área de interesse público ou de uso público".	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Marais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
131	*	*	Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - A calçada é parte do sistema urbano prioritário e como tal ela deve ser ampliada. O proprietário do terreno deverá orientar o proprietário do lote sobre sua execução; - Onde houver estacionamento na via o calçada deverá ser ampliada nas pontas dos quadras. - O alargamento a ponta das quadras irá facilitar a locação do mobiliário e o acesso em nível à via. Seja com cadeira de rodas ou com bicicleta, é sempre mais seguro; - "O incentivo ao alargamento das calçadas por meio da permuta da faixa frontal do lote configura-se como uma medida estratégica para promover a mobilidade ativa, a acessibilidade universal e a qualificação do espaço público. No entanto, para ampliar sua efetividade, sugere-se que o potencial construtivo da faixa frontal da calçada seja permitido ser decorrente dessa permuta, possa ser aplicado também à área privativa das edificações, e não apenas às áreas de uso comum. Essa flexibilização tornaria o mecanismo mais atrativo para os empreendedores, aumentando a aderência ao novo sistema público e contribuindo para a criação de projetos arquitetônicos mais eficientes e funcionais. Ao permitir a incorporação do potencial adicional às unidades privativas, mantém-se o equilíbrio entre os benefícios urbanísticos para a coletividade e a viabilidade econômica dos empreendimentos, fortalecendo a relação entre incentivo público e retorno social." 	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Ângela Carneiro da Cunha	Arquitetos & Urbanistas
131	*	*	Alargamento de Calçada	"O incentivo ao alargamento das calçadas por meio da permuta da faixa frontal do lote é uma medida relevante para promover a mobilidade ativa e a acessibilidade universal. No entanto, sugere-se que o potencial construtivo adicional que a faixa frontal da calçada possa ser utilizado também para área privativa, e não apenas para uso comum. Essa flexibilização ampliaria o interesse dos empreendedores em aderir a essa política urbana, tornando o incentivo mais atrativo e estimulando a qualificação dos espaços comunitários. É importante que esse potencial adicional seja aplicado às unidades privativas, seriam possíveis viabilizar empreendimentos mais eficientes, sem comprometer os benefícios urbanísticos previstos na legislação."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
131	*	*	Alargamento de Calçada	"O incentivo ao alargamento das calçadas por meio da permuta da faixa frontal do lote é uma medida relevante para promover a mobilidade ativa e a acessibilidade universal. No entanto, sugere-se que o potencial construtivo adicional que a faixa frontal da calçada possa ser utilizado também para área privativa, e não apenas para uso comum. Essa flexibilização ampliaria o interesse dos empreendedores em aderir a essa política urbana, tornando o incentivo mais atrativo e estimulando a qualificação dos espaços comunitários. É importante que esse potencial adicional seja aplicado às unidades privativas, seriam possíveis viabilizar empreendimentos mais eficientes, sem comprometer os benefícios urbanísticos previstos na legislação."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
131	*	*	Alargamento de Calçada	Definir que o alargamento de calçadas não se faça por PERMUTA e sim por instrumento de definição da faixa objeto do alargamento ser gravado como "área de interesse público ou de uso público".		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sondro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
131	*	*	Alargamento de Calçada	<p>No estudo do manual de ruas de infiltração do RCP, percebemos a necessidade de entender qual era o elemento que conectaría todos os espaços livres potenciais para que pudesse unir o Recife Cláudia Parque, de forma que fosse mais integrativo na cidade como um todo.</p> <p>Dessa forma, se criaram as AV.PARQUE, que são aquelas ruas que conectam os 3 bairros. Para isso utilizamos as ruas estruturantes do REM do RCP (aproximadamente equivalentes às Ruas Arteriais).</p> <p>Segundo a hierarquia, teríamos as RUAS VERDES, que seriam de alguma forma equivalentes às ruas coletoras.</p> <p>Na sequência teríamos as ruas locais e, por fim, as ruas de infiltração, que seriam aquelas ruas locais que chegam até qualquer corpo d'água e que tem o potencial paisagístico e de conexão com alguns equipamentos ou espaços públicos destacados.</p> <p>Obs: essa construção ainda está em evolução mas de forma geral atenderá esses critérios acima estabelecidos.</p>	<p><i>SUGERE-SE</i> a) b) arteriais e arteriais secundários: 5m (equivalente as Av. Parque)</p> <p>Faixa de canteiros com arborização e ajardinamento com SBN, incluindo os equipamentos de serviço (postes elétricos, iluminação, mobiliário urbano, 2m e deixando 3m livre para a calçada (ver exceções em casos de comércios)</p> <p>c) coletoras: 4m (equivalente às ruas verdes) Faixa de canteiros com arborização e ajardinamento com SBN de 1,5m e deixando 2,5m livres para a calçada, (ver exceções em casos de comércios)</p> <p>d) ruas locais: 3m (equivalente às ruas locais e ruas de infiltração)</p> <p>Faixa de canteiros com arborização e ajardinamento com SBN de 1m e deixando 2m livres para a calçada, (ver exceções em casos de comércios)</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
131	*	*	Alargamento de Calçada	<p>O incentivo ao alargamento das calçadas por meio da permuta de faixa frontal do lote é uma medida relevante para promover a mobilidade ativa e a acessibilidade universal. No entanto, é importante que esse potencial adicional gerado por essa permuta possa ser utilizado também para área privativa, e não apenas para uso comum. Essa flexibilização ampliará o interesse dos empreendedores em aderir a essa política urbana, tornando o incentivo mais atrativo e efetivo, já que o potencial adicional gerado por essa permuta possa ser aplicado às unidades privativas, sendo possível viabilizar empreendimentos mais eficientes, sem comprometer os benefícios urbanísticos previstos na legislação.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandra Cavalcanti	OR
131	*	*	Alargamento de Calçada	<p>Parágrafo 5º. Corrigir Anexos XII ao XVI.</p>		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
131	*	*	Alargamento de Calçadas	<p>Rever as dimensões de calçadas já que as propostas não favorecerão a implementação de uma infraestrutura verde adequada para aspectos ambientais, seja em relação às condições climáticas, seja em relação à promoção da biodiversidade urbana.</p>		Contribuição Segmento CT CONCÍDADe	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADe)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	<p>Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDADe</p>
131	*	*	Alargamento de Calçadas	<p>A sugestão se deve ao potencial de promover a infiltração de águas superficiais e redução do escoamento superficial de águas pluviais.</p>	<p>§7º As intervenções sobre as calçadas relacionadas neste artigo, para fins de acessibilidade, deverão utilizar preferencialmente soluções e materiais que favoreçam a permeabilidade</p>	Contribuição Segmento CT CONCÍDADe	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADe)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	<p>Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDADe</p>
134	*	*	Faixa de Amenização	<p>Não é bom essa faixa de amenização como um "jardim". O melhor seria esse "jardim" ficar entre o ruo e o calçada e a edificação ter franca conexão com o calçada.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
134	*	*	Faixa de Amenização	<p>Também pode ser especificado para as Faixas de Amenização a possibilidade de se instalar instrumentos de drenagem, tanques de armazenamento de águas, jardins filantes, etc. Estes também são boas estratégias para se ocupar essas faixas, já que, situados entre o ruo e o ruo, também podem auxiliar o armazenar e fazer infiltrar a águas precipitadas no lote.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
135	*	1	Faixa de Amenização	<p>Definir claramente o que pode e o que não pode no Faixa de Amenização. Permitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (calçada).</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
135	*	1	Faixa de Amenização	<p>Definir na Faixa de Amenização quais serão os usos permitidos. Permitir que 30% de pavimentação possa ser permeável integrado com o paisagismo.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
135	*	1	Faixa de Amenização	<p>Descrever os permitidos de uso nos faixas de amenização para fácil aplicação. A pavimentação permeável integrado com o paisagismo pode ser aplicada a 30%.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
135	*	*	Faixa de Amenização	<p>especificar a Faixa de Amenização em 2m, especificar claramente o que pode e o que não pode no Faixa de Amenização. Permitir que 30% de pavimentação possa ser permeável integrado com o paisagismo (arborização). Poderá ser colocado mureto de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitado a largura mínima da calçada.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
135	*	*	Faixa de Amenização	"especificar a Faixa de Amenização em 2m, especificar claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização, admitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação). Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitado o largura mínima da calçada."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
135	*	*	Faixa de Amenização	"especificar a Faixa de Amenização em 2m, especificar claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização, admitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação). Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitado o largura mínima da calçada."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
135	*	1	Faixa de Amenização	• Permitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação), Definir claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
135	*	*	Faixa de Amenização	o faixa de amenização pode ser definida em 2,00m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
135	*	*	Faixa de Amenização	Ajustar Faixa de Amenização para 2m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
135	*	1	Faixa de Amenização	Definir claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
135	*	1	Faixa de Amenização	Definir claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
135	*	1	Faixa de Amenização	Permitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
135	*	1	Faixa de Amenização	Definir melhor o que pode e o que não pode Estabelecer de forma clara as permissões e vedações aplicáveis à Faixa de Amenização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
135	*	2	Faixa de Amenização	Autorizar, no máximo, a utilização de 30% da área com pavimentação permeável integrada ao projeto paisagístico e à arborezação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
135	*	2	Faixa de Amenização	Faixa de Amenização mínima com 2m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
135	*	2	Faixa de Amenização	Permitir a instalação de muretos com altura máxima de 50 cm no alinhamento do terreno, desde que seja preservado a largura mínima exigida para a calçada, permitir o uso de mureta no limite de altura de 0,50m		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
135	*	1	Faixa de Amenização	Permitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
135	*	2	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
135	*	*	Faixa de Amenização	Reducir a largura mínima de 3 para 2 metros sugestão de redução de 3 metros para 2 metros.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
135	CAPUT	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir a Faixa de Amenização em 2m.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
135	*	*	Faixa de Amenização	Definir claramente o que pode e o que não pode na Faixa de Amenização.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
135	*	*	Faixa de Amenização	Não é bom essa faixa de amenização como um "jardim". O melhor seria esse "jardim" ficar entre a rua e a calçada e o edifício ter franco conexão com a calçada.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
135	*	*	Faixa de Amenização	Permitir pelos menos 30% de pavimentação permeável integrada com o paisagismo (arborezação).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
135	*	*	Faixa de Amenização	Poderá ser colocado mureta de no máximo 50cm no parâmetro do terreno, respeitada a largura mínima da calçada.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
136	*	*	Fachada Ativa	* Nos casos que a largura da calçada existente seja igual o somo da largura da calçada existente e a faixa de amenização correspondente a categoria da via, viabilizar que o acesso do estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
136	*	*	Fachada Ativa	*Indicar fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual o somo da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente a categoria da via.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
136	*	*	Fachada Ativa	"Indicar fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via, viabilizar que o acesso do estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
136	*	*	Fachada Ativa	"Indicar fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via, viabilizar que o acesso do estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
136	*	*	Fachada Ativa	"Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
136	*	4	Fachada Ativa	"Autorizar que o acesso ao estacionamento de uso comercial ocorra pela mesma via onde está implantada a fachada ativa, independentemente da hierarquia viária."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
136	*	4	Fachada Ativa	"Nos caso do acesso do estacionamento comercial pode ser pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
136	*	*	Fachada Ativa	Permitir a fachada ativa no limite do parâmetro, onde a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada e a faixa de amenização correspondente à categoria da via.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
136	*	*	Fachada Ativa	Permitir a implantação de fachada ativa no alinhamento do terreno, nos casos em que a calçada existente possua largura igual ou superior à soma da largura mínima exigida para a calçada e da faixa de amenização prevista para a categoria da via.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia."	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial possa ser mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliano Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
136	*	4	Fachada Ativa	Permitir que o acesso ao estacionamento comercial se dê pela mesma via da fachada ativa, independente da hierarquia.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
136	*	*	Fachada Ativa	Prever a implantação de fachada ativa no alinhamento do lote nos casos em que a largura da calçada existente seja igual ou superior à soma da largura mínima exigida da calçada com a faixa de amenização correspondente à categoria da via.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
136	*	*	Fachada Ativa	Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
136	*	*	Fachada Ativa	Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
136	*	*	Fachada Ativa	Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
136	*	I	Fachada Ativa	Usar simultaneamente como outros qualificadores e critérios de ordenamento urbanístico.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
136	CAPUT	*	Fachada Ativa	Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura da calçada existente seja igual a soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
136	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa está limitada a profundidade máxima do recuo frontal? se faixa de amenização tem 3 metros e o recuo frontal 7 metros, a fachada ativa possui máximo de 4 metros?	*	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Murilo Medeiros	Não Informou
136	*	*	Fachada Ativa	Como vai ficar a ocupação do terreno nos empreendimentos? Por que não obrigar que todo terreno tivesse loja garantindo vigilância social? Como incentivar e estimular?	*	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Rafael Dantas	Advogados

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
136	•	•	Fachada Ativa	Dos comentários realizados, eu ressalto a necessidade de se rever a "Taxa de Contribuição Ambiental" e a "Fachada Ativa". Estes termos estão bastante abstratos em suas efetividades. No caso da "Fachada Ativa", está se utilizando de um elemento bidimensional para tratar de ocupação no solo, o que ocasionará confusão.	• SUGERE-SE <i>A implantação da Fachada Ativa dispensa a implantação de vegetação na Faixa de Amenização no trecho de frente ao ocupado pela Fachada Ativa, desde que o pavimento aplicado seja piso permeável.</i>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
136	•	•	Fachada Ativa	É necessário que haja o máximo de piso permeável possível, visando ajudar na infiltração das águas no solo. Recomenda-se que não seja optativa.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
136	•	•	Fachada Ativa	Prever fachada ativa no limite do parâmetro do terreno nos casos em que a largura do calçado existente seja igual à soma da largura mínima da calçada existente e a faixa de amenização correspondente à categoria da via. Sobre §8º:	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
136	•	•	Fachada Ativa	Acredito que os entendimentos de Fachada Ativa e Terreno Visitável vão ser confundidos ou mesmo estratégicos para a aplicação de taxas de ocupação ganha espaço construído. Se a fachada ativa (que é bidimensional) para se estabelecer critérios que envolvem também a área da ocupação de sua edificação. E se fala de usos não habitacionais, sem trazer maiores especificações, que pode ser interpretado de maneira incorreta. Ao meu ver, devo brevemente para que incorporadores desenvolvam configurações especiais que dão o entender serem fachadas ativas ou terrenos visitáveis, mas sem estenderem devidamente a maiores usufrutos públicos no sentido de comércio ou lazer, por exemplo, comércio de ofertas e turismo visitante. Isto devolve-se especificado como Espaços Públicos Interno; ambos, obviamente, teriam fachadas ativas, mas isso traria mais segurança para os espacos de uso público não comerciais que se está tentando viabilizar apenas com fachadas ativas e terrenos visitáveis. É preciso dar mais solidez a essas especificações, pois o mercado da construção é bastante inteligente.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
137	•	•	Fachada Ativa	"Permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice Ampliar o TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno."	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
137	•	•	Fachada Ativa	"viabilizar o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice Ampliar o TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno. Se acatada a faixa de Amenização padrão com 200m (art. 139) eliminar esse inciso."	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
137	•	•	Fachada Ativa	"viabilizar o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice. Ampliar o TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno. Se acatada a faixa de Amenização padrão com 200m (art. 139) eliminar esse inciso."	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
137	•	•	Fachada Ativa	"viabilizar o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice. Ampliar o TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno. Se acatada a faixa de Amenização padrão com 200m (art. 139) eliminar esse inciso."	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
137	•	II	Fachada Ativa	como a sugestão anterior foi de ter uma taxa de ocupação gradativa a sugestão seria de ampliar em 5% a TO.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
137	•	III	Fachada Ativa	Detalhar a faixa de amenização com possibilidade de pavimentação e arborização para sombreamento detalhar as possibilidades de pavimentação e plantio de arborização.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
137	•	III	Fachada Ativa	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta		
137	I	•	Fachada Ativa	Permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
137	I	•	Fachada Ativa	permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
137	I	•	Fachada Ativa	Permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
137	I	•	Fachada Ativa	Permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
137	I	•	Fachada Ativa	pode ser utilizado outros qualificadores para aumentar esse índice.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
137	II	•	Fachada Ativa	Ampliar a TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
137	II	•	Fachada Ativa	Ampliar a TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
137	II	•	Fachada Ativa	Ampliar a TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
137	II	•	Fachada Ativa	Aumentar da Taxa de Ocupação em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
137	III	•	Fachada Ativa	a faixa de amenização pode ser de 2,00m em geral	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
137	III	•	Fachada Ativa	Ampliar a TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
137	III	•	Fachada Ativa	Se acatada a faixa de Amenização padrão com 2,00m (art.139) eliminar esse inciso.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
137	•	•	Fachada Ativa	Ampliar a TO em 5% em cada faixa de tamanho de terreno.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
137	•	•	Fachada Ativa	Permitir o uso junto com outros qualificadores para aumento do índice.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
137	*	*	Fachada Ativa	Se acotada a faixa de Amenização padrão com 2,00m (art. 135) eliminar esse inciso. "A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores"		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
138	*	*	Fachada Ativa	"A fachada ativa precisa ser opcional e incentivado em todos os setores Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
138	*	*	Fachada Ativa	"A fachada ativa precisa ser opcional e incentivado em todos os setores Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
138	*	*	Fachada Ativa	"A fachada ativa precisa ser opcional e incentivado em todos os setores Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
138	*	*	Fachada Ativa	"A fachada ativa precisa ser opcional e incentivado em todos os setores Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
138	*	*	Fachada Ativa	"não especificar o alcance da fachada ativa , sendo ela incentivada em todos os setores com facilidades de parâmetros."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
138	*	2	Fachada Ativa	"Quando a Fachada Ativa for implantada em via cujo posseio público existente possuir largura igual ou superior à soma do Faixa de Amenização exigida e da largura mínima de posseio público, conforme a categoria Vídeo existente no trecho, não haverá obrigatoriedade de implementação da Faixa de Amenização no trecho correspondente à Fachada Ativa. Fórmula para dispensa: Posseio Público Existente + Posseio Público Mínimo (2,5m a 5m) + Faixa de Amenização (2m ou 3m)→ Total entre 4,5m (vias Locais) e 8m (vias Arteriais Principais)"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
138	*	*	Fachada Ativa	• A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
138	*	1	Fachada Ativa	50% retirando as entradas de veículos, pedestres e áreas técnicas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser atendida em, no mínimo, 40% de sua extensão, descontados os acessos e as áreas técnicas, sendo exigida em apenas uma das fachadas nos casos de terrenos situados em esquina ou cabeças de quadra"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
138	*	1	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
138	*	1	Fachada Ativa	Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
138	*	1	Fachada Ativa	Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
138	*	1	Fachada Ativa	Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeço de quadra, em apenas uma das fachadas"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
138	*	1	Fachada Ativa	Exigir que a fachada ativa seja implantada em, no mínimo, 40% da extensão, descontadas as áreas destinadas a acessos e instalações técnicas. Nos casos de terrenos situados em esquina ou cabeço de quadra, a exigência poderá ser atendida em apenas uma das fachadas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
138	*	2	Fachada Ativa	Quando a Fachada Ativa for implantada em via onde a largura do posseio público existente seja igual ou maior que a largura exigida para a faixa de amenização mais a largura mínima exigida para posseios públicos, conforme categoria da via segundo o Anexo VI, fica dispensado a implementação da Faixa de Amenização em frente ao trecho onde houver a Fachada Ativa. Evitar que as fachadas ativas fiquem muito recuadas perdendo sua função de olhos nas ruas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
138	*	2	Fachada Ativa	Quando a Fachada Ativa for implantada em via onde a largura do posseio público existente seja igual ou maior que o somatório da largura exigida para a Faixa de Amenização mais a largura mínima exigida para posseios públicos, conforme categoria da via segundo o Anexo VI, fica dispensado a implementação da Faixa de Amenização em frente ao trecho onde houver a Fachada Ativa. Posseio Público + Posseio Público Mínimo (2,5m a 5m) + Faixa de Amenização (3 ou 2 m) TOTAL, fica entre 4,5m (para vias Locais) e 8m (para vias Arteriais Principais) Para locais onde o posseio público já é mais largo evitando que as fachadas ativas fiquem muito recuadas perdendo sua função de olhos nas ruas.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
138	*	1	Fachada Ativa	Reducir de 50% para 40% e descontar acessos e áreas técnicas		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
138	*	1	Fachada Ativa	Reducir para 40% e descontar as áreas técnicas e os acessos		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
138	*	1	Fachada Ativa	Sugiro que na região de fachada ativa, o empreendimento possa colar nos limites do lote para não formar um oitão.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
138	*	*	Fachada Ativa	Tornar facultativa a incentivo a andar os cabeças de terreno de loteiros e de esquina, nos empreendimentos dos quais, permitindo que o atendimento ocorra em apenas uma das testadas, prever a possibilidade de distribuir o percentual mínimo de ocupação entre duos ou três fachadas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
138	*	*	Fachada Ativa	Verificar terrenos de esquina e cabeças de quadra. Atender somente em fachada ativa e ter a opção de distribuir o resultado do mínimo de uso de ocupação nos dois ou três fachadas.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
138	CAPUT	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
138	I	*	Fachada Ativa	Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeça de quadra, em apenas uma das fachadas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
138	I	*	Fachada Ativa	Sendo descontados acessos e áreas técnicas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
138	II	*	Fachada Ativa	Sendo descontados acessos e áreas técnicas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
138	III	*	Fachada Ativa	Sendo descontados acessos e áreas técnicas.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
138	*	*	Fachada Ativa	"Para evitar interpretações ambíguas, sugere-se que a redação do artigo esclareça que o obrigatoriedade da Fachada Ativa se aplica a lotes com testado igual ou superior a 40 metros por via, e não ao somatório das testadas e cabeças de quadra com múltiplas frentes. Esse esclarecimento é fundamental para garantir uma aplicação uniforme do norma, evitando exigências excessivas para lotes que, apesar de possuírem mais de uma testada, não atendem ao critério mínimo por via individualmente."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
138	*	*	Fachada Ativa	"Para evitar interpretações ambíguas, sugere-se que a redação do artigo esclareça que o obrigatoriedade da Fachada Ativa se aplica exclusivamente a lotes com testado igual ou superior a 40 metros por via, e não ao somatório das testadas em terrenos com múltiplas frentes. Esse clarificação é essencial para garantir uma aplicação uniforme do norma, evitando exigências excessivas para lotes que, apesar de possuírem mais de uma testada, não atendem ao critério mínimo de 40 metros por via individualmente. Tal ajuste assegura a coerência no planejamento urbano, respeitando as características específicas de cada lote, evitando imposições a empreendimentos que não se enquadram nos parâmetros estabelecidos."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
138	*	*	Fachada Ativa	A fachada ativa deverá ser opcional e incentivada em todos os setores		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
138	*	*	Fachada Ativa	Entende-se que é necessário incentivar a fachada ativa não somente nos locais citados, mas também nos demais zonas e principalmente nos lotes coletoras (Ruas verdes), para além das ceterais (Av. Paulista). Também sugere-se incorporar os termos de mobilidade para os tipos de ruas mencionadas.	A Fachada Ativa será obrigatoria em edificações de uso habitacional ou misto, em lotes com testado igual ou superior a 40m (quarenta metros) localizadas em vias coletoras (Ruas Verdes). Nas coletoras (Ruas Verdes) a via coletora (Ruas Verdes) deverá ocupar no minimo 30% da extensão de testado do imóvel voltado para essa via.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
138	*	*	Fachada Ativa	Atendido em no mínimo 40% descontados os acessos e áreas técnicas. E em terreno de esquina ou cabeça de quadra, em apenas uma das fachadas.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
138	*	*	Fachada Ativa	"Para evitar interpretações ambíguas, sugere-se que a redação do artigo esclareça que o obrigatoriedade da Fachada Ativa se aplica a lotes com testado igual ou superior a 40 metros por via, e não ao somatório das testadas e cabeças de quadra com múltiplas frentes. Esse esclarecimento é fundamental para garantir uma aplicação uniforme do norma, evitando exigências excessivas para lotes que, apesar de possuírem mais de uma testada, não atendem ao critério mínimo por via individualmente."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
139	*	*	Fachada Ativa	"Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
139	*	*	Fachada Ativa	"Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
139	*	*	Fachada Ativa	"Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
139	*	*	Fachada Ativa	"Descontados acessos e áreas técnicas. Descontados acessos e áreas técnicas."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula Juliana Gusmão	ADEMI Gusmão Planejamento e Obras
139	I	*	Fachada Ativa	considerar dimensão descontados as áreas técnicas e os acessos		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
139	I	*	Fachada Ativa	Descontados acessos e áreas técnicas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade Iron House
139	I	*	Fachada Ativa	Descontados acessos e áreas técnicas		Formulário de Contribuição	Envio Digital	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
139	I	*	Fachada Ativa	Descontados acessos e áreas técnicas.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
139	I	*	Fachada Ativa	Descontados acessos e áreas técnicas.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
139	*	*	Fachada Ativa	"Para garantir maior precisão na aplicação do requisito de Fachada Ativa, sugere-se que a extensão mínima exigida desconsidere as áreas destinadas a acessos e áreas técnicas. Essa adaptação é essencial para evitar distorções na interpretação da norma, assegurando que o cálculo da fachada ativa reflita com precisão a área efetivamente disponível para uso comercial ou público. Além disso, desconsiderar acessos e áreas técnicas exige-se que se comprometa a funcionalidade dos empreendimentos, garantindo que a viabilidade dos projetos não seja prejudicada, enquanto se mantém o equilíbrio entre qualificação urbana e as necessidades operacionais dos imóveis."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Motheus Gomes de Lima	OR
139	*	*	Fachada Ativa	"Para garantir maior precisão na aplicação do requisito de Fachada Ativa, sugere-se que a extensão mínima exigida desconsidere as áreas destinadas a acessos e áreas técnicas. Essa adaptação é essencial para evitar distorções na interpretação da norma, assegurando que o cálculo da fachada ativa corresponda efetivamente à área efetivamente disponível para uso comercial ou público. Além disso, desconsiderar acessos e áreas técnicas exige-se que se comprometa a funcionalidade dos empreendimentos, garantindo que a viabilidade dos projetos, garantindo equilíbrio entre qualificação urbana e necessidades operacionais dos imóveis."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
139	*	*	Fachada Ativa	Ajustar nos itens II e III as referências de medidas para contabilizar com o art. 137, menor que 40,00m e igual ou maior que 40,00m. Padronizar numeração com duas casas decimais.	II: Ajustar nos itens II e III as referências de medidas para contabilizar com o art. 137, menor que 40,00m e igual ou maior que 40,00m. Padronizar numeração com duas casas decimais.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
139	*	*	Fachada Ativa	Nas alíneas I, II e III: Descontados acessos e áreas técnicas.	Nas alíneas I, II e III: Descontados acessos e áreas técnicas.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
139	*	*	Fachada Ativa	Para garantir maior precisão na aplicação do requisito de Fachada Ativa, sugere-se que a extensão mínima exigida desconsidere as áreas destinadas a acessos e áreas técnicas. Essa adaptação é essencial para evitar distorções na interpretação da norma, assegurando que o cálculo da fachada ativa corresponda efetivamente à área efetivamente disponível para uso comercial ou público. Além disso, desconsiderar acessos e áreas técnicas exige-se que se comprometa a funcionalidade dos empreendimentos, garantindo que a viabilidade dos projetos, garantindo equilíbrio entre qualificação urbana e necessidades operacionais dos imóveis."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
140	*	*	Fachada Ativa	Esclarecer onde se localizam os setores Permitir a ocupação do afastamento frontal e do solo natural, desde que acompanhada de uma forma simples de compensação, garantindo equilíbrio entre aproveitamento do lote e melhorias urbanísticas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
140	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal, além das vagas de estacionamento e do solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
141	*	*	Fachada Ativa	"autorizar a ocupação do afastamento frontal, (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
141	*	*	Fachada Ativa	"autorizar a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
141	*	*	Fachada Ativa	"autorizar a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
141	*	*	Fachada Ativa	"autorizar a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
141	*	*	Fachada Ativa	"Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Juliana Gusmão	Gusmão Planejamento e Obras
141	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
141	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
141	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
141	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal e do solo natural, mediante algum tipo de compensação (simples)		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
141	CAPUT	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
141	I	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
141	*	*	Fachada Ativa	Permitir a ocupação do afastamento frontal (preservando faixa de amenização e alongamento de calçada), além das vagas de estacionamento e do solo natural.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
141	*	*	Fachada Ativa	Quanto ao solo natural e à largura do calçada? Poderá perder solo natural para construir a fachada ativa? Deverá alargar a calçada?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
142	*	*	Térreo Visitável	"adicionar o Térreo Visitável como opcional e incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
142	*	*	Térreo Visitável	"adicionar o Térreo Visitável como opcional e incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
142	*	*	Térreo Visitável	"adicionar o Térreo Visitável como opcional e incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
142	*	*	Térreo Visitável	Colocar o Térreo Visitável como opcional e incentivado	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
142	*	*	Térreo Visitável	Colocar o Térreo Visitável como opcional e incentivado	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
142	*	*	Térreo Visitável	Colocar o Térreo Visitável como opcional e incentivado		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
142	*	*	Térreo Visitável	Colocar o Térreo Visitável como opcional e incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
142	*	*	Térreo Visitável	O térreo visitável deve ser opcional e receber incentivos com melhoria de parâmetros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
142	*	*	Térreo Visitável	Ser facultativo e incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
142	*	*	Térreo Visitável	Ser facultativo e incentivado.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
142	*	*	Térreo Visitável	Térreo Visitável como opcional e com incentivo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
142	*	*	Térreo Visitável	Térreo Visitável deve ser opcional e incentivado		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
142	*	*	Térreo Visitável	Adendo que os entendimentos de Fachada Ativa e Térreo Visitável devem ser definidos de forma estrategicamente utilizada para outros fins de apenas ganhar área construída. Se fala de fachada (um elemento que é bidimensional) para se estabelecer critérios que envolvem a verticalidade e a capacidade de ocupação. E se fala de uso não habitacional, sem trazer maiores especificações a esses usos. Essas classificações não me parecem claras. Ao meu ver, deixo brecha para que incorporadores desenvolvam configurações espaciais que dão a entender serem fachadas ativas ou térreos visitáveis, sem serem só para ganhar área construída. Os usufrutos públicos no sentido de comércio ou lazer por exemplo. Talvez, junto ao instrumento da Galeria, também devesse ser especificado algo como Espaços Públicos Interno, ambos, obviamente, teriam fachadas ativas, mas isso traria maior segurança para a aplicação de uso público não comercial que está tentando mobilizar apenas como "fachada ativa" e "térreo visitável". É preciso dar mais solidão a essas especificações, pois o mercado da construção é bastante inteligente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
142	*	*	Térreo Visitável	Colocar o Térreo Visitável como opcional e incentivado.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
144	*	*	Fruição Pública	Colocar o Fruição Pública como opcional e incentivada.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
144	*	*	Fruição Pública	"adicionar a Fruição Pública como opcional e incentivada. Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
144	*	*	Fruição Pública	"adicionar a Fruição Pública como opcional e incentivada. Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
144	*	*	Fruição Pública	"adicionar a Fruição Pública como opcional e incentivada. Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
144	*	*	Fruição Pública	A área de fruição pública deve ser opcional e receber incentivos com melhoria de parâmetros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
144	*	*	Fruição Pública	Colocar a Fruição Pública como opcional e incentivada	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
144	*	*	Fruição Pública	Colocar a Fruição Pública como opcional e incentivada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
144	*	*	Fruição Pública	Colocar a Fruição Pública como opcional e incentivada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
144	*	*	Fruição Pública	Colocar a Fruição Pública como opcional e incentivada.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
144	*	1	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
144	*	1	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
144	*	1	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
144	*	1	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
144	*	1	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
144	*	*	Fruição Pública	Fruição Pública como opcional e com incentivo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Caio Muniz	CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
144	*	1	Fruição Pública	optar por faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e usar solo natural no restante		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
144	*	1	Fruição Pública	Poderia esclarecer que o passeio deve ter no mínimo 1,50 m para garantir acessibilidade e permitir que exista algum tipo de jardinamento e/ou espaço para mobiliário urbano dentro das 3m de largura mínima.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
				§º							
144	*	*	Fruição Pública	Sugestão de permitir que a fruição tenha um passeio com uma largura mínima de 1,50m, podendo ocupar o restante da fruição com solo natural.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
144	*	*	Fruição Pública	Colocar a Fruição Pública como opcional e incentivada.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
144	*	*	Fruição Pública	Com faixa acessível mínima de 1,50m pavimentada e o restante em solo natural.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
145	*	*	Fruição Pública	A área de fruição pública deve ser opcional e receber incentivos com melhoria de parâmetros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
145	*	*	Frução Pública	Excluir obrigatoriedade, inviabilizar uso do terreno, parcelamento já garante a permeabilidade a cada 250m e tornar facultativo com incentivo para quadras até 250m e obrigatoriedade para terrenos com dimensões maiores com mais de 250m e em terrenos de x metros)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
145	*	*	Frução Pública	Excluir obrigatoriedade, inviabilizar uso do terreno, parcelamento já garante a permeabilidade a cada 250m, tornar facultativo com incentivo e obrigatoriedade em casos de SUPERQUADRA (superiores a 250m).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
145	*	*	Frução Pública	Excluir obrigatoriedade, inviabilizar uso do terreno, parcelamento já garante a permeabilidade a cada 250m, tornar facultativo com incentivo e obrigatoriedade em casos de SUPERQUADRA (superiores a 250m).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
145	*	*	Frução Pública	Propõe-se a exclusão da obrigatoriedade prevista, pois ela pode inviabilizar o uso racional do terreno, especialmente em lotes com dimensões reduzidas. Recomenda-se que o parcelamento do solo já assegure a permeabilidade urbana a cada 250m, sem alterar as normas diretrizes existentes. Recomenda-se, portanto, que a exigência seja: Facultativo, com possibilidade de incentivos urbanísticos para sua adoção voluntária. Obrigatoriedade apenas em casos de SUPERQUADRA, definidos como glebas com comprimento superior a 250 metros.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
145	*	*	Frução Pública	Suprimir a obrigatoriedade ou, alternativamente, restringi-la apenas a terrenos com área superior a 5.000 m ² que estejam localizados a mais de 250 metros de qualquer esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
145	*	1	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade, ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
145	*	*	Frução Pública	Tirar obrigatoriedade, ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
145	*	*	Frução Pública	Melhor definição e especificação dos parâmetros de qualificação urbana. Por exemplo, espécies de árvore que são recomendadas para o plantio, espécies nativas, tamanho da árvore, ser plantado em canteiros de incentivo ou plantas de árvores que gerem sombra.	*	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Lucas Gonçalves	Sociedade Civil
145			Frução Pública	Tirar obrigatoriedade, ou que seja para terrenos com mais de 5.000m ² que esteja distante mais de 250m de alguma esquina.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
146	*	*	Frução de Borda D'água	Remeter às faixas do item II do artigo 68.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
146	*	*	Frução de Borda D'água	"Definir que a área não será permutada, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos. Aplicar somente em cursos d'água naturais com comprimentos de largura.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
146	*	*	Frução de Bordas D'Água	Permitir a ocupação provisória da área para o imóvel, com equipamentos de lazer e estacionamento. Remeter às faixas do item II do artigo 68."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
				"neste caso a área resultante será uma área privada de interesse público, non edificandi, evitando processos administrativos e burocráticos viabilizando parques lineares associados aos rios urbanos, definir apenas para cursos d'água naturais com menos de 5m de largura, especificar quais equipamentos podem ser instalados neste faixa, neste lei."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-			

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>"Proposta de Ajuste – Fruição da Borda d'Água configura-se como instrumento de transformação das faixas não edificáveis dos imóveis urbanos, que se enquadram no art. 68, inciso II, mediante o instituído de Serviço Administrativo ou Cessão de Uso Público, com o objetivo de viabilizar a implantação de parques lineares integrados ao sistema hidro-urbano do Recife. As larguras das faixas não edificáveis destinadas à Fruição da Borda d'Água serão definidas conforme o disposto no Art. 68, inciso II, Art. 147 A. A Fruição da Borda d'Água será aplicada nos imóveis com área igual ou superior a 500 m², localizados às margens de cursos d'água, nas quais se proponham investimentos que resultem em aumento da área edificável ou superior a 50% da área construída existente. Nesses casos, deverá ser instituído Serviço Administrativo ou Cessão de Uso Público da faixa não edificável em favor do Município, garantindo os seguintes benefícios ao proprietário: I – Possibilitar a integração ao sistema de esgotos públicos qualificados; II – Eventual reconhecimento de potencial construtivo adicional como incentivo, conforme regulamentação específica; III – Valorização ambiental e urbanística do entorno imediato.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>• Definir que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos. • Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura. • Permitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento. • Remeter às faixas do item II do artigo 68.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>A utilização do termo "permuto" para a instituição da faixa não edificável é juridicamente inadequada, pois não há compropriedade concreta ao proprietário, como imóvel particular, de uma faixa que é destinada a gerar desequilíbrio e violar os princípios de razoabilidade e proporcionalidade. A adoção do "Serviço Administrativo" resolve essa questão, permitindo o uso público da faixa sem transferir a titularidade, mantendo a propriedade com o particular enquanto o interesse público persistir. Quando o uso público é permitido, a faixa é devolvida e a área retorna ao proprietário, garantindo o uso público sem prejudicar o direito de propriedade e alinhando-se à legislação vigente.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>Definir que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura. • Permitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento. • Remeter às faixas do item II do artigo 68. 		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>Definir que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>Definir que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura. • Permitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento. • Remeter às faixas do item II do artigo 68. 		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
146	•	•	Fruição de Borda D'Água	<p>Definir uso permitido e tipo de ocupação possível na borda d'água e esclarecer que serão definidas as larguras conforme Art. 68 item II.</p> <p>Assim como no aludido artigo, o colocado uso do "permuto" para o "SERVIÇO ADMINISTRATIVO" é uma alternativa mais apropriada, permite o uso público da área sem transferir sua propriedade, garantindo o uso público sem comprometer o direito de propriedade, em conformidade com a legislação.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Definir uso permitido e tipo de ocupação possível na borda d'água. Esclarecer que serão definidas as larguras conforme Art. 68 item II SUGESTÃO DE AJUSTE Art. 146. A Frução de Borda D'Água é entendida como a utilização de transformação das faixas não edificáveis dos imóveis linderos aos rios, segundo as larguras definidas pelo Art. 68 item II, em espaços de uso coletivo através da instituição de Serviços Administrativos ou Cessão de Uso Público, com vistas à viabilização de espaços lineares associados aos rios urbanos, Art. 147. Para fins de aplicação da Frução da Borda D'Água, nos imóveis com áreas maiores ou iguais a 500m ² (quinhentos metros quadrados), situados às margens de cursos d'água, nos quais o uso permitido é de uso privado, com largura mínima com ocorrência de 50% (cinquenta por cento) ou mais de área construída, será instituído Serviço Administrativo ou Cessão de Uso Público na faixa não edificável do imóvel com o favor da municipalidade, obtendo os seguros de tenência justificativa, com o termo "permute" para a instituição de o faixa não edificável é juridicamente inadequado, uma vez que não há contrapartida concreta ao particular pelo cessão de sua propriedade, como uma indenização ou benefício que o particular possa receber, de acordo com os princípios da propriedade e da proporcionalidade. A instituição do "Serviço Administrativo" resolve essa questão, permitindo que o Poder Público utilize a faixa do imóvel privado sem transferir a titularidade, mantendo a propriedade com particular até que o Poder Público seja o titular. Quando o interesse público cessa, a servidão é extinta e a área retorna ao proprietário. Essa solução assegura o uso público sem prejudicar o direito de propriedade e está em consonância com a legislação vigente.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	delimitar que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, não edificável, para no momento da execução das obras públicas se delimitar o interesse público com vistas à viabilização de parques lineares associados aos rios urbanos.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura. admitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento. Remeter às faixas do item II do artigo 68.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura. admitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento. Remeter às faixas do item II do artigo 68.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Estabelecer que a área em questão não será objeto de permuta, permanecendo como área privada de interesse público, não edificável, sem a distinção de delimitar a vinculação à execução das obras públicas, visando a implantação de parques lineares associados aos rios urbanos. Aplicar essa regra apenas para cursos d'água naturais com largura superior a 5 metros. Permitir a ocupação provisória da área com equipamentos de lazer e espaços para estacionamento. Remeter a definição das faixas às disposições previstas no item II do artigo 68.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Permitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Ajustar definição de "espaços públicos" para "áreas de interesse público". Estas faixas virão a ser públicas após a execução da obra pública ocorrer.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Aplicar somente em cursos d'água naturais com mais de 5m de largura.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
146	•	•	Frução de Borda D'Água	Considerando os incisos III e VIII do art. 5º da PNMMU, o inciso V do art. 6º, o inciso VI do art. 7º, os incisos XVII e XVIII do art. 8º, o inciso VIII do art. 12, com os incisos XXXI e XXXII do art. 29, o parágrafo único do art. 31 da PNMMU.	[Seja incorporada ao texto legislativo] As vias no perímetro de corpos hidrícos, sejam eles de canais, rios ou o orla marítima, sejam destinados prioritariamente à fruição pública e à mobilidade ativa. Quando as necessidades de mobilidade urbana exigirem, deve-se priorizar, sem prejuízo à fruição pública, o transporte público de maneira capilaridade.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
146	*	*	Fruição da Borda D'Água	Definir que a área não será permitida, deixando como área privada de interesse público, non edificandi, para no momento da execução das obras públicas se definir o interesse público e permitir a construção de parques lineares associados aos rios urbanos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
146	*	*	Fruição da Borda D'Água	Permitir a aplicação nos imóveis existentes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	10/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não Informou
146	*	*	Fruição da Borda D'Água	Permitir a ocupação provisória dessa área, com equipamentos de lazer e estacionamento.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
146	*	*	Fruição da Borda D'Água	Remeter às faixas do item II do artigo 68.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
147	*	*	Fruição da Borda D'Água	"Sugere-se que, em vez da permuta, seja adotado o regime de servidão, de modo a garantir que a faixa não edificável permaneça vinculada ao imóvel, mas com acesso regulado pelo poder público. Essa abordagem preserva a titularidade do proprietário, enquanto viabiliza o uso da área para fins de fruição pública. Além disso, é essencial estabelecer critérios para a identificação do uso público imediato. Caso contrário, a liberação do acesso deve ocorrer apenas mediante solicitação do poder público, o fim de evitar ocupações irregulares e possíveis invasões nos margeis dos rios. Essa medida contribuiria para a manutenção da segurança e da integridade das áreas de borda d'água, promovendo um equilíbrio entre preservação ambiental e interesse coletivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
147	*	*	Fruição da Borda D'Água	"Sugere-se que, em vez da permuta, seja adotado o regime de servidão, garantindo que a faixa não edificável permaneça vinculada ao imóvel, mas com acesso regulado pelo poder público. Essa abordagem preserva a titularidade do proprietário, enquanto viabiliza o uso da área para fins de fruição pública. Além disso, é essencial estabelecer critérios para a identificação do uso público imediato. Caso contrário, a liberação do acesso deve ocorrer apenas mediante solicitação do poder público, o fim de evitar ocupações irregulares e possíveis invasões nos margeis dos rios. Essa medida contribuiria para a manutenção da segurança e da integridade das áreas de borda d'água, promovendo um equilíbrio entre preservação ambiental e interesse coletivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
147	*	*	Fruição da Borda D'Água	"Sugere-se que, em vez da permuta, seja adotado o regime de servidão, garantindo que a faixa não edificável permaneça vinculada ao imóvel, mas com acesso regulado pelo poder público. Essa abordagem preserva a titularidade do proprietário, enquanto viabiliza o uso da área para fins de fruição pública. Além disso, é essencial estabelecer critérios para a identificação do uso público imediato. Caso contrário, a liberação do acesso deve ocorrer apenas mediante solicitação do poder público, o fim de evitar ocupações irregulares e possíveis invasões nos margeis dos rios. Essa medida contribuiria para a manutenção da segurança e da integridade das áreas de borda d'água, promovendo um equilíbrio entre preservação ambiental e interesse coletivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
147	*	*	Fruição da Borda D'Água	O que deve ser feito nas fruições de bordas d'água? Quais as regras para o novo limite permitido?		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
147	*	*	Fruição da Borda D'Água	Sugere-se tornar obrigatória a permeabilidade visual entre o limite novo do late e a área permitida de fruição da Borda d'Água.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
				Além disso, deve-se destrinchar mais o que deve ser feito na borda d'água, com Soluções Baseadas na Natureza, seguindo as diretrizes do Parque Capibaribe e PURA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
149	*	*	Galerias	"especificar onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
149	*	*	Galerias	"especificar onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
149	*	*	Galerias	"especificar onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
149	*	*	Galerias	Definir onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
149	*	*	Galerias	Definir onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araújo	ArqConsult
149	*	*	Galerias	Definir onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
149	*	*	Galerias	explicar melhor		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
149	*	*	Galerias	Não entendi se será obrigatório ou incentivado, acho que deve ser incentivado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteto
149	*	*	Galerias	Não tem definição de obrigatoriedade ou incentivo à sua aplicação. Esclarecer melhor.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
149	*	*	Galerias	qual o incentivo que será aplicado nesses casos e onde?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Poreciulca	ADEMI
149	CAPUT	*	Galerias	Definir onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
149	*	*	Galerias	Considero-se que deve haver uma largura mínima exigida no § 1º do documento, não somente a equivalência a largura da calçada existente.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
149	*	*	Galerias	Definir onde poderão ser aplicadas e qual o incentivo.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
				Sobre o parágrafo único:							
150	*	*	Galerias	<p>Esse é o exemplo da confusão que vai dar os termos "Fechado Ativo", "Térreo Visitável" e "Galeria". Eu elimino "Fechado Ativo", é um termo obstruto tirado da teoria. "Fechado" é um elemento bidimensional. Aqui, está se tratando de ocupação no solo. Então, eu utilizaria os termos "Galeria", que é os espaços internos destinados ao uso comercial e lazer, "Espaços Públicos Internos", para os fins desses instrumentos ao lazer, e também "Espaços Mistas Internos", para fins tanto comerciais quanto de lazer.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	01/04/2025	Alison Jorge Alves do Carmo	UFPE
152	*	*	Planos de Quadras	<p>A ideia de Plano de Quadra é bem interessante, porém sugiro tbm a inclusão de Rua, Avenida, praça e o parque de quadra seguir uma lógica funcionalista e legal sobre o parcelamento do solo daquele que usufrui da cidade. A rua e o calçado é muito mais importante para o aumento da qualidade urbana. Exemplos no próprio recife temos a av guadalupe, a embaixada, a avenida de carlos e avenida que tem a função de estacionamento paralelo no terreno.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	16/04/2025	Bernardo Pereira Salazar	Não informou
153	*	*	Planos de Quadras	<p>Entende-se que determinadas áreas do cidade necessitam de planos urbanísticos que intervenham em um conjunto de quadras conforme as sugestões a seguir.</p> <p>Sugere-se a inserção da elaboração de planos urbanísticos em áreas estratégicas da cidade com potencial de renovação e requalificação urbana tais como as áreas de galpões do Cais Zé Estelita;</p>		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
154	*	2	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros	<p>SUGESTÃO: I. Ajustar o percentual de redução do TSN em função das soluções da TCA. Em um contexto de mudanças climáticas, as soluções da TCA são suficientes para lidar com a questão? 2. Ajustar numeração do anexo para o artigo XI.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
154	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros	<p>SUGESTÃO: Ajustar o limite mínimo de área para o cumprimento do Art. 154 para um valor superior. Uma parcela significativa do círculo é obrangida pelo critério de área igual ou inferior a 400m², significando na prática que essa parcela estaria desobrigada de atender a lei em relação à TSN.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
154	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros	<p>Não existe justificativa para que lotes e edificações com o dimensionamento de, respectivamente, 500m² e 400m² estejam desobrigados de atender aos parâmetros qualificadores dessa lei. Esse dimensionamento de lotes e edificações é de grande relevância para a cidade, pois garante uniformidades e pode gerar muitas interrupções na qualidade urbana que se deseja planejar. Ao contrário, todos os situações em que houvesse com acréscimo de área, as edificações deveriam se adequar a essa nova legislação, a essa nova visão de cidade, com recuos e muros permeáveis.</p>	<p>Projetos de edificações com área igual ou inferior a 100m² (em metros quadrados) que possuem até 2 (dois) pavimentos, computados o subsolo ou pavimento semienterrado, em lotes de até 125m² (centro e vinte e cinco metros quadrados) estão desobrigados do atendimento ao parâmetro de área de edificação estabelecido nessa Lei, desde que apresentem, no mínimo, 20% (vinte por cento) da Taxa de Solo Natural e atendam as disposições do Código Civil quanto às aberturas para vizinhos. §1º Todas as reformas com acréscimo de área de edificações com mais de 100m² e de lotes cima de 125m² devem atender ao parâmetro de área de edificação previstos de afastamentos, permeabilidade visual, taxa de solo natural e taxa de contribuição ambiental.</p>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
154	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	<p>Não existe justificativa para que lotes e edificações com o dimensionamento de, respectivamente, 500m² e 400m² estejam desobrigados de atender aos parâmetros qualificadores dessa lei. Esse dimensionamento de lotes e edificações contempla o grande maior dos lotes uniformes e pode gerar muitas interrupções na qualidade urbana que se deseja planejar. É importante criar estatísticas para que se pudesse adequar as edificações, continuamente, à qualificação urbanística que se pretende implementar com essa lei, que reflete uma nova visão de cidade, com recuos e muros permeáveis.</p>	<p>Projetos de edificações com área igual ou inferior a 100m² (em metros quadrados) que possuem até 2 (dois) pavimentos, computados o subsolo ou pavimento semienterrado, em lotes de até 125m² (centro e vinte e cinco metros quadrados) estão desobrigados do atendimento ao parâmetro de área de edificação estabelecido nessa Lei, desde que apresentem, no mínimo, 20% (vinte por cento) da Taxa de Solo Natural e atendam as disposições do Código Civil quanto às aberturas para vizinhos.</p> <p>Todas as reformas com acréscimo de área de edificações com mais de 100m² e de lotes cima de 125m² devem atender ao parâmetro de área de edificação previstos de afastamentos, permeabilidade visual, taxa de solo natural e taxa de contribuição ambiental.</p>	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmera Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação postulada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
155	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	<p>Sugere-se substituir "poderão ser dispensados" por "ficam dispensados" e excluir o parágrafo único, considerando que os projetos exclusivamente habitacionais vinculados a programas públicos já seguem regramentos técnicos e urbanísticos específicos.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrony Eustáquio	TENDA
155	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	<p>Sugere-se substituir "poderão ser dispensados" por "ficam dispensados" e excluir o parágrafo único, considerando que os projetos exclusivamente habitacionais vinculados a programas públicos já seguem regramentos técnicos e urbanísticos específicos.</p> <p>A exigência de desempenho de geração de energia e baixo consumo é desnecessária, sendo que se adequando a essa regras a dispensa automática, desde que comprovado o enquadramento no programa. A proposta está alinhada ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que prioriza a função social da moradia e o acesso à energia.</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrony Eustáquio	TENDA
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	<p>"Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). Estender o benefício para novas construções (só poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo ao empreendedor). Indicar possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visto que o mesmo é de 20 anos. Ajustar a diferença entre a aquisição do benefício se daria no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro, especificar todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato."</p>		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
157	•	•	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	“Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). Estender o benefício para novas construções (ão poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo ao empreendedor). Indicar possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados. A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro, especificar todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato.”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
157	•	•	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	“Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). Estender o benefício para novas construções (ão poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo ao empreendedor). Indicar possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados. A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro, especificar todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato.”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange
157	•	•	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	“Novas construções (ão poucos ou sub-utilizado e novas opções de hospedagem, turismo gourmet, devem ser estimulados nestas regiões com incentivos para o empreendedor, esse incentivo deve ser renovados a cada 10 anos, promovendo a aplicação prática na manutenção dos empreendimentos retrofittados.”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
157	•	•	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	“Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). Estender o benefício para novas construções (ão poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo ao empreendedor). Prever possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados. A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no uso comercial em edificações de uso misto. Sendo aplicado para esse percentual os mesmos benefícios.”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
157	•	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A proposta do art. 157 do LPUOS é beneficiar todos os áreas contempladas pelo Recentro SPR-1 da ZEPH 08, ZEPHs 09 e 10, sendo esta última onde encontra a área do Distrito Guararapes. Ademais, que é interessante o projeto também estimular novos investimentos na região central do Recife, especialmente por se tratar da ZRU 1 Setor C, uma das áreas maior atratividade imobiliária. No entanto, o Distrito Guararapes apresenta desvantagens claramente quando comparado a vizinhos contemplados pelo Recentro. Ademais, o LPUOS propõe a ampliação dos perimetros da ZEPH 10, incluindo a ZEPH Casa Cultural, e da ZEPH 08, no bairro do Boo Vista. Essa possível redefinição do território é motivo de preocupação para o Distrito Guararapes, pois cria cenários mais favoráveis para o setor imobiliário, já se encontram muito melhor estruturados. O Bairro do Recife, por exemplo, possui um conjunto arquitetônico mais preservado e forte apelo cultural e identitário. Já o Boo Vista apresenta um uso imobiliário mais consolidado, o que fez o setor imobiliário se tornar mais cara e cara. Contrapontado, o Distrito Guararapes concentra imóveis em condições precárias, exigindo intervenções estruturais significativas, o que implica em maiores custos e riscos para investidores. Além disso, o abandono por parte das autoridades é maior, já que é mais custoso díante de outras regiões melhor equipadas de infraestrutura pública e mobiliário urbano. Isso reforça a necessidade de políticas de incentivo mais robustas e direcionadas para o Guararapes. Outro ponto relevante é a definição, por parte do Recentro, dos critérios para a concessão de obras de reurbanização. O artigo 157 do texto permite que as “reformas” se enquadrem como obras de menor intervenção, com natureza preventiva, a preferência recairá sobre imóveis mais conservados, havendo o risco de que as desigualdades no acesso aos incentivos se intensifiquem, e o projeto de LPUOS, na minuta do LPUOS, que prevê a concessão de metragem em dobro em dobro para projetos de retrofit voltados à habitação de interesse social, representa um importante avanço. Trata-se de um projeto que visa agradar a todos os setores da economia, ajustados à realidade de cada região. Dessa forma, considerando as especificidades e desafios enfrentados pelo Distrito Guararapes, é justificável a adoção de incentivos diferenciados também para essa área - como a concessão de metragem em dobro em troca de intervenções estruturais por meio de retrofit.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Consórcio Viva Guararapes	BNDES
157	•	•	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	“Aumentar o horário para 24 horas, mantendo a mesma intensidade, promovendo a vitalidade urbana durante 24 horas. Estender a aplicação do benefício também para novas edificações, considerando o escassez de terrenos vazios no território e a necessidade de estimular novos empreendimentos. Prever a possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, com o objetivo de compensar os custos adicionais de manutenção associados a esse tipo de ocupação.”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
157	•	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Definir todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
157	•	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Definir todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
157	•	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Definir todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
157	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Definir todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
157	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Deixar claro que esse potencial a ser transferido possa ser utilizado por terceiros.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). • Estender o benefício para novas construções (são poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo para o empreendedor). • Prever possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h). Estender o benefício para novas construções (são poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo para o empreendedor). Prever possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araújo	ArqConsult
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para novas construções (são poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo para o empreendedor).	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
157	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Observamos que o LPUOS utilizou de um permissivo do Plano Diretor para alterar o coeficiente de aproveitamento da futura ZRU 1 Setor C, condicionando o uso do coeficiente de aproveitamento ao máximo das obras de estruturação da Zona Centro (que é o que o Plano Diretor permite). No entanto, o Plano Diretor não estabelece coeficientes de aproveitamento só para os Projetos Especiais e as Operações Urbanas, que podem alterar os coeficientes de aproveitamento como estabelecidos no Plano Diretor. O que o Plano Diretor faz é permitir que o uso do coeficiente de aproveitamento seja maior que o que é disposto no texto, que este condicionamento pode ser também previsto para outras regiões quando isto estiver previsto em seus Planos Específicos, de modo que o município possa se utilizar desse ferramenta quando entender que é necessário trazer mais eficiência no uso de terrenos para projetos especiais ou incentivando a construção de já existentes. Da forma como está a proposta, não se permite esse instrumento em outra região a não ser na ZRU1 Setor C.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Consórcio Viva Guararapes	BNDES
157	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Percebe-se que a proposta do art. 157 foi inspirada no instrumento "Opção de Vitalidade" existente no Plano de Jaboatão. Todavia, o texto proposto não se assemelha à versão inicial do Projeto de Lei Reviver Centro, que depois foi alterado. Nesta Lei do Reviver Centro, em sua versão original, apenas o empreendedor que fizesse a reforma/reconstrução no Centro é quem poderia fazer o uso de coeficiente de aproveitamento da Zona Sul ou Zona Norte, o que limitava o número de construtores que poderiam atuar no programa, pois apenas grandes construtores conseguiram investir na Zona Sul, devido ao preço dos terrenos. A minuta da lei do Reviver Centro, entretanto, foi alterada para permitir que os construtores que realizassem reforma/reconstrução pudessem utilizar o direito obtido de verticalizar determinado empreendimento, fossem capazes de comercializar o potencial adicional obtido com outras empresas interessadas. A alteração da proposta original é a opção de deixar expresso que haverá regulamentação a princípio, levo a entender que são os empreendedores que executarão obras de reforma/retrófit que poderão aprovar os projetos na ZRU 1 Setor C, não sendo um benefício que poderia ser passado para outro empreendedor. A alteração da proposta original é deixar explícito que esse benefício pode ser repassado entre empreendedores, podendo-se amarrar que o benefício só possa ser repassado após o habite-se do edifício reformado/retrófitado, para garantir a execução da obra e a segurança jurídica de quem obtém o "certificado".	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Consórcio Viva Guararapes	BNDES
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Prever percentual de até 20% de uso comercial em edificações de uso misto. Sendo aplicado para esse 89 percentual o mesmo benefício.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Prever possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
157	*	1	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Todas as regras devem estar claras para que a aplicação dessa lei seja eficaz.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
157	IB	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
157	IB	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
157	IB	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araújo	ArqConsult
157	IB	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
157	IB	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Na expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro o benefício deve ser validado.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	A aquisição do benefício se dará no ato da expedição do Alvará de Construção da Obra no Centro.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Definir todas as regras para que o instrumento seja aplicado de imediato: Definir as regras para que a regulamentação saia em paralelo a LPUOS		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para meios de hospedagem (vitalidade urbana 24h).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	Estender o benefício para novas construções (dois poucos terrenos vazios no território e que merecem também incentivo para o empreendedor).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
157	*	*	Condições Especiais de Aplicação dos Parâmetros de Ocupação	O aproveitamento de potencial construtivo adicional por meio de permuta na ZRU 1 Setores B e C. O aproveitamento de potencial construtivo adicional por meio de permuta na ZRU 1 Setores B e C. Recomenda-se que os mecanismos de incentivo à aquisição de potencial construtivo adicional, como os previstos neste artigo, sejam aplicados prioritariamente em áreas com maior concentração de obstruções, adensamento urbano, proximidade com os corredores ao longo de corredores estruturantes de transporte de massa, como as linhas de metrô. Um exemplo é a ZRU 1 Setor A, na região da Imbiribeira, que apresenta elevado potencial construtivo adicional e está localizada perto do Parque das Mangueiras, fator que deve ser considerado no desenvolvimento urbano integrado à infraestrutura existente.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
157	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Prever possibilidade de renovação do incentivo a cada 10 anos, visando amenizar os custos de manutenção diferenciados.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Acrecentar via de pedestre e via compartilhada."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Acrecentar via de pedestre e via compartilhada."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Acrecentar via de pedestre e via compartilhada."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Acrecentar via de pedestre e via compartilhada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Ajustar o anexo é o VI.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	SUGESTÃO: Ajustar numeração do anexo para Anexo XII a XV.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Vias de pedestres e compartilhadas? Incluir no Anexo VI. Também incluir definições no glossário.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
158	IV	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Acrescentar via de pedestre e via compartilhada.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
158	V	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	E as vias exclusivas para pedestres e ciclistas e de trânsito compartilhado? Este é um momento oportuno para olhar a legislação às boas práticas de urbanismo, incorporar essas tipologias, inclusive nas possibilidades de parcelamento a fim de promover a mobilidade de forma mais inclusiva e sustentável.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila Barbosa	Arquiteta
158	VI	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Acrescentar via de pedestre e via compartilhada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
158	VI	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Incluir via de pedestre e via compartilhada		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
158	VI	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Incluir vias pedonais e vias compartilhadas		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
158	VII	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Acrescentar via de pedestre e via compartilhada.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Acrescentar via de pedestre e via compartilhada.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
158	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Este objetivo é necessário visualizando o bem estar da de uma grande parte de cidadãos que trabalham nos bairros centrais do município	Comentário: Não configura proposta.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Antonio Eduardo Simões Neto	Simões e Simões Advogados Associados



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
158	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Revisar o hierarquia viária proposta para reduzir a quantidade de vias arteriais e coletoras, promovendo assim uma melhora do espaço urbano, uma redução do fluxo de automóveis, a priorização da segurança viária e qualidade ambiental. Fica também abolido o parágrafo único de construção de vias de trânsito rápido no município. Exemplo: Vias locais na Av. Agamenon Magalhães devem ser classificadas como vias locais, não como coletoras secundárias.	<p>Art. 158A. A classificação da hierarquia viária no território do município deverá priorizar a qualificação do espaço urbano, a promoção da segurança viária e a redução dos impactos negativos associados ao excesso de automóveis, devendo ser observados os seguintes diretrizes:</p> <p>I - Fica proibida a construção de novas vias de trânsito rápido no território, e se necessário a redução obrigatória das atualmente de trânsito rápido para a categoria de vias arteriais ou coletoras;</p> <p>II - Reduzir o número de vias classificadas como arteriais e coletoras, especialmente em áreas urbanas consolidadas e de alta densidade usos mistos, priorizando a função social da via como espaço de convivência e mobilidade ativa;</p> <p>III - Estabelecer critérios técnicos e urbanísticos que considerem a acessibilidade, a segurança viária, a prioridade dos modos ativos e coletivos e os impactos ambientais, para fins de redefinição da hierarquia viária existente;</p> <p>IV - A revisão da hierarquia viária será implementada por meio de regulamentação complementar, respeitando as diretrizes do plano diretor, do plano de mobilidade urbana e dos princípios de desenvolvimento urbano sustentável;Parágrafo único.</p> <p>Parágrafo único. A reclassificação de vias deverá considerar a redução das velocidades regulamentadas, a supressão de faixas de rolagem quando possível e a ampliação dos espaços destinados à mobilidade ativa, transporte coletivo e áreas verdes;</p>	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameclí)
160	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar acesso de veículo pelo via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa, admitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
160	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar acesso de veículo pelo via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa, admitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
160	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar acesso de veículo pelo via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa, admitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
160	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
160	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
160	•	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
160	•	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
160	•	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
160	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
160	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
160	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
160	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
160	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via de maior hierarquia para atendimento ao estacionamento da fachada ativa. Essa restrição poderá ser considerada exceção, no caso o acesso for muito difícil, os pedestres acabam desistindo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
160	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir acesso de veículo pela via arterial para atendimento ao estacionamento da fachada ativa. Pode prejudicar os comércios de rua dificultando o acesso.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
160	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir exceção quando justificado por desenho técnico e/ou memorial de cálculo de tráfego		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
160	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
160	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
160	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir também que o disposto no Inciso II também seja objeto de estudo para flexibilização.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
161	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Alterar o artigo, estipulando número máximo de vagas permitindo edificações de qualquer tipo, de modo a evitar o incentivo ao uso excessivo do transporte individual motorizado, especificamente em áreas servidas por transporte público;	<p>Art. 161. O número de vagas de estacionamento destinados a veículos motorizados individuais por edificação será limitado, observando-se os seguintes critérios:</p> <p>I - Fica dispensado, de forma imediata, da exigência mínima de vagas de estacionamento qualquer tipo de empreendimento habitacional e não habitacional em todos os zonas e setores da cidade.</p> <p>II - O número máximo de vagas deve ser regulamentado por decreto municipal até 1 (um) ano a partir da vigência dessa lei, conforme:</p> <p>1. As diretrizes do plano de mobilidade urbana e político de combate ao uso excessivo do transporte individual motorizado;</p> <p>2. Em áreas com alto oferta de transporte coletivo, corredores de transporte ou em áreas com diretrizes de adensamento urbano, deverá ser fixado número máximo de vagas de estacionamento individual motorizado;</p> <p>3. A limitação de vagas tem como objetivo promover o uso de modos sustentáveis de transporte, a qualificação do espaço urbano e a redução dos impactos ambientais e sociais do trânsito urbano, podendo ser aplicado em qualquer zona da cidade;</p> <p>Parágrafo único. Deverá ser criado parâmetros de implementação de número mínimo de vagas de estacionamento destinadas à bicicletas a partir do uso e dimensões das edificações, também se elaborando recursos de estímulo para a implementação de vagas além do número mínimo.</p>	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valenç	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amebic)
161	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Estabelecer um máximo;	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valenç	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amebic)
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual)."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila do Silva Santos	Casa Orange
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual)		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual)		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Aumentar para 64m ² (equivalência da regra atual).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Elevar a metragem para 64m ² , de forma a manter a equivalência com a regra atualmente vigente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Ser para cada 60m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araújo	ArqConsult
162	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	utilizar a regra atual de 64m ²		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização, autorizar que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização, autorizar que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"autorizar que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização, autorizar que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila do Silva Santos	Casa Orange
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Prever a possibilidade de exceção justificada por estudo de tráfego		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
163	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Permitir que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização."	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
163	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
163	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
163	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Prever exceção justificada por estudo de tráfego		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
163	I	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	um estudo pode ser apresentado para melhorar a flexibilização dessa regra		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elko Porciuncula	ADEMI
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Incompatibilidade com acessos de baixa de parada de desembarque, diversos acessos em uso misto.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Incompatibilidade com acessos de baixas de parada de embarque e desembarque e diversos acessos em uso misto.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso I seja objeto de estudo para flexibilização.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
163	II	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	um estudo pode ser apresentado para melhorar a flexibilização dessa regra		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando a prioridade para os modos ativos disposta no PNMMU e no PMMU sobre os modos motorizados;	[ONDE SE LÊ] Art. 161. Fica dispensado da exigência mínima de vagas de estacionamento qualquer tipo de empreendimento habitacional e não habitacional em todas as zonas e setores da cidade.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando que os carros são responsáveis pela emissão significativa dos gases do efeito estufa no Recife;	Parágrafo único. Considerando que o empreendimento apresente vagas de estacionamento, deverá priorizar o atendimento àquelas previstas nas normas específicas de acessibilidade vigentes e no Manual de Estudo de Tráfego do Recife (LET-SP).	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando que esses gases contribuem para a crise climática, sendo o Recife, entre outros indicadores, a 16ª cidade mais vulnerável ao avanço do nível do mar, uma de suas consequências;	Art. 161. Fica dispensado da exigência mínima de vagas de estacionamento para carros qualquer tipo de empreendimento habitacional e não habitacional em todas as zonas e setores da cidade. Caso o empreendimento apresente vagas de estacionamento, deverá priorizar a respectiva disponibilidade.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando, portanto, a necessidade de desestimular o uso excessivo e à dependência de carros; sugere-se que:	I - Priorizar o atendimento das vagas previstas nas normas específicas de acessibilidade vigentes e no Manual de Estudo de Tráfego do Recife. II - A área de estacionamento deve ser definida por força de lei, exigindo vagas de estacionamento para veículos será definida como área de estacionamento para veículos, [exemplo 50% das unidades habitacionais]; III - Deve-se fixar um número máximo de vagas de estacionamento para todos os tipos de empreendimentos, de acordo com a sua natureza e tipo de uso; IV - A oferta de área de estacionamento entre o básico e o máximo será computado como área construída no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento. Parágrafo único. Ficam obrigados à oferta de vagas de bicicletário qualquer empreendimento que apresentem uso residencial, sendo o número mínimo de 02 (duas) vagas por unidade habitacional.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando que o Código de Edificações do Recife (Lei 16.292/1997) define no seu artigo 124, a partir da lei de uso e ocupação do solo de 1997, ora vigente, que as vagas para carro devem ter entre 2,00 e 2,20 m;	[Seja incorporado ao texto legislativo]	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Considerando a tendência de aumento do tamanho dos veículos bem como da possibilidade de compartilhamento da vaga com bicicletas e/ou motos; sugere-se que:	Para vagas a 80º, define-se como dimensões mínimas: I - A largura mínima da vaga deve ser de 2,5 m; II - O comprimento mínimo de 5,5 m.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Definir um rebaixamento máximo da via;		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFEI Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valençá	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amebiclo)
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Deve ser evitada a possibilidade de ter uma faixa contínua de 15m com meio fio rebaixado. Porque impede o plantio de árvores nesse trecho e incentiva o estacionamento dentro do lote.	II. A soma total de rebaixamento do meio-fio poderá atingir até 15 metros, desde que distribuída entre dois ou mais logradouros e não de forma contínua em um único trecho.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Sugerimos que possa ter a soma total de 15m de rebaixamento desde que seja dividido em 2 ou mais logradouros.	III. A continuidade do passeio público deve ser assegurada, sendo proibido o rebaixamento da largura total da calçada. Será permitido o rebaixamento de 15% da largura total da via (1m de largura do passeio), limitado ao máximo de 0,60 metro.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Diminuir 1 metro para 60 cm o rebaixamento	Art. 163. Para acesso às áreas de estacionamento de veículos, será permitido o rebaixamento do meio-fio, desde que: I - Em um único ponto com extensão máxima de 7 m (sete metros) entre dois pontos distintos com extensão máxima de 0,60 m (60 cm) de largura total da via; II - A extensão total do meio-fio rebaixado não ultrapasse 15 m (quinze metros) para cada lote ou empreendimento com duas ou mais testadas; III - A continuidade do passeio público seja assegurada, sendo proibido o rebaixamento da largura total da calçada, permitindo-se o rebaixamento equivalente 1/3 (um terço), com máximo de 1 m (1 metro) no sentido da largura do passeio;	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
163	•	•	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Estabelecer proibição de rebaixamento de calçada em novas edificações e serem instaladas em trechos de vias que já possuam 30% ou mais de sua extensão já com rebaixamento de meio fio;	Parágrafo único. O rebaixamento mínimo do meio-fio no calçada em por força de quadro é de 30%, visando garantir a continuidade, a acessibilidade e a qualidade do passeio público, sendo proibido quaisquer novas rebaixamentos em calçada que atingirem ou ultrapassarem este limite e ficando o município responsável pela readaptação progressiva nas faces que não atendem a este limite.	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valençá	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amebiclo)

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
163	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que o disposto no Inciso II seja objeto de estudo para flexibilização.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"admitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"admitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"admitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que os rebaixamentos sejam estudados caso o caso se apresentado um estudo		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	um estudo pode ser apresentado para melhorar a flexibilização dessa regra		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
164	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Permitir que os rebaixamentos sejam objeto de estudo para flexibilização		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga. Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga. Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga. Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	• Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais. • Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	A exigência atual pode gerar áreas desproporcionais para pequenos comércios e individualmente não demanda esse tipo de infraestrutura. Pode ser utilizado com restrições de horários para circulação de veículos de grande porte de carga e descarga, a exemplo do que acontece em São Paulo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	A exigência prevista pode resultar em áreas de carga e descarga desproporcionais para pequenos comércios locais. Recomenda-se não tornar obrigatoria a implantação de espacos específicos para carga e descarga nesses casos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Esta previsão pode gerar áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	pequenos comércios podem não precisar dessas áreas dentro dos lotes, inviabilizando economicamente muitas opções.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	pequenos comércios podem não precisar dessas áreas dentro dos lotes, inviabilizando economicamente muitas opções. deixar essa exigência para licença de viabilidade de instalação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Possível incompatibilidade com fachada ativa, áreas de carga e descarga exagerados para pequenos comércios locais e usos que não precisam de carga e descarga.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna ao lote. Deixar para licença de viabilidade de instalação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
165	*	1	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Verificar incompatibilidade com fachada ativa. Geração de áreas de carga e descarga exageradas para pequenos comércios locais e usos que não precisam de grande volume de movimentação (supermercados, etc.). De forma geral isso pode ser regulado com restrições de horários para circulação de veículos de grande porte de carga e descarga, o exemplo do que acontece em São Paulo.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"A exigência de prévio de local para operação de carga e descarga dentro do lote é uma medida importante para a organização logística dos empreendimentos. No entanto, sugere-se ampliar a área isenta dessa obrigatoriedade para 500 m ² , o fim de evitar que essa exigência comprometa a implementação do fachada ativa nos projetos. A liberação de uma área menor dessa obrigatoriedade para 500m ² , a fim de evitar que a exigência inviabilize a implementação do fachada ativa nos projetos. A flexibilização desse critério pode estimular o adesão à fachada ativa, que desempenha um papel essencial na qualificação urbana e na dinamização das ruas e espaços comerciais. Ao aumentar o limite de área dispensada da exigência de carga e descarga, os empreendimentos teriam maior liberdade para adotar configurações arquitetônicas alinhadas com os princípios de integração urbana, garantindo equilíbrio entre funcionalidade e acessibilidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Matheus Gomes de Lima	OR
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"A exigência de prévio de local para operação de carga e descarga dentro do lote é uma medida relevante para a organização logística dos empreendimentos. No entanto, sugere-se a ampliação da área isenta dessa obrigatoriedade para 500m ² , a fim de evitar que a exigência inviabilize a implementação do fachada ativa nos projetos. A flexibilização desse critério pode estimular o adesão à fachada ativa, que desempenha um papel essencial na qualificação urbana e na dinamização das ruas e espaços comerciais. Ao aumentar o limite de área dispensada da exigência de carga e descarga, os empreendimentos teriam maior liberdade para adotar configurações arquitetônicas alinhadas com os princípios de integração urbana, garantindo equilíbrio entre funcionalidade e acessibilidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Sandro Cavalcanti	OR
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"A exigência de prévio de local para operação de carga e descarga dentro do lote é uma medida relevante para a organização logística dos empreendimentos. No entanto, sugere-se a ampliação da área isenta dessa obrigatoriedade para 500m ² , a fim de evitar que a exigência inviabilize a implementação do fachada ativa nos projetos. A flexibilização desse critério pode estimular o adesão à fachada ativa, que desempenha um papel essencial na qualificação urbana e na dinamização das ruas e espaços comerciais. Ao aumentar o limite de área dispensada da exigência de carga e descarga, os empreendimentos teriam maior liberdade para adotar configurações arquitetônicas alinhadas com os princípios de integração urbana, garantindo equilíbrio entre funcionalidade e acessibilidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	23/04/2025	Marina Neves Baptista Cavalcanti de Sousa	UNINASSAU
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Esta prévia pode gerar áreas de carga e descarga exageradas para pequenos comércios locais.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Não exigir obrigatoriedade de carga e descarga.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
165	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Tirar exigência de carga e descarga e manobra interna do lote. Deixar para licença de viabilidade da instalação.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
167	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"delimitar a CCU como instância para resolução de casos omisso. Terrenos contados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
167	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"delimitar a CCU como instância para resolução de casos omisso. Terrenos contados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
167	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	"delimitar a CCU como instância para resolução de casos omisso. Terrenos contados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
167	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Definir que esses locais são zona 30, vias locais;	*	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFEI Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo)
167	*	*	Mobilidade para efeito do parcelamento, uso e ocupação do solo	Definir que Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e Zonas Especiais de Patrimônio Histórico (ZEPH) devem obrigatoriamente serem zonas calmas (30 km/h) com a possibilidade de implantação de zonas de baixo carbono;	Art. 167 Na Zonas de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH) e nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), os diretrizes de mobilidade devem priorizar a implantação de Zonas Calmas, com velocidade máxima de 20 km/h, restrição parcial ou completa do uso do automóvel e poderão previa a implementação de Zonas de Baixo Carbono, conforme regulamentação específica. §1º A configuração viária e os projetos urbanos nesses zonas deverão adotar estratégias de readaptação de velocidade, promovendo alternativas de deslocamento, elementos de design urbano sustentável, ampliação de espaços de convivência e a incorporação de paisagismo qualificado. §2º As manifestações dos órgãos de mobilidade serão exigidas apenas nos casos em que houver impacto direto sobre a rede viária e urbanística das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e Zonas Especiais de Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), a avaliação será pautada pelos princípios da permanência, regularização fundiária e proteção patrimonial.	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo)

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Definir o CCU como instância para resolução de casos omissos. Terrenos cortados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Importante manter o CCU como instância final para resolução de casos omissos desta lei."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	"Terrenos cortados por duas zonas devem ter seus parâmetros definidos por proporcionalidade."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Casos omissos deverão ir para o CCU		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Quando um terreno se encontrar em mais de uma zona, seus parâmetros devem se aplicar de forma proporcional.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Casos omissos deverão ir para o CCU Quando um terreno se encontrar em mais de uma zona, seus parâmetros devem se aplicar de forma proporcional.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Considerando que para aprovação de uma lei específica será feito um plano urbanístico e este será aprovado por uma comissão antes, por que incluir que em caso de conflito será utilizado o parâmetro mais restritivo? Sugestão de retirar esta observação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Definir o CCU como instância para resolução de casos omissos.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Estabelecer o CCU como a instância responsável pela resolução de casos omissos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Determinar que para terrenos abrangidos por duas zonas distintas, os parâmetros urbanísticos sejam aplicados de forma proporcional à área correspondente de cada zona.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Se para aprovação de uma lei específica será feito um plano urbanístico e este será aprovado por uma comissão antes, por que incluir que em caso de conflito será utilizado o parâmetro mais restritivo? Neste caso a lei específica não fará sentido algum, sugestão de retirar esta observação.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Se para aprovação de uma lei específica será feito um plano urbanístico e este será aprovado por uma comissão antes, por que incluir que em caso de conflito será utilizado o parâmetro mais restritivo? Neste caso a lei específica não fará sentido algum, sugestão de retirar esta observação.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
168	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Se um plano urbanístico será elaborado e aprovado por uma comissão antes, por que em caso de conflito não faz sentido incluir o regra de que em caso de conflito será adotado o parâmetro mais restritivo. Sugere-se a retirada dessa observação, pois ela torna a lei específica inconsistente.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
168	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Terrenos cortados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
168	III	*	Disposições Finais e Transitórias	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
168			Disposições Finais	Definir o CCU como instância para resolução de casos omissos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
168			Disposições Finais	Deverá prevalecer os parâmetros da lei, operação ou projeto especial.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
168	*	*	Disposições Finais	Terrenos cortados por duas zonas terão seus parâmetros definidos por proporcionalidade.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas de servidão e uso público serão sempre área privada de uso público		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas de servidão e uso público não deverão passar nunca pra propriedade pública, garantindo-se o direito de propriedade.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas de servidão e uso público não deverão passar nunca pra propriedade pública, garantindo o direito de propriedade.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas de servidão e uso público não deverão passar nunca pra propriedade pública, garantindo-se o direito de propriedade.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas de servidão e uso público não deverão passar nunca pra propriedade pública, garantindo-se o direito de propriedade.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
169	*	*	Disposições Finais e Transitórias	As áreas destinadas a servidão e uso público deverão permanecer sob domínio privado, assegurando-se, em qualquer hipótese, o direito de propriedade.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
169	*	*	Disposições Finais	As áreas de servidão e uso público não deverão passar nunca pra propriedade pública, garantindo-se o direito de propriedade.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
171	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Deixar claro que o direito de protocolo também será válido para os processos de Impacto que começam a valer no momento do protocolo do VEI		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Destacar que os processos de impacto começam a valer no momento do protocolo do VEI	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Destacar que os processos de impacto começam a valer no momento do protocolo do VEI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Destacar que os processos de impacto começam a valer no momento do protocolo do VEI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Destacar que os processos de impacto começam a valer no momento do protocolo do VEI.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
171	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Esclarecer que o direito de protocolo também será válido para os processos de impacto que começam a valer no momento do protocolo do VEI.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Daniela Moraes	Iron House
171	*	1	Disposições Finais e Transitórias	Incluir o direito de protocolo para os processos de Impacto, que começam a valer no momento do protocolo do VEI		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Incluir o VEI também com os processos administrativos Sugestão: Os processos administrativos, projetos e Viabilidade de Empreendimento de Impacto (VEI) protocolados antes da vigência desta lei estarão sujeitos à legislação aplicável vigente na data do respectivo protocolo.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	O VEI define a validade do Projeto de Impacto.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
171	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Os projetos de impacto terão até o habite-se para cumprir as medidas mitigadoras		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
171	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Ver processos de impacto para que sejam considerados a partir do protocolo do VEI.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
171			Disposições Finais	Destacar que os processos de impacto começam a valer no momento do protocolo do VEI.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
172	*	2	Disposições Finais e Transitórias	"Os projetos de impacto poderão cumprir as medidas mitigadoras, até o seu habite-se."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
172	*	2	Disposições Finais e Transitórias	o prazo para cumprir as medidas mitigadoras será até o habite-se para o projeto.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
172	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Os projetos de impacto terão até o habite-se para cumprir as medidas mitigadoras.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
172	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Os projetos de impacto terão até o habite-se para cumprir as medidas mitigadoras.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
172	*	2	Disposições Finais e Transitórias	Os projetos de impacto terão até o habite-se para cumprir as medidas mitigadoras.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
172	*	*	Disposições Finais	Os projetos de impacto terão até o habite-se para cumprir as medidas mitigadoras.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Farias Lyra	Casa Orange
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comila da Silva Santos	Casa Orange
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
173	*	I	Disposições Finais e Transitórias	Definir que trata-se de área computável com os descontos previstos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Deve ser garantido a aplicação dos parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
173	I	*	Disposições Finais e Transitórias	"Definir que trata-se de área computável com os descontos previstos. Definir que trata-se de limites estabelecidos no presente LPUOS."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
173	I	*	Disposições Finais e Transitórias	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
173	I	*	Disposições Finais e Transitórias	Definir que trata-se de área computável com os descontos previstos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
173	*	*	Disposições Finais	Acrecentar inciso garantindo os parâmetros da legislação vigente à época do licenciamento.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
173	*	*	Disposições Finais	Definir que trata-se de área computável com os descontos previstos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
173	*	*	Disposições Finais	Definir que trata-se de limites estabelecidos na presente LPUOS.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Na alínea I:		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
173	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Definir que trata-se de área computável com os descontos previstos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
173	•	•	Disposições Finais e Transitórias	faz referência ao art. 189 que não existe na minuta;	•	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Conselho da Cidade do Recife e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
175	•	IV	Disposições Finais e Transitórias	Aumentar percentual para 70%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
175	•	IV	Disposições Finais e Transitórias	Criar parâmetro de área mínima.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
175	•	II	Disposições Finais e Transitórias	Definir número superior a 200 vagas.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
175	•	II	Disposições Finais e Transitórias	Definir quais usos geram tráfego de ônibus e caminhões de carga (eliminar subjetividade).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
175	II	•	Disposições Finais e Transitórias	" aumentar o número superior a 200 vagas, definir exatamente quais usos geram tráfego de ônibus e caminhão"	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
175	II	•	Disposições Finais e Transitórias	"Definir número superior a 200 vagas. Definir quais usos geram tráfego de ônibus e caminhões de carga "	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
175	II	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir número superior a 200 vagas. Definir quais usos geram tráfego de ônibus e caminhões de carga (eliminar subjetividade).	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
175	II	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir número superior a 200 vagas. Definir quais usos geram tráfego de ônibus e caminhões de carga, esclarecer quais os tipos de caminhão de carga	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
175	II	•	Disposições Finais e Transitórias	Fixar um número superior a 200 vagas como referência. Especificar objetivamente quais usos são considerados geradores de tráfego de ônibus e caminhões de carga, eliminando interpretações subjetivas	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
175	IV	•	Disposições Finais e Transitórias	"Criar parâmetro de área mínima; Aumentar percentual para 70%;	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
175	IV	•	Disposições Finais e Transitórias	• Criar parâmetro de área mínima. • Aumentar percentual para 70%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
175	IV	•	Disposições Finais e Transitórias	• Criar parâmetro de área mínima. • Aumentar percentual para 70%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
175	IV	•	Disposições Finais e Transitórias	Criar parâmetro de área mínima. Aumentar percentual para 70%.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
175	IV	•	Disposições Finais e Transitórias	o valor deve ser 70% da área	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
175	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Alínea I: Criar parâmetro de área mínima.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
175	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Alínea IV: Aumentar percentual para 70%.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
175	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir número superior a 200 vagas.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
175	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir quais usos geram tráfego de ônibus e caminhões de carga (eliminar subjetividade).	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir instâncias e competências	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir instâncias e competências	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir instâncias e competências.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir instâncias e competências.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	onde ? e por qual setor? como será?	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
178	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Definir instâncias e competências.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
179	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Estabelecer número máximo de vagas de estacionamento em empreendimento, observando os corredores de transporte público;	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 01	CAC/UFPE	01/04/2025	Darlan Francisco do Nascimento	UFPE
179	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Estabelecer número máximo de vagas de garagem;	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (AmetriCiclo)
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Incluir a Lei de Parcelamento 16.286_97	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Revogar a lei nº 16.286 de 1997 de parcelamento do solo	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Revogar também a Lei de Parcelamento 16.286_97	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Revogar também a Lei de Parcelamento 16.286_97.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Revogar também a Lei de Parcelamento 16.286_97.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrany Eustáquio	TENDA
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	Revogar também a Lei de Parcelamento 16.286/97	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
180	•	•	Disposições Finais e Transitórias	também a Lei de Parcelamento 16.286_97.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
180	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Faltou mencionar a Lei de Parcelamento		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	08/04/2025	Fabian F Bezerra	Rio Ave
180	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Revogar também a Lei de Parcelamento 16.286-97.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"suprimir limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e traduzir para TCA e TCEA o limite de altura do Aeroporto. Verificar compatibilização com o Anexo IV a divergência entre 7m e 8m. No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20000 m ² [vinte mil metros quadrados] serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas urbanas, sendo 5% (cinco por cento) para a destinação a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes. Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto, devendo os 20000 serem considerados computável, excluindo as barreiras (ex: área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visitável, etc) formular enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrandos lotamentos, delimitar regras do certificado ambiental devendo elas atender a exigências da LDO, Ajustar e equilibrar os exigências de TSO e TCA, instituir limite de TSN do Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA. Ajustar a equivalência do Telhado Verde para 2,0 m ² / p ² / Im ² de TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafoal Farias Lyro	Casa Orange
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"suprimir limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e traduzir para TCA e TCEA o limite de altura do Aeroporto. Verificar compatibilização com o Anexo IV a divergência entre 7m e 8m. No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20000 m ² [vinte mil metros quadrados] serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas urbanas, sendo 5% (cinco por cento) para a destinação a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes. Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto, devendo os 20000 serem considerados computável, excluindo as barreiras (ex: área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visitável, etc) formular enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrandos lotamentos, delimitar regras do certificado ambiental devendo elas atender a exigências da LDO, Ajustar e equilibrar os exigências de TSO e TCA, instituir limite de TSN do Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA. Ajustar a equivalência do Telhado Verde para 2,0 m ² / p ² / Im ² de TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Tatiana Mendes	Casa Orange
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"suprimir limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e traduzir para TCA e TCEA o limite de altura do Aeroporto. Verificar compatibilização com o Anexo IV a divergência entre 7m e 8m. No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20000 m ² [vinte mil metros quadrados] serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas urbanas, sendo 5% (cinco por cento) para a destinação a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes. Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto, devendo os 20000 serem considerados computável, excluindo as barreiras (ex: área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visitável, etc) formular enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrandos lotamentos, delimitar regras do certificado ambiental devendo elas atender a exigências da LDO, Ajustar e equilibrar os exigências de TSO e TCA, instituir limite de TSN do Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA. Ajustar a equivalência do Telhado Verde para 2,0 m ² / p ² / Im ² de TCA."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila da Silva Santos	Casa Orange
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Verificar aplicação imediata da lei. No que houver dependência de implantação de sistema, lei, decreto ou instrução normativa, a aplicação deve ser imediata."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	"Avaliar a aplicação imediata da lei, observando as situações que dependam da implantação de sistemas, regulamentação por lei, decreto ou instrução normativa. Analisar também a possibilidade de estabelecer um período de transição para adaptação às novas regras."		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	No que houver dependência de implantação de sistema, lei, decreto ou instrução normativa, deverá haver prazo para adaptação e transição."		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Observar prazo para aplicação da presente lei devido a implantação nos sistemas e dependência de decretos ou normativas a que se vinculam a aplicação		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Ver possibilidade de período de transição		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Ver possibilidade de período de transição.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Ver possibilidade de período de transição.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scapa Empreendimentos
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Verificar aplicação imediata da lei. No que houver dependência de implantação de sistema, lei, decreto ou instrução normativa.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
183	*	*	Disposições Finais e Transitórias	Ver possibilidade de período de transição.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
183	*	*	Disposições Finais e Transitorias	Verificar aplicação imediata da lei. No que houver dependência de implantação de sistema, lei, decreto ou instrução normativa.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
*	*	*	Comentários Gerais	A LPUOS é inovadora em muitos aspectos dos seus propostos, mas assim como a Lei nº 14.571/2023, que entrou em vigor em 01/01/2023, marcando o pioneirismo do Recife em relação ao direito à cidade antes mesmo da Constituição Federal de 1988, e o LDUOS 16.176/94, que criou 11 novas ZEIS, faz-se importante ressaltar que esta é a 13ª etapa novas ZEIS e que inclui o acesso ao direito à cidade das comunidades que já vieram em CIS. Também é relevante a participação do Concidade e suas instâncias na elaboração deste Projeto de Lei. Sugerimos revisar e complementar o glossário dando maior consistência, incluindo termos e conceitos relevantes, como ZEIS, CIS, entre outros. Pode sugerir-se a formação das Comunidades de Interesse Social (CIS) incluídas nos ZEIS nos artigos que tratam das ZEIS 1 Planicie e Morros ou em uma listagem/tabela em anexo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
*	*	*	Preâmbulo da Minuta de Projeto de Lei	Incluir no ficheiro técnico os representantes do Concidade que fazem parte da Câmara Técnica de Planejamento uma vez que esta LPUOS se diferencia das anteriores quanto ao processo de elaboração participativa.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE			
				<p>Justificativo da Proposta</p> <p>A proposta de implementação dos Corredores Agroecológicos e o reconhecimento das moradias consolidadas ao longo das linhas férreas visa transformar áreas muitas vezes negligenciadas, equilibrando a preservação ambiental com a necessidade de garantir o direito à cidade. Embora a restrição à construção seja uma solução já existente, essa medida não assegura, por si só, a preservação das áreas nem promove seu uso de forma eficiente. Portanto, a proposta busca dar uso social e ecológico a essas áreas, sem a necessidade de remoção forçada das famílias que já residem ao longo das linhas férreas, desde que estes não sejam considerados imóveis de grande valor econômico. Em vez de priorizar uma política de remoção, a proposta aposta na regularização ambiental das áreas e na regularização fundiária das moradias existentes, com um custo significativamente menor que a alternativa de remoção. Isso garante que as famílias em situação de vulnerabilidade possam permanecer em seus lares, ao mesmo tempo que se contribui para a melhoria do ambiente urbano. Ao adotar práticas sustentáveis como a agroecologia, hortas comunitárias e sistemas agroflorestais, a proposta também promove a segurança alimentar e gera emprego e renda, particularmente nas comunidades populares.</p> <p>A proposta também se alinha com os princípios de justiça socioambiental, promovendo a mobilidade urbana por meio de práticas sustentáveis como a caminhada, as bicicletas e o uso de bicicletas, proporcionando mais qualidade de vida à população. Além disso, os Corredores Agroecológicos terão um papel fundamental na conectividade ambiental e física da cidade, criando uma rede verde que conecta diferentes distritos e bairros, favorecendo o circuito e o acesso. As soluções baseadas na natureza, como o drenagem urbana sustentável, também fazem parte da proposta, garantindo que as áreas ao longo das linhas férreas sejam mais preparadas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas.</p> <p>Instrumentos Urbanísticos e Sustentação Legal</p> <p>Além dos fundamentos gerais que sustentam a proposta, como a função social da propriedade e o planejamento participativo previstos no Estatuto do Cidadão e no Plano Diretor de Recife, a proposta se beneficiará de outros instrumentos urbanos do LPUOS que estão sendo implementados para melhorar o uso do solo e a qualidade de vida urbana. Dentre esses instrumentos, destacam-se:</p> <p>Fachada Ativa - O conceito de fachada ativa da LPUOS pode ser incorporado ao longo das faixas ferroviárias, incentivando o criação de espaços comerciais e de convivência nos frontes dessas áreas, promovendo integração com o entorno e uma ocupação mais vibrante das bordas urbanas. As áreas ao longo das linhas férreas podem ser tratadas com critérios de interatividade urbana, trazendo maior uso público para esses espaços, sem comprometer a função ecológica e social dos corredores agroecológicos.</p> <p>Fruição das Borda do Água - Embora as bordas da água geralmente se refiram a corpos hídricos como rios e lagos, o conceito de fruição das bordas pode ser adaptado para as faixas ferroviárias ao longo das linhas férreas. Essas áreas podem ser tratadas como fronteiras verdes, com espaços de lazer, plantões comunitários e hortas que incentivam o uso ativo da borda ferroviária. Além disso, o planejamento de bordas no caso das linhas férreas pode priorizar o uso dessas áreas para estacionamento, convívio e lazer, sem perder a função linear e áreas de lazer para a população local, respeitando a mobilidade ativa e promovendo o direito à cidade.</p> <p>Regularização Fundiária de Interesse Social - Como preconizado no Estatuto do Cidadão, a proposta também se apoia no direito à regularização fundiária de interesse social para garantir que as moradias consolidadas ao longo das linhas férreas sejam reconhecidas como imóveis oficiais, sem a necessidade de remoção forçada. A gestão participativa será um elemento chave, envolvendo as comunidades locais, movimentos sociais, universidades e entidades de assessoria técnica.</p> <p>Incentivos à Agricultura Urbana e Produção de Alimentos</p> <p>A proposta se alinha com os instrumentos de incentivo à agricultura urbana previstos tanto no Plano Diretor quanto no LPUOS, que priorizam a criação de áreas para a produção de hortas comunitárias e agroecologia. O fortalecimento do seguro alimentar aliado à geração de emprego e renda, contribui para a justiça social e a autossuficiência das comunidades, especialmente em áreas com elevado índice de vulnerabilidade.</p> <p>Soluções para Drenagem Urbana e Infraestrutura Verde -</p> <p>A drenagem urbana sustentável proposta para as faixas ao longo das linhas férreas está de acordo com os diretrizes do Plano Diretor, que priorizam a criação de infraestrutura verde como parte das soluções urbanas para mitigar os impactos dos chuvas intensas e o risco de alagamentos nas áreas periféricas.</p> <p>Esse projeto não só respeita os princípios do direito à cidade, mas também promove o uso sustentável e inclusivo das áreas urbanas, estabelecendo uma nova maneira de pensar a ocupação de espaços públicos e a gestão ambiental. Incorporando as diretrizes do LPUOS, o projeto não só responde a um direito social e socioambiental, ele se torna um modelo de planejamento urbano participativo, sustentável e acessível a todos.</p>	Comentários Gerais				Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Izabella Galera	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
			Comentários Gerais	PROPOSTA DE NOVAS CIS A SEREM REGULAMENTADAS COMO ZEIS (APRESENTAÇÃO PCR/VOTAÇÃO FÓRUM DO PREZEIS) ZEIS (CIS INCLUÍDAS) SITUAÇÃO 1. Sítio Forte/ Coreia (1)Sítio Forte Coreia 2. Torrões de Baixo: Criação ZEIS TIPO 1 2. Feira Velha do Cordeiro (3) Feira Velha do Cordeiro Criação ZEIS TIPO 1 3. Chamego (4)Estrada Velha/Chamego Criação) ZEIS TIPO 1 4. Curral (5, Curral - Torrões/Rua Angélica Criação) ZEIS TIPO 1 5. Clotilde de Oliveira (6) Rua de Oliveira Criação) ZEIS TIPO 1 6. Santo Luzia (7) Vila Santo Luzia 8. Vila Mongue) ZEIS TIPO 1 7. Vila Brasil (8) Vila Brasil) Criação ZEIS TIPO 1 8. Rosarinho (9) Rosarinho 10. Bento Ferreira (10) Ponto de Parada/Espinheirão/111440) Criação ZEIS TIPO 1 Vila Boas (12) Vilos Boas 13. Nova Conquista) Criação ZEIS TIPO 1 10. Sete Mocambos (14) Sete Mocambos) Criação ZEIS TIPO 1 11. Sítio dos Pintos (15) Sítio dos Pintos 16. Sítio São Brás) Criação ZEIS TIPO 1 12. Córrego do Fortuna (17)Sítio Sapucáia 18. Córrego da Fortuna 19. Rua da Paz) Criação ZEIS TIPO 1 13. Sítio Marambaia Bento (20) Sítio Marambaia 22. Aymoré 23. Sítio) Criação ZEIS TIPO 1 14. Beira Rio (24) Beira Rio/Loja 25. Curral de Boa Viagem 26. Bom Jesus) Criação ZEIS TIPO 1 15. Vila Esperança (27) Cacócio 28. Vila Esperança) Ampliação ZEIS TIPO 1 16. Ariranha (29)Ariranha do Beira de Maré) Ampliação ZEIS TIPO 1 17. Vácoria (31) Vácoria) Criação ZEIS TIPO 1 18. Vila Sul (32) Comunidade Vila Sul) Criação ZEIS TIPO 1		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luciano Azevedo	PREZEIS
			Comentários Gerais	Se o solo do Recife é predominantemente protegido ou consolidado porque os instrumentos urbanísticos priorizam a renovação urbana e/ou a ocupação de novo solo em detrimento de ditar regras para ordenar a cidade existente?		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultor Independente
			Comentários Gerais	Solicito que seja revisto o perímetro do ZEPH Capítulo Límo para que não inclua o imóvel localizado no número 277, tendo em vista que o edifício não apresenta nenhum característica histórica, não possui relevância para o memória arquitetônica e nem é exemplar de arquitetura. Trata-se de um galpão antigo.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Cortos Eduardo Simões	Não Informou
			Comentários Gerais	- 40 m ² para uma família é considerável saudável? - Áreas verdes e drenagem da cidade, o que pretendem fazer com isso, visto que impacto na qualidade de vida? - Construir mais não aumentaria o densamento em Recife?		Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Marina Pires	UFRPE
			Comentários Gerais	- Preocupação com o HIS (faixas 1 e 2); - Banco de terrenos (públicos e da própria prefeitura) para produção de HIS (faixas 1 e 2); - Demais faixas (3, 4 e 5) que são mais popular (recursos menos utilizados pelo público alvo e não destinado ao público de renda superior); - Vulnerabilidade Ambiental/Territorial		Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Sueli Juca Maciel	Centro Josoé de Castro
			Comentários Gerais	- Qual (ais) ações para integrar/dialogar com a sociedade civil? quais iniciativas para fiscalização? - Racismo Ambiental		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Carlos Avelar	SEDUC/COMAM
			Comentários Gerais	1. Horário e dias escalhados (para a oficina) não deixa grande parte da população participar do processo. Uma sugestão é oferecer mais horários e datas para diferentes realidades; 2. A utilização de uma única maneira de participação (formulário online), além da falta de comunicação em mídias tradicionais e redes sociais, deixa apenas algumas parcelas da população cientes sobre o assunto;		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Lucas Gonçalves	Sociedade Civil
			Comentários Gerais	1. Que estratégias pensadas para combater a evasão das HIS; 2. A cidade dos Parques pretende continuar construindo parques para privatizar? 3. A ampliação da rede de creches (ed. infantil) está ligada à terceirização do serviço? é prejudicial/precariização do trabalhador da educação. O que se pensa fazer a respeito? 4. A ampliação feita pelo recife cuida não é diretamente proporcional à rede de exame, especialidades, com muita demanda de profissionais de saúde e de nível médio; 5. O que "uso limitado" tem feito quanto à impermeabilização e arborização? 6. O que se pensa sobre o transtorno das faixões (neoenergia e internet); 7. A fábrica do Estop é um lugar ao Composto Miguel Arraes não está incluído no patrimônio histórico? 8. Há proposta de ampliação dos serviços de fiscalização e de Athis?		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Bernadete Alves	Cepos

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
•	•	•	Comentários Gerais	A bem da realidade atual o Recife precisa reabilitar para fins residenciais com custos viáveis para a classe trabalhadora, alguns bairros mais próximos do centro podem ser priorizados para a construção de moradias com mais viabilidade e isto por força de um grande problema real no atualidade relativamente ao acesso demorado diariamente ao trabalho tanto na ida como na volta.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Antonio Eduardo Simões Neto	Simões e Simões Advogados Associados
•	•	•	Comentários Gerais	A coordenação do Prezeis deveria ter assento na mesa para que o Prezeis não uma proposta que o faz parte, A ministração de maneira mais clara e definida da execução continua da efetividade das normas no tempo, especialmente em relação aos impactos no ordenamento, mobilidade, infraestrutura e mudanças climáticas.	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Ademar Severino Corneiro	Instituto Cultura Renascer do Coque
•	•	•	Comentários Gerais	A nova setorização é tecnicamente robusta, mas pode enfrentar dificuldades operacionais e de comunicação com a sociedade, sobretudo na aplicação de parâmetros difusos entre setores, que demanda a participação técnica e ampla divulgação.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	07/04/2025	Roberto Salomão do Amaral e Melo	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE)
•	•	•	Comentários Gerais	A proposta prevê aumento de densidade em certas áreas, mas nem sempre a infraestrutura urbana (transporte, saneamento, energia) está preparada para isso. A implementação deve ser articulada com investimentos em infraestrutura.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	07/04/2025	Roberto Salomão do Amaral e Melo	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE)
•	•	•	Comentários Gerais	Apesar das boas intenções em promover transformações sustentáveis em ZEPAs, é preciso que a interpretação possa fragilizar a preservação do patrimônio cultural, caso não haja controle rígido e transparência nos critérios adotados.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	07/04/2025	Roberto Salomão do Amaral e Melo	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE)
•	•	•	Comentários Gerais	Com relação à minha contribuição optei por direcionar o aspecto social e benéficiente a ser considerado primordial aos anseios atuais da sociedade urbana.	Comentário. Não configura proposta.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Antonio Eduardo Simões Neto	Simões e Simões Advogados Associados
•	•	•	Comentários Gerais	Como e quando será feita a ação de terreno/ imóvel para MCMV? Porque a proposta de 2023 não foi feita em chamamento público?	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Patrícia Diniz	Não Informou
•	•	•	Comentários Gerais	Considerando o público participante das oficinas referente a lei, sugiro prorrogação do prazo para ampliação da discussão e contribuição para depois da conferência da cidade do Recife.	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Cristinalva Lemos	Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)
•	•	•	Comentários Gerais	Deve-se detalhar para discussão quais áreas ociosas de equipamentos educacionais e estacionários vislumbrando apresentar percentagem do área verde vs o equipamento educacional:	- Deve-se obrigar a construção de equipamentos da rede básica da educação;	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Vera Freire	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PE)
•	•	•	Comentários Gerais	- Destinar para estratégia da construção urbana verde como estímulo de área de produtividade em direção à transição ecológica do cidade como almejado pela instância federal;	-	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Amanda B. Frogoso	Não Informou
•	•	•	Comentários Gerais	Em relação as edificações que já estão fora dos parâmetros, existe a intenção e possibilidade de regularizá-las? Sabemos que boa parte das ocupações irregulares são de pessoas em situação mais vulnerável, como é o caso da população que vive em beira de rios, trilhos ou encostas.	-	Cartela de Contribuição					
•	•	•	Comentários Gerais	Eu sinto falta da visibilidade no minuto ora em discussão de planos e projetos elaborados pela prefeitura. Como por exemplo, o Projeto de Reestruturação urbana e dinamização econômica territorial das centralidades do Recife e das suas subcentrals. As subcentrals da Centralidade I elencadas inclui também a centralidade identificada em Jardim São Paulo; ou ainda o excelente trabalho realizado pelo ICPS, coordenado por Maria Helena e Arnaldo, que poderia esverdear o Recife pela conexão das bairros e das faixas edificáveis ao longo dos corpos hidráulicos e a hidrologia urbana, que deveria, ainda, contemplar índice de arborização urbana por via por bairro;	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
•	•	•	Parcelamento do Solo	Incorporar novos conceitos da lei federal 6.766, introduzidos em 2017: conceito de late no glossário;	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Paula Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
•	•	•	Comentários Gerais	Muitos elementos cruciais – como critérios para classificação de uso e estatísticas de setores, planos de quadro e instrumentos urbanísticos complementares – ficam condicionados a regulamentações futuras. Isso pode atrasar ou limitar a efetividade da aplicação da lei.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	07/04/2025	Roberto Salomão do Amaral e Melo	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE)
•	•	•	Comentários Gerais	Na cidade consolidada ou de escasso solo urbanizável, na minha percepção, se existente tem que ser apontado e, talvez, o destino mais adequado é o setor terciário, ou o 'prezinho', como reza o artigo 98 do Plano Diretor (2021). E deve ser um uso estratégico para a cidade, no sentido de reservar para o equilíbrio das funções urbanas, e que somente um projeto especial pode alcançar, desde que os termos de referência do programa sejam ditados pelo poder público municipal.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente
•	•	•	Comentários Gerais	Não concordo com a lei, espero que não seja aprovada. Tenho comércio na região e minha família depende do meu sustento.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Maria Fernanda Guimarães Simões	SUSEPE
•	•	•	Comentários Gerais	O déficit pelo ônus excessivo com aluguel não se combate apenas priorizando a construção de moradias ampliando as vantagens para proprietários de terrenos, que pode manter os altos preços e das construtoras que podem construir mais unidades. A regulação urbana deve combater a especulação, a retenção de imóveis.	-	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Iana Bernadino	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
•	•	•	Comentários Gerais	Precisamos construir parâmetros para uma Política de reassentamento de moradias em áreas de risco ou a serem removidas por obras públicas;	•	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	André Araripe	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)
•	•	•	Comentários Gerais	Prever possibilidade;	•	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
•	•	•	Comentários Gerais	Qual o impacto da minuta em retorno habitacional? existe estudo da sua?	•	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Diego	Não Informou
•	•	•	Comentários Gerais	Que seja incluída na LPUOS as suas disposições gerais: 1. Identificação e classificação das zonas de risco existentes no território a cada cinco anos; 2. Restrição à concessão de novos alvarás de construção em áreas classificadas como de alto risco, conforme critérios; 3. Promoção da redução das marcas de áreas classificadas como alto risco para locais seguros, garantindo o direito a moradia adequada; 4. Dotação orçamentária própria do Município;	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFEI Paulo Freire	02/04/2025	Valmir José	Movimento Popular por Moradia (MPM) & Núcleo de Orientação Educacional (NOEP)
•	•	•	Comentários Gerais	Que sejam apontados, elencados os solos não urbanizáveis do Recife, passíveis de lotamento, e que merecem tanta atenção no planejamento urbanístico que agora se discute;	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultor Independente
•	•	•	Comentários Gerais	Sabemos da construção da ponte do cordeiro casa forte, passando pelo bairro de santo antônio. Os moradores fizeram um pedido de informação à URB/PCR e até agora não tivemos resposta. Dito isto, podemos permanecer na comunidade? Vão haver intervenções com retirada de	•	Cartela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Adeline Areias	Associação de Moradores do Bairro de Santana
•	•	•	Comentários Gerais	Sabemos também que as pessoas desocupações feitas pela prefeitura não só não atendem as necessidades daquelas que ocupavam o solo, muitas vezes há décadas, como também geram mais problemas para aqueles que são despejados. Um exemplo é o valor das indenizações que são dadas a cada despejado. Onde o solo do Recife é forçado ou efetivamente a migrarem para a região metropolitana ou ocuparem outros áreas de forma irregular. Outro exemplo é o benefício do aluguel social que não paga aluguel em nenhuma região do recife. E quando essas pessoas são direcionadas para os conjuntos habitacionais, muitas vezes se localizam longe de locais de onde o povo foi retirado, onde estão também localizados seus trabalhos, escolas e rede de apoio, onde se cria relações afetivas e redes de apoio com elementos naturais e humanos desse espaço geográfico em questão. Ou seja, de que forma a prefeitura pretende humanizar esse processo?	•	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFEI Paulo Freire	02/04/2025	Amanda B. Fagoso	Não Informou
•	•	•	Comentários Gerais	Solicito que seja revisto o perímetro da ZPEH Capitão Lima para que não inclua o imóvel localizado no número 277, tendo em vista que o edifício não apresenta nenhum característica histórica, não possui relevância para a memória arquitetônica e nem é exemplo de arquitetura. Trata-se de um galpão vazio.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	18/04/2025	Cortos Eduardo Simões	Não Informou
•	•	•	Comentários Gerais	Todas as análises que se fazem a respeito da tal "matrícula" não estão baseados em dados, mas sim em interpretações dos dados, muitas das quais são questionáveis. Os dados existentes são: Diminuição da população residente no Recife (Censos 2010-2022); Diminuição da população residente no maior e mais populoso bairro do Recife, Crescimento populacional em outros municípios da RMR. Não foram divulgados os dados sobre renda ou sobre migração do censo de 2022. Assim, não é possível conhecer os perfis de renda da população residente no Recife, que essa migração se deu dos morros do Recife para os condomínios-clubes das cidades periféricas da RMR. Nas apresentações orais sobre o minuto de lei, são mobilizadas os seguintes argumentos: A população de baixa renda é menor, menor é a sua renda e os recursos financeiros (???) por políticas públicas diversas (???) e migrou para municípios vizinhos (???) para aderir a um modelo de moradia oferecido pelo Minha Casa Minha Vida. Como se pode afirmar isso? É necessário facilitar a construção de empreendimentos na cidade do Recife, para que pessoas de renda média, possam com essa evasão das pessoas que ascendem socialmente e financeiramente. Parece um argumento da ADEMI-Sinduscon, seu fundamento de ondula demográfico ou de renda. O modelo proposto é "comunidade de moradores urbanos (municípios)" para maior uso das áreas dos imóveis e esvaziar aqueles que hoje já estão ocupados, ampliando o estoque edificado ocioso. Os preços de imóveis e terrenos aumentaram muito com o MCMV em 2009. É necessário evitar a especulação e enfrentar o desabastecimento. A ideia é de que o uso da terra para áreas privativa, por meio dessa transferência do índice de áreas comuns para área privativa, "premia" as práticas de retenção especulativa dos proprietários dos terrenos, que podem cobrar preços exorbitantes por seus terrenos, que não resolve nenhum problema e CRIA outro, que pode ser o excessivo adensamento e a má qualidade arquitetônica."	COMENTÁRIOS. NÃO HÁ PROPOSTA	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
	*	*	Comentários Gerais	Um ponto de preocupação sobre a proposta (aumento de área privativa em detrimento de área comum) é que toda ação gera uma reação. Ou seja, a repercussão negativa (que é a perda de área comum, que é a perda de arborização) e por fim o aumento da permeabilização do solo ocorrendo cada vez mais o problema de inundações não apenas pelas chuvas, mas principalmente pelo movimento das marés. Problema, inclusive cada vez mais recorrente na cidade como um todo;	*	Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Marisa Acioly da Silva e Sá	Arquitetos & Urbanistas
	*	*	Comentários Gerais	Também é relevante a participação do Concidade e suas instâncias na elaboração deste Projeto de Lei.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
ANEXO - I	*	*	Glossário	Área de Terreno Restante de acordo com a Lei atual de Parcelamento „Passeio Público „Super Quadra”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - I	*	*	Glossário	“Incluir área de Terreno Restante (Lei atual de Parcelamento), Definir Passeio Público, Definir Super Quadra, Condomínio de Lotes Condomínio Edifício”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - I	*	*	Glossário	“Incluir área de Terreno Restante (Lei atual de Parcelamento), Definir Passeio Público, Definir Super Quadra, Condomínio de Lotes Condomínio Edifício”		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
ANEXO - I	*	*	Glossário	ÁREA DE TERRENO RESTANTE, CONDOMÍNIO DE LOTES		Formulário de Contribuição Contribuição por Entidade	Forms Google Envio Digital	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
ANEXO - I	*	*	Glossário	Condomínio de Lotes Condomínio Edifício.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - I	*	*	Glossário	Declaração de Significância: deixar mais claro o que significa, os critérios e etc.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - I	*	*	Glossário	Declaração de Significância: citar critérios mais objetivos para definir parâmetros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - I	*	*	Glossário	Declaração de Significância: citar critérios mais objetivos para definir parâmetros		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir Passeio Público. Definir Super Quadra. Falsa Não Edificável		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - I	*	*	Glossário	“Superfície de terreno onde, em geral, não será permitida construção de qualquer natureza;”	Superfície de terreno onde não será permitida construção de qualquer natureza;	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - I	*	*	Glossário	A expressão “em geral” introduz ambiguidade e pode ser interpretada como uma flexibilização indevida da restrição à construção em áreas não edificáveis. Para garantir maior segurança jurídica e coerência com a finalidade do dispositivo, recomenda-se a seguinte expressão: Incluir área de Terreno Restante (Lei atual de Parcelamento).		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - I	*	*	Glossário	INCLUIR DEFINIÇÕES AO GLOSSÁRIO ÁREA DE TERRENO RESTANTE: Superfície de terreno não incluído no parte loteado e capoz de constituir-se propriedade autônoma. CICLOVIA: estrada que permite o compartilhamento do espaço entre pedestres e veículos motorizados. CONDOMÍNIO DE LOTES: forma de empreendimento imobiliário (art. 1358-A do Código Civil), em que as unidades autônomas são lotes em que cada proprietário pode construir sua residência de acordo com suas regras e diretrizes estabelecidas. Além dos lotes privativos, há áreas comuns de uso coletivo, cuja gestão e manutenção são de responsabilidade do condomínio. SUPERQUADRA: conjunto de lotes com dimensões superiores às das quadras, destinados a uso específico. PASSEIO PÚBLICO VIAS COMPARTILHADAS VIA DE PEDESTRE		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - I	*	*	Glossário	Logradouro Público	“Espaço público de uso comum da população, destinado notadamente à circulação de pessoas, veículos, mercadorias, tais como ruas, avenidas, praças, jardins e pátios.”	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - I	*	*	Glossário	Ajuste de expressão, substituindo “do povo” por “da população”.	Espaço público de uso comum da população, destinado notadamente à circulação de pessoas, veículos, mercadorias, tais como ruas, avenidas, praças, jardins e pátios.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - I	*	*	Glossário	<p>No glossário da minuta em análise, a definição de Habilitação de Interesse Social concece da especificação da faixa de renda que caracteriza a condição de "baixa renda". É fundamental que esta definição esteja indicada de forma inequívoca no glossário da lei.</p> <p>Assim, sugerimos adotar a definição da Faixa 1 do programa "Minha Casa Minha Vida" (MCMV), que serve como referência por ser o maior e principal sistema de financiamento habitacional vigente no Brasil.</p> <p>Em abril de 2025 a Faixa 1 do MCMV corresponde às famílias com renda mensal bruta até R\$ 2.850,00, sendo este o limite para a concessão de financiamento (lembremos que todo o território do Recife é definido como urbano). Considerando que atualmente o (lum) salário mínimo no Brasil corresponde a R\$1.518,00, concluímos que a Faixa 1 do minha casa minha vida corresponde a famílias com renda mensal bruta até 1,88 Salários Mínimos.</p> <p>Dessa forma, o Ministério Público manifesta-se pelo ajuste do dispositivo, indicando a seguinte redação para o conceito de HIS no glossário da minuta em análise:</p> <p>"HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: Empreendimentos de iniciativa do poder público e/ou aqueles enquadrados como receptores de subsídio de programas sociais oficiais como o Minha Casa Minha Vida, com condições adequadas de habitabilidade, destinados à população de baixa renda. Consideram-se população de baixa renda, famílias com renda mensal bruta até 1,88 Salários Mínimos."</p>	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Fernanda Nóbrega	Ministério Público de Pernambuco
ANEXO - I	*	*	Glossário	<p>Saque</p> <p>"É o elemento de composição arquitetônica que faz saídas sobre o pôrtamento da fachada."</p> <p>Ajuste de expressão para não confundir "SAQUE" com o verbo extrair, retirar, sacar.</p> <p>Obs: aíndo em dúvida em relação ao termo SACADA, que parece com algodão, uma sacada em forma de balcão. Teríamos outra?</p>	Elemento de composição arquitetônica que ultrapassa os limites do pôrtamento da fachada, gerando movimento com reentrâncias e saídas que permitem maior conforto térmico e dinâmica compositiva.	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugestão para a definição de lote;	Terreno resultante de parcelamento, integrante de um quórum, com ao menos uma das faces voltada para via pública e serviço de infraestrutura básica ou unidade imobiliária integrante de um condomínio de lotes, (compatibilizar com conceito de lote na Lei Federal 6766/79)	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	13/04/2025	Paulo Peixoto	PPURB Soluções Urbanísticas
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugiro a inclusão de verbetes significância, ambientício, paisagismo no glossário.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iano Luderim Bernardino	UFPE
ANEXO - I	*	*	Glossário	SUPERQUADRADA	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteto
ANEXO - I	*	*	Glossário	Um dos pontos que mais me chamou a atenção é a ausência de definição do que seriam os termos "reforma" e "retrôfit" no art. 157. Apesar de a definição do que é reforma poder ser encontrada no Código de Edificações do Recife [Lei nº 16.292/1997], o qual define reforma como "Obra que consiste em modificação do existente, com acréscimo, remoção, alteração ou substituição de partes, sem que a altura ou número de pavimentos, não haja na legislação, qual seja o conceito de retrôfit. Por isso, sugerimos que se apresente um conceito mais preciso do que significam esses termos no âmbito desta lei, ou então, que faça referência aos conceitos de modernização, recuperação parcial e recuperação total já definidos na Lei do Recentro".	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Conselho Viva Guararapes	BNDES
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização:		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Maria Clara Maia	Solu MC
ANEXO - I	*	*	Glossário	conceito super "aberto" indicar regras		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização: quais parâmetros? sobre que critérios ?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiano Correia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização: quais parâmetros? sobre que critérios ?		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Incluir área de Terreno Restante [Lei atual de Parcelamento]	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - I	*	*	Glossário	Incluir área de Terreno Restante [Lei atual de Parcelamento]	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Condomínio de Lotes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - I	*	*	Glossário	Condomínio de Lotes	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Condomínio Edifício.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - I	*	*	Glossário	Condomínio Edifício.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Declaração de Significância:	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir parâmetros e critérios objetivos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Declaração de Significância:	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir parâmetros e critérios objetivos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir Posseio Público.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir Passeio Público.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir Super Quadro.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Definir Super Quadro.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Incluir definições: ÁREA DE TERRENO RESTANTE: superfície de terreno não incluída na parte lotada e capaz de constituir-se propriedade autônoma. CONDÔMINIO DE LOTES: forma de empreendimento imobiliário (art. 1.358-A do Código Civil), em que as unidades autônomas são lotes em que cada proprietário possui direitos exclusivos sobre a sua unidade e sobre os construtivos estabelecidos. Além dos lotes privativos, há áreas comuns de uso coletivo, cuja gestão e manutenção são de responsabilidade do condomínio. SUPERQUADRA: conjunto de lotes com dimensões superiores às das quadras, destinados a uso específico.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada	
ANEXO - I	*	*	Glossário	No declaração de significado, definir parâmetros e critérios objetivos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Não consta no glossário o que se compreende na lei por "significado cultural". Incluir verbete no glossário.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização, definir parâmetros e critérios objetivos.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização, definir parâmetros e critérios objetivos.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Teófilo Simões	Sociedade	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização, definir parâmetros e critérios objetivos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Moraes Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Valorização, definir parâmetros e critérios objetivos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugerimos revisar e complementar o glossário dando maior consistência, incluindo os termos e conceitos faltantes, como ZEIS, CIS, entre outros.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Não consta no glossário o que se compreende na lei por "significado cultural". Incluir verbete no glossário.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaina Aparecida Gomes de Lima	UFPE	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Incluir o termo Cômodo Habitável no Glossário.	*	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental	
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugere-se inserir no Glossários os termos PAISAGEM e PAISAGEM URBANA, incluindo as definições destes termos no Sistema Municipal de Unidades Protegidas, Lei Ordinária 18.014/2014.		Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE	
ANEXO - I	*	*	Glossário			PAISAGEM						
ANEXO - I	*	*	Glossário			Fenômeno perceptível que procede da relação do homem com o ambiente, que pode ser natural ou construído, sendo, simultaneamente, realidade física, como uma cadeia de montanhas, as águas que banham um litoral ou uma cidade, e interpretação individual e coletiva, como nossas lembranças e histórias em diversas formas de representação, herança de tempos distintos.						
ANEXO - I	*	*	Glossário			PAISAGEM URBANA						
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugere-se inserir no Glossários os termos PAISAGEM e PAISAGEM URBANA, incluindo as definições destes termos no Sistema Municipal de Unidades Protegidas, Lei Ordinária 18.014/2014.		É o paisagem que concentra edifícios, ruas, praças, parques, equipamentos e mobiliário que favorecem a dinâmica de vida social cotidiana, expressa nas permanências e transformações, e que obedece a uma lógica funcional e estética, que desencadeia o sentido de apropriação e afeição.	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDADE
ANEXO - I	*	*	Glossário			FAIXA NÃO EDIFICÁVEL (NON AEDIFICANDI)						
ANEXO - I	*	*	Glossário	Sugere-se:		Superfície de terreno onde não será permitida construção de qualquer natureza;	Contribuição Segmento CT CONCIDADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição das Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ongs voltados para a temática urbana ou ambiental
ANEXO - I	*	*	Glossário									

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - I	•	•	Glossário	Sugere-se:	LOGRADOURO PÚBLICO Espaço público de uso comum da população, destinado notadamente à circulação de pessoas, veículos, mercadorias, tais como ruas, avenidas, praças, jardins e pátios.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
ANEXO - I	•	•	Glossário	Sugere-se:	CÓMODOS HABITÁVEIS São os cômodos ou ambientes usados para abrigar pessoas como local de habitação ou de permanência prolongada.	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
ANEXO - I	•	•	Glossário	o afastamento dominante só é citado no Anexo III. Conferir se não é interessante incluir um artigo específico;	-	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
ANEXO - I	•	•	Glossário	o texto do termo morfologia urbana está incompleto;	-	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
ANEXO - I	•	•	Glossário	Sugestão de artigo	<i>'Da reconversão de infraestrutura de estacionamento existente'</i> <i>Art. XYZ. Edificações que contenham pavimentos destinados originalmente ao estacionamento de veículos, construídos sob regulagem legal anterior ou por opção do empreendedor, poderão ter tais pavimentos reconversados para usos habitacionais, comerciais, de serviço ou culturais, desde que I.</i> <i>. A nova utilização atenda aos parâmetros de segurança, acessibilidade, ventilação e iluminação definidos em regulamentação específica, podendo ser admitidas soluções técnicas mitigadoras;</i> <i>II. A conversão de pavimentos no terreno ou sobreloja priorize a interação com a espaço público, podendo ser classificada como fachada ativa nos termos do Art. 136;</i> <i>III. O uso habitacional convertido estará dispensado de atender à cota-parto quando se tratar de reconversão de pavimento existente;</i> <i>IV. A área convertida poderá ser isenta de cômputo no coeficiente de aproveitamento até o limite da CÁ básica da zona, se localizada em Macrozona Construída;</i> <i>V. Edificações-garagem autônomas, sem uso habitacional associado, poderão ser reconvertidas em edificações de uso misto, desde que observados os parâmetros urbanísticos da zona.</i>	Contribuição Segmento CT CONCÍDIADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDIADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ato na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDIADE
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	"Não ter gabarito em nenhum setor fora da ARU, incluindo no bairro Boa Viagem. Reforçar os cota-partes ou aumentar para 40% para a ZRU setor da ZRU setor B, lindinho a Almenon Estener o ZRU setor A em setubal até a Boa Vista Posso, uma região com grande potencial de desenvolvimento"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Luiz Felipe Simon	Incorporadora Malus
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	Ajustar ZDS CAPIBARIBE PARA O SETOR C ser todo o território ao sul do rio (fora da ARU).		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	Conforme o mapa de setores que consta no anexo II desto lei, os bairros de são José, setor antônio e bairro do refeiro e demais setores que possuem grande significância histórica. Considerando que há um patrimônio imaterial riquíssimo nessas áreas, presente no carnaval, no comércio popular, mas festas religiosas, além do patrimônio arquitetônico, artístico e edifícios tombados, não seria mais adequado permitir que as zonas pudessem ser classificadas em mais de uma categoria, de modo a garantir políticas de proteção de bens materiais e imateriais?	-	Cortela de Contribuição	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Leonardo Esteves	UFPE

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	O Anexo III e este mapa, não correspondem ao conjunto de pontes com relevância identitária do Recife deverão ser preservadas como parte do Patrimônio Cultural Paisagístico.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	O conjunto de pontes com relevância identitária do Recife deverão ser preservadas como parte do Patrimônio Cultural Paisagístico.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapas	Sugiro a apresentação da cartografia impressa por comodos, para a visualização das áreas em que há sobreposições.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapas	Verificar incertezas entre o Anexo III e este mapa, na definição de zonas e parâmetros. Ex: áreas fora da ARU com gabaritos.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	Verificar incertezas entre o Anexo III e neste mapa, na definição de zonas e parâmetros. Áreas que não fazem parte da atual ARU- 12 bairros estão com gabaritos.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Carreia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - II	*	*	Mapas	ZDS CAPIBARIBE (A, B e C) Amplia restrição de gabarito para parte das bairros do Modaço, Torre, Jaqueira, Afogados, Cordeiro, Japutinga, Coqueiral, Cidade Universitária e Várzea. Território da ZDS Capibaribe localizado ao sul, o rio Capibaribe fora da ARU. Proposta de ajuste para ZDS CAPIBARIBE SETOR C para englobar os terrenos na parte sul da ZDS Capibaribe, ou de todo o setor C, para que o gabarito do longo do rio Capibaribe já é garantido através do artigo 119, item II.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogada
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	ZDS CAPIBARIBE (A, B e C). Amplia restrição de gabarito para parte das bairros do Modaço, Torre, Jaqueira, Afogados, Cordeiro, Japutinga, Coqueiral, Cidade Universitária e Várzea. Território da ZDS Capibaribe localizado ao sul o rio Capibaribe fora da ARU. Proposta de ajuste para ZDS CAPIBARIBE SETOR C para englobar os terrenos não linderos ao Capibaribe, ou de todo o setor C, para que o gabarito do longo do rio Capibaribe já é garantido através do artigo 119, item II. Uma vez que o gabarito ao longo do rio Capibaribe é garantido através do artigo 119, item II, SETOR C passar a ser unicamente SETOR C. Uma vez que o gabarito ao longo do rio Capibaribe em ambos os morgens em todo território da cidade já está garantido através do Artigo a seguir "Art. 119. Ficam determinados os seguintes critérios de delimitação da Unidade e quatro metros para os lotes de frente ao Rio Capibaribe: Incluir os novos setores das ZEPH, indicados no legenda, mas não no mapa. SPM e SPP. Legenda indica Projetos Especiais, mas não estão no mapa.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	A "Preservação de Significância" está voltada à "significância" do patrimônio natural da cidade. O patrimônio natural não é feito no conceito de significância aqui adotado. As Unidades de Conservação - patrimônio natural -, por exemplo, não estariam na lista das áreas que exigiriam mapear a sua significância.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	No entanto, no ANEXO II - MAPAS DOS SETORES, o UCN Dois Irmãos, que obriga o Parque Estadual de Dois Irmãos, perdeu o status de "patrimônio natural", para ser reconhecido, em tons de roxo, como parte do Setor de Preservação da Significância (SPS). Essa classificação, provavelmente, reflete a definição de "o que é o que é" com seu casario histórico preservado. No entanto, o forçar que se impõe na UCN Dois Irmãos é o da natureza. O patrimônio que aqui se impõe é o "Patrimônio Natural".	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	Esse mesmo gesto aparece para outras Unidades Protegidas, como o Parque de Aipicu e a APA Campo do Jiquiá, também pintado de roxo nessa mapa, como componentes do Setor de Preservação da Significância. Tal como está posto, perde-se uma oportunidade de fortalecer o SNUP como sistema de áreas verdes conectadas no Recife, compondo o desenho do "cordão verde" oeste que consolidou um olhar especial à natureza e sustentabilidade da cidade.	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Luis Vieira	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	Sugere-se manter o desenho que define os componentes do Sistema Municipal de Áreas Protegidas - SNUP do Recife, respeitando o entendimento das Unidades Protegidas como patrimônio natural da cidade. Assim, voltar a pintar de verde as Unidades de Conservação: Dois Irmãos, Aipicu e Jiquiá, não interrompendo a compreensão do que São Carneiro e Mesquita (Espaços Livres do Recife, 2000) definiram como "cordão verde do Recife".	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE
ANEXO - II	*	*	Mapa dos Setores	Atentar para o fato de que, o UCN Dois Irmãos, além de proteção municipal (SNUP), também tem proteção estadual que lhe define como Parque dos Dois Irmãos. Embora a ente e seus componentes estejam a Aquele do Prato e seu casario histórico, o seu forçar matriz é a natureza.	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)	UFPE

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	Nas observações referentes ao gabarito da ZAC Orla consta como observação especial: "5. Nas laterais da Av. Boa Viagem o gabarito de altura é 42,00m (20 andares) e 35m. Sem limite de gabarito, observados os restrições relativas à proteção aeroviária" SUGESTÃO: Limitar o gabarito para a ZAC Orla como um todo, estabelecendo um parâmetro claro a fim de evitar edificações desonesta na paisagem	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	29/04/2025	Janaína Aparecida Gomes de Lima	UFPE
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	Verificar incompatibilidades entre o Anexo III e este mapa, na definição de zonas e parâmetros. Ex: áreas fora da ARU com gabaritos.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Talive Incorporadora
ANEXO - II	•	•	Mapa dos Setores	Verificar incompatibilidades entre o Anexo III e este mapa, na definição de zonas e parâmetros. Ex: áreas fora da ARU com gabaritos.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	<p>- GABARITO: Compatibilizar e só existir gabarito no território do ARU. Linderios ao Rio Capibaribe e o gabarito só existir onde tiver elevada beira implantada, não ter gabarito (Nas zonas fora da ARU). Liberar gabarito no ZRU setor B (linderio à Agamenon ZAC Planicie 1 Setor A - Retirar gabarito, verificar especificamente a restrição do gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A e se a mesma não se aplica ao ARU).</p> <p>- AFASTAMENTOS: Incluir regra para afastamento entre blocos, ser igual o afastamento lateral. - ÍNDICE DE ÁREAS COMUNS: Ajustar os índices com 0,4 para 0,5 conforme plano diretor. - TAXA DE OCUPAÇÃO: para todas as zonas de uso residencial, aumentar para 45% o índice de afastamento x TSN x TCA para terrenos acima de 2000 m² Terrenos menor ou igual a 500m² = 100-TSN Terrenos de 500m² a 2000m² = 60% Terrenos acima de 2000m² = 45%</p> <p>- COTA PARTE: ZRU1 Setor A = 30 ZRU1 Setor B = 35 ZRU1 Setor C = 40 ZRU1 Setor D = 45 ZRU1 Setor E = 50 ZRU1 Setor F = 55 ZRU1 Setor G = 60 ZRU1 Setor H = 65 ZRU1 Setor I = 70 ZRU1 Setor J = 75 ZRU1 Setor K = 80 ZRU1 Setor L = 85 ZRU1 Setor M = 90 ZRU1 Setor N = 95 ZRU1 Setor O = 100 ZRU1 Setor P = 105 ZRU1 Setor Q = 110 ZRU1 Setor R = 115 ZRU1 Setor S = 120 ZRU1 Setor T = 125 ZRU1 Setor U = 130 ZRU1 Setor V = 135 ZRU1 Setor W = 140 ZRU1 Setor X = 145 ZRU1 Setor Y = 150 ZRU1 Setor Z = 155 ZRU1 Setor AA = 160 ZRU1 Setor BB = 165 ZRU1 Setor CC = 170 ZRU1 Setor DD = 175 ZRU1 Setor EE = 180 ZRU1 Setor FF = 185 ZRU1 Setor GG = 190 ZRU1 Setor HH = 195 ZRU1 Setor II = 200 ZRU1 Setor JJ = 205 ZRU1 Setor KK = 210 ZRU1 Setor LL = 215 ZRU1 Setor MM = 220 ZRU1 Setor NN = 225 ZRU1 Setor OO = 230 ZRU1 Setor PP = 235 ZRU1 Setor QQ = 240 ZRU1 Setor RR = 245 ZRU1 Setor SS = 250 ZRU1 Setor TT = 255 ZRU1 Setor UU = 260 ZRU1 Setor VV = 265 ZRU1 Setor WW = 270 ZRU1 Setor XX = 275 ZRU1 Setor YY = 280 ZRU1 Setor ZZ = 285 ZRU1 Setor AAA = 290 ZRU1 Setor BBB = 295 ZRU1 Setor CCC = 300 ZRU1 Setor DDD = 305 ZRU1 Setor EEE = 310 ZRU1 Setor FFF = 315 ZRU1 Setor GGG = 320 ZRU1 Setor HHH = 325 ZRU1 Setor III = 330 ZRU1 Setor JJJ = 335 ZRU1 Setor KKK = 340 ZRU1 Setor LLL = 345 ZRU1 Setor MLL = 350 ZRU1 Setor NLL = 355 ZRU1 Setor OLL = 360 ZRU1 Setor PLL = 365 ZRU1 Setor QLL = 370 ZRU1 Setor RLL = 375 ZRU1 Setor SLL = 380 ZRU1 Setor TLL = 385 ZRU1 Setor ULL = 390 ZRU1 Setor VLL = 395 ZRU1 Setor WLL = 400 ZRU1 Setor XLL = 405 ZRU1 Setor YLL = 410 ZRU1 Setor ZLL = 415 ZRU1 Setor A1 = 420 ZRU1 Setor B1 = 425 ZRU1 Setor C1 = 430 ZRU1 Setor D1 = 435 ZRU1 Setor E1 = 440 ZRU1 Setor F1 = 445 ZRU1 Setor G1 = 450 ZRU1 Setor H1 = 455 ZRU1 Setor I1 = 460 ZRU1 Setor J1 = 465 ZRU1 Setor K1 = 470 ZRU1 Setor L1 = 475 ZRU1 Setor M1 = 480 ZRU1 Setor N1 = 485 ZRU1 Setor O1 = 490 ZRU1 Setor P1 = 495 ZRU1 Setor Q1 = 500 ZRU1 Setor R1 = 505 ZRU1 Setor S1 = 510 ZRU1 Setor T1 = 515 ZRU1 Setor U1 = 520 ZRU1 Setor V1 = 525 ZRU1 Setor W1 = 530 ZRU1 Setor X1 = 535 ZRU1 Setor Y1 = 540 ZRU1 Setor Z1 = 545 ZRU1 Setor AA1 = 550 ZRU1 Setor BB1 = 555 ZRU1 Setor CC1 = 560 ZRU1 Setor DD1 = 565 ZRU1 Setor EE1 = 570 ZRU1 Setor FF1 = 575 ZRU1 Setor GG1 = 580 ZRU1 Setor HH1 = 585 ZRU1 Setor III1 = 590 ZRU1 Setor JJ1 = 595 ZRU1 Setor KK1 = 600 ZRU1 Setor LL1 = 605 ZRU1 Setor MM1 = 610 ZRU1 Setor NN1 = 615 ZRU1 Setor OO1 = 620 ZRU1 Setor PP1 = 625 ZRU1 Setor QQ1 = 630 ZRU1 Setor RR1 = 635 ZRU1 Setor SS1 = 640 ZRU1 Setor TT1 = 645 ZRU1 Setor UU1 = 650 ZRU1 Setor VV1 = 655 ZRU1 Setor WW1 = 660 ZRU1 Setor XX1 = 665 ZRU1 Setor YY1 = 670 ZRU1 Setor ZZ1 = 675 ZRU1 Setor AAA1 = 680 ZRU1 Setor BBB1 = 685 ZRU1 Setor CCC1 = 690 ZRU1 Setor DDD1 = 695 ZRU1 Setor EEE1 = 700 ZRU1 Setor FFF1 = 705 ZRU1 Setor GGG1 = 710 ZRU1 Setor HHH1 = 715 ZRU1 Setor III1 = 720 ZRU1 Setor JJJ1 = 725 ZRU1 Setor KKK1 = 730 ZRU1 Setor LLL1 = 735 ZRU1 Setor MLL1 = 740 ZRU1 Setor NLL1 = 745 ZRU1 Setor OLL1 = 750 ZRU1 Setor PLL1 = 755 ZRU1 Setor QLL1 = 760 ZRU1 Setor RLL1 = 765 ZRU1 Setor SLL1 = 770 ZRU1 Setor TLL1 = 775 ZRU1 Setor ULL1 = 780 ZRU1 Setor VLL1 = 785 ZRU1 Setor WLL1 = 790 ZRU1 Setor XLL1 = 795 ZRU1 Setor YLL1 = 800 ZRU1 Setor ZLL1 = 805 ZRU1 Setor A2 = 810 ZRU1 Setor B2 = 815 ZRU1 Setor C2 = 820 ZRU1 Setor D2 = 825 ZRU1 Setor E2 = 830 ZRU1 Setor F2 = 835 ZRU1 Setor G2 = 840 ZRU1 Setor H2 = 845 ZRU1 Setor I2 = 850 ZRU1 Setor J2 = 855 ZRU1 Setor K2 = 860 ZRU1 Setor L2 = 865 ZRU1 Setor M2 = 870 ZRU1 Setor N2 = 875 ZRU1 Setor O2 = 880 ZRU1 Setor P2 = 885 ZRU1 Setor Q2 = 890 ZRU1 Setor R2 = 895 ZRU1 Setor S2 = 900 ZRU1 Setor T2 = 905 ZRU1 Setor U2 = 910 ZRU1 Setor V2 = 915 ZRU1 Setor W2 = 920 ZRU1 Setor X2 = 925 ZRU1 Setor Y2 = 930 ZRU1 Setor Z2 = 935 ZRU1 Setor AA2 = 940 ZRU1 Setor BB2 = 945 ZRU1 Setor CC2 = 950 ZRU1 Setor DD2 = 955 ZRU1 Setor EE2 = 960 ZRU1 Setor FF2 = 965 ZRU1 Setor GG2 = 970 ZRU1 Setor HH2 = 975 ZRU1 Setor III2 = 980 ZRU1 Setor JJ2 = 985 ZRU1 Setor KK2 = 990 ZRU1 Setor LL2 = 995 ZRU1 Setor MM2 = 1000 ZRU1 Setor NN2 = 1005 ZRU1 Setor OO2 = 1010 ZRU1 Setor PP2 = 1015 ZRU1 Setor QQ2 = 1020 ZRU1 Setor RR2 = 1025 ZRU1 Setor SS2 = 1030 ZRU1 Setor TT2 = 1035 ZRU1 Setor UU2 = 1040 ZRU1 Setor VV2 = 1045 ZRU1 Setor WW2 = 1050 ZRU1 Setor XX2 = 1055 ZRU1 Setor YY2 = 1060 ZRU1 Setor ZZ2 = 1065 ZRU1 Setor AAA2 = 1070 ZRU1 Setor BBB2 = 1075 ZRU1 Setor CCC2 = 1080 ZRU1 Setor DDD2 = 1085 ZRU1 Setor EEE2 = 1090 ZRU1 Setor FFF2 = 1095 ZRU1 Setor GGG2 = 1100 ZRU1 Setor HHH2 = 1105 ZRU1 Setor III2 = 1110 ZRU1 Setor JJJ2 = 1115 ZRU1 Setor KKK2 = 1120 ZRU1 Setor LLL2 = 1125 ZRU1 Setor MLL2 = 1130 ZRU1 Setor NLL2 = 1135 ZRU1 Setor OLL2 = 1140 ZRU1 Setor PLL2 = 1145 ZRU1 Setor QLL2 = 1150 ZRU1 Setor RLL2 = 1155 ZRU1 Setor SLL2 = 1160 ZRU1 Setor TLL2 = 1165 ZRU1 Setor ULL2 = 1170 ZRU1 Setor VLL2 = 1175 ZRU1 Setor WLL2 = 1180 ZRU1 Setor XLL2 = 1185 ZRU1 Setor YLL2 = 1190 ZRU1 Setor ZLL2 = 1195 ZRU1 Setor A3 = 1200 ZRU1 Setor B3 = 1205 ZRU1 Setor C3 = 1210 ZRU1 Setor D3 = 1215 ZRU1 Setor E3 = 1220 ZRU1 Setor F3 = 1225 ZRU1 Setor G3 = 1230 ZRU1 Setor H3 = 1235 ZRU1 Setor I3 = 1240 ZRU1 Setor J3 = 1245 ZRU1 Setor K3 = 1250 ZRU1 Setor L3 = 1255 ZRU1 Setor M3 = 1260 ZRU1 Setor N3 = 1265 ZRU1 Setor O3 = 1270 ZRU1 Setor P3 = 1275 ZRU1 Setor Q3 = 1280 ZRU1 Setor R3 = 1285 ZRU1 Setor S3 = 1290 ZRU1 Setor T3 = 1295 ZRU1 Setor U3 = 1300 ZRU1 Setor V3 = 1305 ZRU1 Setor W3 = 1310 ZRU1 Setor X3 = 1315 ZRU1 Setor Y3 = 1320 ZRU1 Setor Z3 = 1325 ZRU1 Setor AA3 = 1330 ZRU1 Setor BB3 = 1335 ZRU1 Setor CC3 = 1340 ZRU1 Setor DD3 = 1345 ZRU1 Setor EE3 = 1350 ZRU1 Setor FF3 = 1355 ZRU1 Setor GG3 = 1360 ZRU1 Setor HH3 = 1365 ZRU1 Setor III3 = 1370 ZRU1 Setor JJ3 = 1375 ZRU1 Setor KK3 = 1380 ZRU1 Setor LL3 = 1385 ZRU1 Setor MLL3 = 1390 ZRU1 Setor NLL3 = 1395 ZRU1 Setor OLL3 = 1400 ZRU1 Setor PLL3 = 1405 ZRU1 Setor QLL3 = 1410 ZRU1 Setor RLL3 = 1415 ZRU1 Setor SLL3 = 1420 ZRU1 Setor TLL3 = 1425 ZRU1 Setor ULL3 = 1430 ZRU1 Setor VLL3 = 1435 ZRU1 Setor WLL3 = 1440 ZRU1 Setor XLL3 = 1445 ZRU1 Setor YLL3 = 1450 ZRU1 Setor ZLL3 = 1455 ZRU1 Setor A4 = 1460 ZRU1 Setor B4 = 1465 ZRU1 Setor C4 = 1470 ZRU1 Setor D4 = 1475 ZRU1 Setor E4 = 1480 ZRU1 Setor F4 = 1485 ZRU1 Setor G4 = 1490 ZRU1 Setor H4 = 1495 ZRU1 Setor I4 = 1500 ZRU1 Setor J4 = 1505 ZRU1 Setor K4 = 1510 ZRU1 Setor L4 = 1515 ZRU1 Setor M4 = 1520 ZRU1 Setor N4 = 1525 ZRU1 Setor O4 = 1530 ZRU1 Setor P4 = 1535 ZRU1 Setor Q4 = 1540 ZRU1 Setor R4 = 1545 ZRU1 Setor S4 = 1550 ZRU1 Setor T4 = 1555 ZRU1 Setor U4 = 1560 ZRU1 Setor V4 = 1565 ZRU1 Setor W4 = 1570 ZRU1 Setor X4 = 1575 ZRU1 Setor Y4 = 1580 ZRU1 Setor Z4 = 1585 ZRU1 Setor AA4 = 1590 ZRU1 Setor BB4 = 1595 ZRU1 Setor CC4 = 1600 ZRU1 Setor DD4 = 1605 ZRU1 Setor EE4 = 1610 ZRU1 Setor FF4 = 1615 ZRU1 Setor GG4 = 1620 ZRU1 Setor HH4 = 1625 ZRU1 Setor III4 = 1630 ZRU1 Setor JJ4 = 1635 ZRU1 Setor KK4 = 1640 ZRU1 Setor LL4 = 1645 ZRU1 Setor MLL4 = 1650 ZRU1 Setor NLL4 = 1655 ZRU1 Setor OLL4 = 1660 ZRU1 Setor PLL4 = 1665 ZRU1 Setor QLL4 = 1670 ZRU1 Setor RLL4 = 1675 ZRU1 Setor SLL4 = 1680 ZRU1 Setor TLL4 = 1685 ZRU1 Setor ULL4 = 1690 ZRU1 Setor VLL4 = 1695 ZRU1 Setor WLL4 = 1700 ZRU1 Setor XLL4 = 1705 ZRU1 Setor YLL4 = 1710 ZRU1 Setor ZLL4 = 1715 ZRU1 Setor A5 = 1720 ZRU1 Setor B5 = 1725 ZRU1 Setor C5 = 1730 ZRU1 Setor D5 = 1735 ZRU1 Setor E5 = 1740 ZRU1 Setor F5 = 1745 ZRU1 Setor G5 = 1750 ZRU1 Setor H5 = 1755 ZRU1 Setor I5 = 1760 ZRU1 Setor J5 = 1765 ZRU1 Setor K5 = 1770 ZRU1 Setor L5 = 1775 ZRU1 Setor M5 = 1780 ZRU1 Setor N5 = 1785 ZRU1 Setor O5 = 1790 ZRU1 Setor P5 = 1795 ZRU1 Setor Q5 = 1800 ZRU1 Setor R5 = 1805 ZRU1 Setor S5 = 1810 ZRU1 Setor T5 = 1815 ZRU1 Setor U5 = 1820 ZRU1 Setor V5 = 1825 ZRU1 Setor W5 = 1830 ZRU1 Setor X5 = 1835 ZRU1 Setor Y5 = 1840 ZRU1 Setor Z5 = 1845 ZRU1 Setor AA5 = 1850 ZRU1 Setor BB5 = 1855 ZRU1 Setor CC5 = 1860 ZRU1 Setor DD5 = 1865 ZRU1 Setor EE5 = 1870 ZRU1 Setor FF5 = 1875 ZRU1 Setor GG5 = 1880 ZRU1 Setor HH5 = 1885 ZRU1 Setor III5 = 1890 ZRU1 Setor JJ5 = 1895 ZRU1 Setor KK5 = 1900 ZRU1 Setor LL5 = 1905 ZRU1 Setor MLL5 = 1910 ZRU1 Setor NLL5 = 1915 ZRU1 Setor OLL5 = 1920 ZRU1 Setor PLL5 = 1925 ZRU1 Setor QLL5 = 1930 ZRU1 Setor RLL5 = 1935 ZRU1 Setor SLL5 = 1940 ZRU1 Setor TLL5 = 1945 ZRU1 Setor ULL5 = 1950 ZRU1 Setor VLL5 = 1955 ZRU1 Setor WLL5 = 1960 ZRU1 Setor XLL5 = 1965 ZRU1 Setor YLL5 = 1970 ZRU1 Setor ZLL5 = 1975 ZRU1 Setor A6 = 1980 ZRU1 Setor B6 = 1985 ZRU1 Setor C6 = 1990 ZRU1 Setor D6 = 1995 ZRU1 Setor E6 = 2000 ZRU1 Setor F6 = 2005 ZRU1 Setor G6 = 2010 ZRU1 Setor H6 = 2015 ZRU1 Setor I6 = 2020 ZRU1 Setor J6 = 2025 ZRU1 Setor K6 = 2030 ZRU1 Setor L6 = 2035 ZRU1 Setor M6 = 2040 ZRU1 Setor N6 = 2045 ZRU1 Setor O6 = 2050 ZRU1 Setor P6 = 2055 ZRU1 Setor Q6 = 2060 ZRU1 Setor R6 = 2065 ZRU1 Setor S6 = 2070 ZRU1 Setor T6 = 2075 ZRU1 Setor U6 = 2080 ZRU1 Setor V6 = 2085 ZRU1 Setor W6 = 2090 ZRU1 Setor X6 = 2095 ZRU1 Setor Y6 = 2100 ZRU1 Setor Z6 = 2105 ZRU1 Setor AA6 = 2110 ZRU1 Setor BB6 = 2115 ZRU1 Setor CC6 = 2120 ZRU1 Setor DD6 = 2125 ZRU1 Setor EE6 = 2130 ZRU1 Setor FF6 = 2135 ZRU1 Setor GG6 = 2140 ZRU1 Setor HH6 = 2145 ZRU1 Setor III6 = 2150 ZRU1 Setor JJ6 = 2155 ZRU1 Setor KK6 = 2160 ZRU1 Setor LL6 = 2165 ZRU1 Setor MLL6 = 2170 ZRU1 Setor NLL6 = 2175 ZRU1 Setor OLL6 = 2180 ZRU1 Setor PLL6 = 2185 ZRU1 Setor QLL6 = 2190 ZRU1 Setor RLL6 = 2195 ZRU1 Setor SLL6 = 2200 ZRU1 Setor TLL6 = 2205 ZRU1 Setor ULL6 = 2210 ZRU1 Setor VLL6 = 2215 ZRU1 Setor WLL6 = 2220 ZRU1 Setor XLL6 = 2225 ZRU1 Setor YLL6 = 2230 ZRU1 Setor ZLL6 = 2235 ZRU1 Setor A7 = 2240 ZRU1 Setor B7 = 2245 ZRU1 Setor C7 = 2250 ZRU1 Setor D7 = 2255 ZRU1 Setor E7 = 2260 ZRU1 Setor F7 = 2265 ZRU1 Setor G7 = 2270 ZRU1 Setor H7 = 2275 ZRU1 Setor I7 = 2280 ZRU1 Setor J7 = 2285 ZRU1 Setor K7 = 2290 ZRU1 Setor L7 = 2295 ZRU1 Setor M7 = 2300 ZRU1 Setor N7 = 2305 ZRU1 Setor O7 = 2310 ZRU1 Setor P7 = 2315 ZRU1 Setor Q7 = 2320 ZRU1 Setor R7 = 2325 ZRU1 Setor S7 = 2330 ZRU1 Setor T7 = 2335 ZRU1 Setor U7 = 2340 ZRU1 Setor V7 = 2345 ZRU1 Setor W7 = 2350 ZRU1 Setor X7 = 2355 ZRU1 Setor Y7 = 2360 ZRU1 Setor Z7 = 2365 ZRU1 Setor AA7 = 2370 ZRU1 Setor BB7 = 2375 ZRU1 Setor CC7 = 2380 ZRU1 Setor DD7 = 2385 ZRU1 Setor EE7 = 2390 ZRU1 Setor FF7 = 2395 ZRU1 Setor GG7 = 2400 ZRU1 Setor HH7 = 2405 ZRU1 Setor III7 = 2410 ZRU1 Setor JJ7 = 2415 ZRU1 Setor KK7 = 2420 ZRU1 Setor LL7 = 2425 ZRU1 Setor MLL7 = 2430 ZRU1 Setor NLL7 = 2435 ZRU1 Setor OLL7 = 2440 ZRU1 Setor PLL7 = 2445 ZRU1 Setor QLL7 = 2450 ZRU1 Setor RLL7 = 2455 ZRU1 Setor SLL7 = 2460 ZRU1 Setor TLL7 = 2465 ZRU1 Setor ULL7 = 2470 ZRU1 Setor VLL7 = 2475 ZRU1 Setor WLL7 = 2480 ZRU1 Setor XLL7 = 2485 ZRU1 Setor YLL7 = 2490 ZRU1 Setor ZLL7 = 2495 ZRU1 Setor A8 = 2500 ZRU1 Setor B8 = 2505 ZRU1 Setor C8 = 2510 ZRU1 Setor D8 = 2515 ZRU1 Setor E8 = 2520 ZRU1 Setor F8 = 2525 ZRU1 Setor G8 = 2530 ZRU1 Setor H8 = 2535 ZRU1 Setor I8 = 2540 ZRU1 Setor J8 = 2545 ZRU1 Setor K8 = 2550 ZRU1 Setor L8 = 2555 ZRU1 Setor M8 = 2560 ZRU1 Setor N8 = 2565 ZRU1 Setor O8 = 2570 ZRU1 Setor P8 = 2575 ZRU1 Setor Q8 = 2580 ZRU1 Setor R8 = 2585 ZRU1 Setor S8 = 2590 ZRU1 Setor T8 = 2595 ZRU1 Setor U8 = 2600 ZRU1 Setor V8 = 2605 ZRU1 Setor W8 = 2610 ZRU1 Setor X8 = 2615 ZRU1 Setor Y8 = 2620 ZRU1 Setor Z8 = 2625 ZRU1 Setor AA8 = 2630 ZRU1 Setor BB8 = 2635 ZRU1 Setor CC8 = 2640 ZRU1 Setor DD8 = 2645 ZRU1 Setor EE8 = 2650 ZRU1 Setor FF8 = 2655 ZRU1 Setor GG8 = 2660 ZRU1 Setor HH8 = 2665 ZRU1 Setor III8 = 2670 ZRU1 Setor JJ8 = 2675 ZRU1 Setor KK8 = 2680 ZRU1 Setor LL8 = 2685 ZRU1 Setor MLL8 = 2690 ZRU1 Setor NLL8 = 2695 ZRU1 Setor OLL8 = 2700 ZRU1 Setor PLL8 = 2705 ZRU1 Setor QLL8 = 2710 ZRU1 Setor RLL8 = 2715 ZRU1 Setor SLL8 = 2720 ZRU1 Setor TLL8 = 2725 ZRU1 Setor ULL8 = 2730 ZRU1 Setor VLL8 = 2735 ZRU1 Setor WLL8 = 2740 ZRU1 Setor XLL8 = 2745 ZRU1 Setor YLL8 = 2750 ZRU1 Setor ZLL8 = 2755 ZRU1 Setor A9 = 2760 ZRU1 Setor B9 = 2765 ZRU1 Setor C9 = 2770 ZRU1 Setor D9 = 2775 ZRU1 Setor E9 = 2780 ZRU1 Setor F9 = 2785 ZRU1 Setor G9 = 2790 ZRU1 Setor H9 = 2795 ZRU1 Setor I9 = 2800 ZRU1 Setor J9 = 2805 ZRU1 Setor K9 = 2810 ZRU1 Setor L9 = 2815 ZRU1 Setor M9 = 2820 ZRU1 Setor N9 = 2825 ZRU1 Setor O9 = 2830 ZRU1 Setor P9 = 2835 ZRU1 Setor Q9 = 2840 ZRU1 Setor R9 = 2845 ZRU1 Setor S9 = 2850 ZRU1 Setor T9 = 2855 ZRU1 Setor U9 = 2860 ZRU1 Setor V9 = 2865 ZRU1 Setor W9 = 2870 ZRU1 Setor X9 = 2875 ZRU1 Setor Y9 = 2880 ZRU1 Setor Z9 = 2885 ZRU1 Setor AA9 = 2890 ZRU1 Setor BB9 = 2895 ZRU1 Setor CC9 = 2900 ZRU1 Setor DD9 = 2905 ZRU1 Setor EE9 = 2910 ZRU1 Setor FF9 = 2915 ZRU1 Setor GG9 = 2920 ZRU1 Setor HH9 = 2925 ZRU1 Setor III9 = 2930 ZRU1 Setor JJ9 = 2935 ZRU1 Setor KK9 = 2940 ZRU1 Setor LL9 = 2945 ZRU1 Setor MLL9 = 2950 ZRU1 Setor NLL9 = 2955 ZRU1 Setor OLL9 = 2960 ZRU1 Setor PLL9 = 2965 ZRU1 Setor QLL9 = 2970 ZRU1 Setor RLL9 = 2975 ZRU1 Setor SLL9 = 2980 ZRU1 Setor TLL9 = 2985 ZRU1 Setor ULL9 = 2990 ZRU1 Setor VLL9 = 2995 ZRU1 Setor WLL9 = 3000 ZRU1 Setor XLL9 = 3005 ZRU1 Setor YLL9 = 3010 ZRU1 Setor ZLL9 = 3015 ZRU1 Setor A10 = 3020 ZRU1 Setor B10 = 3025 ZRU1 Setor C10 = 3030 ZRU1 Setor D10 = 3035 ZRU1 Setor E10 = 3040 ZRU1 Setor F10 = 3045 ZRU1 Setor G10 = 3050 ZRU1 Setor H10 = 3055 ZRU1 Setor I10 = 3060 ZRU1 Setor J10 = 3065 ZRU1 Setor K10 = 3070 ZRU1 Setor L10 = 3075 ZRU1 Setor M10 = 3080 ZRU1 Setor N10 = 3085 ZRU1 Setor O10 = 3090 ZRU1 Setor P10 = 3095 ZRU1 Setor Q10 = 3100 ZRU1 Setor R10 = 3105 ZRU1 Setor S10 = 3110 ZRU1 Setor T10 = 3115 ZRU1 Setor U10 = 3120 ZRU1 Setor V10 = 3125 ZRU1 Setor W10 = 3130 ZRU1 Setor X10 = 3135 ZRU1 Setor Y10 = 3140 ZRU1 Setor Z10 = 3145 ZRU1 Setor AA10 = 3150 ZRU1 Setor BB10 = 3155 ZRU1 Setor CC10 = 3160 ZRU1 Setor DD10 = 3165 ZRU1 Setor EE10 = 3170 ZRU1 Setor FF10 = 3175 ZRU1 Setor GG10 = 3180 ZRU1 Setor HH10 = 3185 ZRU1 Setor III10 = 3190 ZRU1 Setor JJ10 = 3195 ZRU1 Setor KK10 = 3200 ZRU1 Setor LL10 = 3205 ZRU1 Setor MLL10 = 3210 ZRU1 Setor NLL10 = 3215 ZRU1 Setor OLL10 = 3220 ZRU1 Setor PLL10 = 3225 ZRU1 Setor QLL10 = 3230 ZRU1 Setor RLL10 = 3235 ZRU1 Setor SLL10 = 3240 ZRU1 Setor TLL10 = 3245 ZRU1 Setor ULL10 = 3250 ZRU1 Setor VLL10 = 3255 ZRU1 Setor WLL10 = 3260 ZRU1 Setor XLL10 = 3265 ZRU1 Setor YLL10 = 3270 ZRU1 Setor ZLL10 = 3275 ZRU1 Setor A11 = 3280 ZRU1 Setor B11 = 3285 ZRU1 Setor C11 = 3290 ZRU1 Setor D11 = 3295 ZRU1 Setor E11 = 3300 ZRU1 Setor F11 = 3305 ZRU1 Setor G11 = 3310 ZRU1 Setor H11 = 3315 ZRU1 Setor I11 = 3320 ZRU1 Setor J11 = 3325 ZRU1 Setor K11 = 3330 ZRU1 Setor L11 = 3335 ZRU1 Setor M11 = 3340 ZRU1 Setor N11 = 3345 ZRU1 Setor O11 = 3350 ZRU1 Setor P11 = 3355 ZRU1 Setor Q11 = 3360 ZRU1 Setor R11 = 3365 ZRU1 Setor S11 = 3370 ZRU1 Setor T11 = 3375 ZRU1 Setor U11 = 3380 ZRU1 Setor V11 = 3385 ZRU1 Setor W11 = 3390 ZRU1 Setor X11 = 3395 ZRU1 Setor Y11 = 3400 ZRU1 Setor Z11 = 3405 ZRU1 Setor AA11 = 3410 ZRU1 Setor BB11 = 3415 ZRU1 Setor CC11 = 3420 ZRU1 Setor DD11 = 3425 ZRU1 Setor EE11 = 3430 ZRU1 Setor FF11 = 3435 ZRU1 Setor GG11 = 3440 ZRU1 Setor HH11 = 3445 ZRU1 Setor III11 = 3450 ZRU1 Setor JJ11 = 3455 ZRU1 Setor KK11 = 3460 ZRU1 Setor LL11 = 3465 ZRU1 Setor MLL11 = 3470 ZRU1 Setor NLL11 = 3475 ZRU1 Setor OLL11 = 3480 ZRU1 Setor PLL11 = 3485 ZRU1 Setor QLL11 = 3490 ZRU1 Setor RLL11 = 3495 ZRU1 Setor SLL11 = 3500 ZRU1 Setor TLL11 = 3505 ZRU1 Setor ULL11 = 3510 ZRU1 Setor VLL11 = 3515 ZRU1 Setor WLL11 = 3520 ZRU1 Setor XLL11 = 3525 ZRU1 Setor YLL11 = 3530 ZRU1 Setor ZLL11 = 3535 ZRU1 Setor A12 = 3540 ZRU1 Setor B12 = 3545 ZRU1 Setor C12 = 3550 ZRU1 Setor D12 = 3555 ZRU1 Setor E12 = 3560 ZRU1 Setor F12 = 3565 ZRU1 Setor G12 = 3570 ZRU1 Setor H12 = 3575 ZRU1 Setor I12 = 3580 ZRU1 Setor J12 = 3585 ZRU1 Setor K12 = 3590 ZRU1 Setor L12 = 3595 ZRU1 Setor M12 = 3600 ZRU1 Setor N12 = 3605 ZRU1 Setor O12 = 3610 ZRU1 Setor P12 = 3615 ZRU1 Setor Q12 = 3620 ZRU1 Setor R12 = 3625 ZRU1 Setor S12 = 3630 ZRU1 Setor T12 = 3635 ZRU1 Setor U12 = 3640 ZRU1 Setor V12 = 3645 ZRU1 Setor W12 = 3650 ZRU1 Setor X12 = 3655 ZRU1 Setor Y12 = 3660 ZRU1 Setor Z12 = 3665 ZRU1 Setor AA12 = 3670 ZRU1 Setor BB12 = 3675 ZRU1 Setor CC12 = 3680 ZRU1 Setor DD12 = 3685 ZRU1 Setor EE12 = 3690 ZRU1 Setor FF12 = 3695 ZRU1 Setor GG12 = 3700 ZRU1 Setor HH12 = 3705 ZRU1 Setor III12 = 3710 ZRU1 Setor JJ12 = 3</p>							

PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	1) Deve ser respeitado o plano diretor respeitando os coeficientes estabelecidos. 2) Fora da ARU não ter restrição de gabarito. 3) Nas margens do Rio Capibaribe só existir gabarito no trecho da Av. Beira Rio. 4) Nas margens do Rio Capibaribe só existir gabarito em lotes onde não tiver Av. Beira Rio implantada. 5) Entre blocos aplicar recuo lateral. 6) observar em lotes de até 500m ² N/A. Entre 500m ² e 2.000m ² TO 60% Acima de 2.000m ² TO= 45%. 7) conferir a aplicação de gabarito no território da ARU não aplicar no trecho da ZRUI Setor B. 8) Ampliar o TO para 45% em edifícios com mais de 08 pavimentos. 9) Nos lotes linderos ao Rio Capibaribe uniformizar com o gabarito da ZDS (24m) e onde tiver avenida beira rio implantada. 10) Aplicar o gabarito correspondente na ZDS Teijipió nos edifícios acima de 20 pavimentos. 11) A Cota Parte deve ser alterada para 25 na Zona Centro. 12) A Cota Parte deve ser alterada para 30 na ZRUI Setor A. 13) A Cota Parte deve ser alterada para 35 na ZRUI Setor B. 14) A ZRUI Setor C não deve aplicar a cota parte. 15) Respeitar os Índices de áreas comuns de 0,5 definidos no Plano Diretor. 16) não ter gabarito na ZRU setor B lindero à Agamenon Magalhães. 17) Não ter Gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A. 18) não ter restrição do gabarito na ZAC Planicie. 19) aplicar gabarito correspondente para ZAC Morra para edificações acima de 20 pavimentos. 20) Não ter Gabarito na Av. Boa Viagem e trabalhar junto ao DECEA a revisão do plano do Aeroporto.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI	
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Aumentar Cota Parte para 25 na Zona Centro.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Aumentar Cota Parte para 30 na ZRUI Setor A.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Aumentar Cota Parte para 35 na ZRUI Setor B.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Aumentar TO para 45% em edifícios com mais de 08 pavimentos.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Colocar gabarito correspondente para ZAC Morra para edificações acima de 20 pavimentos.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Colocar o gabarito correspondente na ZDS Teijipió nos edifícios acima de 20 pavimentos.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Compatibilizar e só existir gabarito no território da ARU (exceção do trecho da ZRUI Setor B que não deverá ter gabarito).	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Excluir Cota Parte do ZRUI Setor C.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	gabarito apenas na ARU	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Comylla Barbosa	Arquiteta	
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	GABARITO: Compatibilizar e só existir gabarito no território da ARU. Linderos ao Rio uniformizar com o gabarito da ZDS (26m) e onde tiver avenida beira rio implantada, não ter gabarito (nas zonas fora da ARU).	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Moto	Advogado	
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Liberar gabarito na ZRU setor B lindero à Agamenon Magalhães.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Lotes linderos ao Rio Capibaribe uniformizar com o gabarito da ZDS (26m) e onde tiver avenida beira rio implantada, não ter gabarito (nas zonas fora da ARU).	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Não se aplica Gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Não ter gabarito em nenhum setor fora da ARU.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Não ter gabarito na Avenida Boa viagem.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Nas margens do Rio Capibaribe só existir gabarito onde não tiver Av. Beira Rio implantada.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Para terrenos de até 500m ² N/A. Entre 500m ² e 2.000m ² = TO 60%. Acima de 2.000m ² TO= 45%.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Requisitos: verificar compatibilização com o Anexo IV a diferentes entidades.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Retirar limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e trabalhar junto ao DECEA a revisão do plano do Aeroporto.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Seguir o plano diretor respeitando os coeficientes estabelecidos.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Utilizar recuo lateral entre blocos.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Verificar especificamente a restrição do gabarito na ZAC Planicie. O Gabarito deve se aplicar único e exclusivamente no território que corresponde à ARU.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - III	•	•	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	Voltar todos os índices de áreas comuns de 0,4 para 0,5 como originalmente no Plano Diretor.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - III	*	*	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	<ul style="list-style-type: none"> Seguir o plano diretor respeitando os coeficientes estabelecidos. •Não ter gabarito em nenhum setor fora da ARU. •Não ter gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A. •Nas margens do Rio Capibaribe só existir gabarito onde não tiver Av Beira Rio Implantada. •Utilizar recuo lateral entre blocos. •Para terrenos de até 500m² N/A. Entre 500m² e 2.000m²= TO 60%. Acima de 2.000m² TO= 45%. •Compatibilizar e só existir gabarito no território da ARU (exceção do trecho da ZRUI Setor B que não deverá ter gabarito). •Aumentar TO para 45% em edifícios com mais de 08 pavimentos. •Lotes linderos do Rio Capibaribe uniformizar com o gabarito da ZDS (26m) e onde tiver avenida beira rio implantada, não ter gabarito (nas zonas fora da ARU). •Colocar o gabarito correspondente na ZDS Teijópolis nos edifícios acima de 20 pavimentos. •Aumentar Cota Parte para 25 na Zona Centro. •Aumentar Cota Parte para 30 na ZRUI Setor A. •Aumentar Cota Parte para 35 na ZRUI Setor B. •Excluir Cota Parte da ZRUI Setor C. •Voltar todos os índices de áreas comuns de 0,4 para 0,5 como originalmente no Plano Diretor. •Liberar gabarito na ZAC Planicie 1 Setor B Indeiro à Agamenon Magalhães. •Não e aplicar Gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A. •Verificar especificamente a restrição do gabarito na ZAC Planicie. O Gabarito deve se aplicar única e exclusivamente no território que corresponde à ARU. •Colocar gabarito correspondente para ZAC Morro para edificações acima de 20 pavimentos. •Retirar limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e trabalhar junto ao DECEA a revisão do plano do Aeroporto. 	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - III	*	*	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	<ul style="list-style-type: none"> Seguir o plano diretor respeitando os coeficientes estabelecidos. •Não ter gabarito em nenhum setor fora da ARU. •Não ter gabarito na Avenida Boa Viagem. •Nas margens do Rio Capibaribe só existir gabarito onde não tiver Av Beira Rio Implantada. •Utilizar recuo lateral entre blocos. •Para terrenos de até 500m² N/A. Entre 500m² e 2.000m²= TO 60%. Acima de 2.000m² TO= 45%. •Compatibilizar e só existir gabarito no território da ARU (exceção do trecho da ZRUI Setor B que não deverá ter gabarito). •Aumentar TO para 45% em edifícios com mais de 08 pavimentos. •Lotes linderos do Rio Capibaribe uniformizar com o gabarito da ZDS (26m) e onde tiver avenida beira rio implantada, não ter gabarito (nas zonas fora da ARU). •Colocar o gabarito correspondente na ZDS Teijópolis nos edifícios acima de 20 pavimentos. •Aumentar Cota Parte para 25 na Zona Centro. •Aumentar Cota Parte para 30 na ZRUI Setor A. •Aumentar Cota Parte para 35 na ZRUI Setor B. •Excluir Cota Parte da ZRUI Setor C. •Voltar todos os índices de áreas comuns de 0,4 para 0,5 como originalmente no Plano Diretor. •Liberar gabarito na ZRUI setor B Indeiro à Agamenon Magalhães. •Não e aplicar Gabarito na ZAC Planicie 1 Setor A. •Verificar especificamente a restrição do gabarito na ZAC Planicie. O Gabarito deve se aplicar única e exclusivamente no território que corresponde à ARU. •Colocar gabarito correspondente para ZAC Morro para edificações acima de 20 pavimentos. •Retirar limite de Gabarito na Av. Boa Viagem e trabalhar junto ao DECEA a revisão do plano do Aeroporto. 	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - III	*	*	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	<p>Ponto é a sugestão de experimentação dos coeficientes de aproveitamento aplicados. Por exemplo, um terreno com superfície igual ou maior que 1500m², situado na ZRUI com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 5,0 (que é o que é permitido na ZRUI 1 vez que é multiplicado pelo coeficiente de aproveitamento máximo de terreno, indica o coeficiente máximo de construção de áreas comuns e é igual a 2,5, aplicando-se a cota-parte igual a 20, - indica que define o número mínimo de 75 unidades habitacionais que podem ser construídas no imóvel para que haja a transformação de uso de solo - obtém-se o coeficiente mínimo de construção de estacionamento de veículos igual a 2,5. Ou seja, um terreno igual ou maior que 1500m², situado na ZRUI 1, pode dobrar o coeficiente de aproveitamento. Entretanto, os coeficientes de aproveitamento seguem considerando o edifício garante dos edifícios habitacionais e não habitacionais da cidade. Retirando pessoas das calçadas e do transporte público e enchendo a rua de carros privados.</p>	*	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	09/04/2025	Amélia Reynaldo	Consultora Independente

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - III	*	*	Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Lote	<p>- Seguir o plano diretor respeitando os coeficientes estabelecidos. - Não ter gabarito em nenhum setor fora do ARU - Não ter gabarito na Avenida Boa Viagem. - Nas moradias de classe média e classe alta, não ter gabarito ou ver Av Beira Rio Implantada - Utilizar recuo lateral entre blocos. - Para terrenos de até 500m² N/A. Entre 500m² e 2.000m² TO 60%. Acima de 2.000m² TO 45%. - Compatibilizar o uso expositivo (loja) com o setor de comércio do Aru. - Aumentar TO para 45% para edifícios comerciais de 08 pavimentos. - Lotes linderos ao Rio Copiabirabe, uniformizar com o gabarito da ZDS (26m) e onde ver avenida beira rio implantada, não ter gabarito (Nas zonas fora do ARU). - Colocar o gabarito correspondente na ZDS para edifícios comerciais de 08 pavimentos. - Aumentar Cota Parte para 25 no Zona Centro. - Aumentar Cota Parte para 30 na ZRU1 Setor A. - Aumentar Cota Parte para 35 na ZRU1 Setor B. - Excluir Cota Parte da ZRU1 Setor C. - Voltar todos os limites de Green comuns de 04 para 15 correspondente no ZAC Planície. - Diminuir o gabarito no ZRU setor B linderio à Agamenon Magalhães. - Não é aplicar Gabarito no ZAC Planície 1 Setor A. - Verificar especificamente a restrição do gabarito na ZAC Planície. O Gabarito deve se aplicar única e exclusivamente no setor de comércio e serviços, que é o que é estabelecido correspondente para ZAC Morro para edificações acima de 20 pavimentos. - Re rar limite de Gabarito na Av Boa Viagem e trabalhos junto ao DECEA a revisão do plano do Aeroporto.</p>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rofael Tenório Simões	Sociedade	
ANEXO - IV	*	*	Parâmetros Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	<p>A LPUOS vigente (Lei Municipal N.º 16.176/1996) estabeleceu em seu Anexo II o seguinte requisito especial: "B) Não serão permitidas modificações no parcelamento do solo, inclusive remembramento e desmembramento, podendo haver interligação entre os imóveis, desde que não interfira volumetria dos mesmos". Este requisito especial aplica-se para alguns ZEPH, no Setor de Preservação Rigorosa (SPR), que, no minuto proposta, passa a ser denominado de "Setor de Preservação de Significado" (GPS). A minuta ora em análise modifica esse requisito da lei vigente, propondo em seu Anexo IV o seguinte Requisito Especial para os ZEPH: "A. É autorizada o remembramento de lotes para viabilizar a implantação de Habitação de Interesse Social e equipamentos de saúde ou educação. Demais casos serão objeto de análise especial por parte do órgão competente, ficando o parecer final a critério do CCU. Os imóveis remembados devem manter a leitura individual de fachada e volumetria, e registros das divisas originais, tanto das edificações quanto dos lotes." Entretanto, o mesmo minuto proposta, e muito justificadamente, o Art. 20 inciso I, alínea a define que a implantação na fachada e o cunhamento de lotes entre outros, é permitida para edificações inseridas no SPR/SPS. De fato, estes são características arquitetônicas e urbanísticas, que, se modificadas, poderão pôr o perder a significância histórica das edificações e o seu contexto no círculo. Alterações nos regras de parcelamento podem modificar a relação de escala e posição da edificação dentro dos limites do lote e com a via pública, implicando a permeabilidade dos acessos, afetando a integridade dos fachadas e volumes, e, consequentemente, o surgimento de "casos-cenário", ou seja, interligados por dentro, mas cujos portas e janelas não possuem mais funcionalidade, constituindo-se de mero cenário, uma "fachada morta". Além disso, a própria lógica espacial das edificações, internamente e na relação com os limites do lote, também são elementos arquitetônicos altamente sensíveis, assim como é reconhecido, devidamente, na redação do inciso I, do Art. 20, citado acima. Este novo requisito especial proposto, será aplicado em grande parte dos setores mais sensíveis dos ZEPH, inclusive nos ZEPH que atualmente tem essa possibilidade vedada (como é o caso dos ZEPH Apipucos, Benfica, Boa Vista, etc), ou seja, a minuta propõe uma alteração significativa que flexibiliza os parâmetros como os limites de parcelamento, e que traz reflexos sobre o próprio significado que a criação dos ZEPH e sua setorização objetivam identificar e proteger. Com base nas premissas narradas acima, posiciona-se o Ministério Público pelo necessário de supressão integral do "Requisito Especial A" constante do Anexo IV da minuta apresentada.</p>	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Sérgio Gadelha Souto	Ministério Público de Pernambuco	
ANEXO - IV	*	*	Parâmetros de Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	SPM, SPPI, SPA 1, 2 e 3 não estão representados no mapa	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House	

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - IV	•	•	Parâmetros de Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	Substituir o parte que diz "não resultem de loteamento" por "ainda não parcelados", lembrando que segundo lei vigente (Lei nº 16.284, no artigo 52) os desmembramentos que não resultem de loteamento, ou seja, que com doação, do forma escrita esses lotes serão prejudicados com nova doação em um desmembramento futuro. Esclarecendo que para desmembramentos não é necessário criar novas vias.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogado
ANEXO - IV	•	•	Parâmetros de Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	Verificar compatibilização com o Anexo IV a divergência entre 7m e 8m.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - IV	•	•	Parâmetros de Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	Os remembamentos de edificações históricas não devem viabilizar a instalação de usos que desprezem a dinâmica urbana. A distinguibilidade das edificações e terrenos originais deve ser alvo de atenção especial, não devendo ser permitido a formação de um grande vão com meras marcações de distinção apenas com paginação de piso.	Requisitos Especiais para os Setores de Preservação da Significância, Setores de Preservação da Morfologia, Setores de Preservação do Patrimônio Imaterial e Setores de Preservação do Ambiente A. É autorizado o remembramento de lotes para fins da implementação de Habitação de Interesse Social e equipamentos de saúde ou educação desde que mantida a funcionalidade das aberturas das esquadrias frontais das edificações, preservando o ritmo das aberturas e dos acessos e a fachada ativa. Resta proibida a vedação e o fechamento de esquadrias, as quais deverão, salvo análogo especial, manter sua funcionalidade. B. É vedado o remembramento de edificações em ZEPH para a viabilização de estacionamentos e depósitos. Demais casos serão objeto de análise especial por parte do órgão competente, ficando a critério da CCCU. Os remembamentos devem manter a leitura individual de fachada e volumetria, e registros das divisas originais, tanto das edificações quanto dos lotes. C. É autorizado o remembramento de lotes para viabilizar a implementação de Infraestrutura Social e equipamentos de saúde ou educação desde que mantida a funcionalidade das aberturas das esquadrias frontais das edificações, preservando o ritmo das aberturas e dos acessos, assim como a fachada ativa. Resta proibida a vedação e o fechamento de esquadrias, as quais deverão, salvo análogo especial, manter sua funcionalidade.	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iano Ludemir Bernardino	UFPE
ANEXO - IV	•	•	Parâmetros Urbanísticos e Requisitos Especiais para ZEPH	Os remembamentos de edificações históricas não devem viabilizar a instalação de usos que desprezem a dinâmica urbana. A distinguibilidade das edificações e terrenos originais deve ser alvo de atenção especial, não devendo ser permitido a formação de um grande vão com meras marcações de distinção apenas com paginação de piso.	Requisitos Especiais para os Setores de Preservação da Significância, Setores de Preservação da Morfologia, Setores de Preservação do Patrimônio Imaterial e Setores de Preservação do Ambiente A. É autorizado o remembramento de lotes para viabilizar a implementação de Infraestrutura Social e equipamentos de saúde ou educação desde que mantida a funcionalidade das aberturas das esquadrias frontais das edificações, preservando o ritmo das aberturas e dos acessos, assim como a fachada ativa. Resta proibida a vedação e o fechamento de esquadrias, as quais deverão, salvo análogo especial, manter sua funcionalidade. B. É vedado o remembramento de edificações em ZEPH para a viabilização de estacionamentos e depósitos. Demais casos serão objeto de análise especial por parte do órgão competente, ficando a critério da CCCU. Os imóveis remembados devem manter a leitura individual de fachada e volumetria, e registros das divisas originais, tanto das edificações quanto dos lotes.	Contribuição Segmento CT CONCÍDADO	Câmara Técnica de Planejamento (CONCÍDADO)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebido em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em ata na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCÍDADO
ANEXO - IX	•	•	Categoria de Certificado Ambiental	definir em decreto, quais as regras para o certificado ambiental antes dessa lei.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - IX	•	•	Categoria de Certificado Ambiental	Definir regras do certificado ambiental deixando elas válidas até a publicação da LPUOS.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - IX	•	•	Categoria de Certificado Ambiental	Definir regras do certificado ambiental deixando elas válidas até a publicação da LPUOS.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - IX	•	•	Categoria de Certificado Ambiental	Definir regras do certificado ambiental deixando elas válidas até a publicação da LPUOS.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
ANEXO - IX	•	•	Categoria de Certificado Ambiental	Definir regras do certificado ambiental deixando elas válidas até a publicação da LPUOS.	•	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - V	•	•	Destinação de Áreas Públicas	obs2 Aplica-se o desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20.000 m ² (vinte mil metros quadrados) serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas públicas, sendo 5% (cinco por cento) destinados a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camylla Barbosa	Arquiteta
ANEXO - V	•	•	Destinação de Áreas Públicas	No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20.000 m ² (vinte mil metros quadrados) serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas públicas, sendo 5% (cinco por cento) destinados a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacífico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - V	•	•	Destinação de Áreas Públicas	No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20.000 m ² (vinte mil metros quadrados) serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas públicas, sendo 5% (cinco por cento) destinados a equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes.	•	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - V	*	*	Destinação de Área Pública	Em desmembramento de terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20.000 m ² deve ser exigido exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas verdes, 5% para equipamentos urbanos e comunitários e 10% para áreas verdes.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - V	*	*	Destinação de Área Pública	Substituir a parte que diz "não resultem de loteamento" por "ainda não parcelados", lembrando que segundo a lei vigente (Lei nº 16.286, no artigo 52) os desmembramentos de terrenos ainda não parcelados devem contemplar com doação de 15% (quinze por cento) desse loteamento para o novo loteamento em um desmembramento futuro. Esclarecendo que para desmembramentos não é necessário criar novas vias. Sugestão 2. Aplica-se a desmembramentos de terrenos ainda não parcelados, acima de 20.000m ² , onde a doação deve ser de 15%, sendo 10% destinados para áreas verdes e 5% destinados para equipamentos urbanos e comunitários.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - V	*	*	Destinação de Área Pública	No caso de desmembramento em terrenos ainda não parcelados e com área total ou superior a 20.000 m ² (vinte mil metros quadrados) serão exigidos os 15% (quinze por cento) de sua área total para áreas públicas, sendo 5% (cinco por cento) destinados para equipamentos urbanos e comunitários e 10% (dez por cento) para áreas verdes.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - V	*	*	Destinação de Área Pública	Esse anexo complementa a discussão apresentada sobre o Artigo 41, que autoriza o especulação sobre as áreas de valor ambiental da cidade.	Em glebas integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), assim como às UCN, os IAVs, IEPs, a destinação de área pública deverá ser de 50%, sendo 30% de área verde preservada, 5% de equipamento comunitário e 15% de sistema viário (remete ao § 2º do Art. 41)	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Iana Ludermir Bernardino	UFPE
ANEXO - V	*	*	Destinação de Áreas Públicas	Esse anexo complementa a discussão apresentada sobre o Artigo 41, que autoriza o especulação sobre as áreas de valor ambiental da cidade.	Em glebas integrantes das Zonas de Ambiente Natural (ZAN), assim como às UCN, (não entram as UCP) os IAVs, IEPs, a destinação de área pública deverá ser de 50%, sendo 30% de área verde preservada, 5% de equipamento comunitário e 15% de sistema viário (remete ao § 2º do Art. 41)	Contribuição Segmento CT CONCIDEADE	Câmara Técnica de Planejamento (CONCIDEADE)	41a Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho da Cidade do Recife	06/05/2025	Danielle Rocha	Contribuição recebida em caráter especial tendo em vista a solicitação pautada em tópico na 39a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do CONCIDEADE
ANEXO - VI	*	*	Classificação Hierárquica Viária	Reducir ao máximo as vias de alta hierarquia;		Cartela de Contribuição	Oficina de Imersão 02	EFER Paulo Freire	02/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amecciclo)
ANEXO - VI	*	*	Dimensionamento do Sistema Viário	- Substituir a tipologia "ciclorrota" pela designação "Rua Calma" ou "Rua Completa" enquanto "Infraestrutura para Ciclistas", com elementos de sinalização de velocidade, travessias seguras, sinalização apontando e promoção de espaços de convivência; - A única tipologia de via que deve abarcar a tipologia ciclovíaria é a "Ciclofaixa" é a de "Ciclovia Secundária", ficando restrita a todos as categorias de maior hierarquia apenas a tipologia "ciclovia";	Anexo VI - Dimensionamento do Sistema Viário I - Nas vias locais e coletoras de baixa velocidade, serão adotadas as tipologias de desenho de ruas "rua calma" ou "rua completa", com velocidade máxima de 20 km/h ou menor, fazendo compartilhadas sinalizações de travessias e dispositivos de acalmamento de tráfego; II - Fica definido que vias arteriais (principais e secundárias) e vias coletoras principais devem ter como única infraestrutura para ciclistas a tipologia de tipo ciclofaixa, ficando proibida a adoção da tipologia de tipo ciclofaixa apenas as vias coletoras secundárias. As vias locais devem seguir o estabelecido acima.	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amecciclo)
ANEXO - VI	*	*	Dimensionamento do Sistema Viário	Estabelecer a largura máxima para faixas de rolamento, em todos os tipos de via, para 3,25 m para faixas de rolamento com fluxo de transporte coletivo ou veículos de carga e 2,75 m para faixas de rolamento com fluxo de veículos de passageiros ou de pessoas, e limitar o número de faixas para sentido a partir da hierarquia viária, promovendo o acalmamento de tráfego e otimizando o espaço público.		Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amecciclo)
ANEXO - VI	*	*	Dimensionamento do Sistema Viário	O conceito VI define não contempla diretrizes específicas para implantação de faixas exclusivas ao transporte público, instrumento essencial para a priorização do transporte coletivo urbano;	Anexo VI - Dimensionamento do Sistema Viário I - Vias Arteriais (principais e secundárias) devem prever obrigatoriamente faixas exclusivas para o transporte coletivo, com prioridade física, operacional e sinalizada; II - Vias Coletoras (principais e secundárias) poderão prever faixas exclusivas para o transporte coletivo, a partir da estipulação de faixa exclusiva de sistema viário; III - Vias Locais é vedada a implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo, priorizando-se nestes trechos o acalmamento de tráfego, a circulação de pedestres, ciclistas e o acesso local.	Contribuição por Entidade	Audiência Pública	Teatro do Parque	08/04/2025	Daniel Valença	Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Amecciclo)
ANEXO - VI	*	*	Dimensionamento do Sistema Viário	Sugere-se uma nova conformação para o quadro de dimensionamento do sistema viário, de modo a remeter ao manual de desenho de ruas;		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boardi	UFPE
ANEXO - VIII	*	*	Empreendimentos de Impacto	1) enquadrar em 20.000, os projetos de impacto. 2) Sendo a área construída computável, excluindo as bonificações de 20.000m ² 3) não enquadrar loteamentos como em empreendimentos de impactos"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - VIII	*	*	Empreendimentos de Impacto	regra geral - área total computável aumentar para 20.000 m MANC		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever classificação da Regra Geral para área construída computável, excluindo as bonificações (ex. área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visível etc.) e aumentar o limite do MANC para 20000m², mantendo a cidade com mesmo parâmetro. A prefeitura passará a ter um número maior de pedidos de VEL, ela terá a capacidade para seguir este rito considerando todo este critério. Ainda assim, o setor do Cicloviário, o que é Projeto Urbanístico para aqueles projetos de intervenção urbana como Projetos Especiais para não se enquadrar um Loteamento ou Desmembramento nesta categoria.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever classificação da Regra Geral para área construída computável, excluindo as bonificações (ex. área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visível etc.) e aumentar o limite do MANC para 20000m², mantendo a cidade com mesmo parâmetro. A prefeitura passará a ter um número maior de pedidos de VEL, ela terá a capacidade para seguir este rito considerando todo este critério. Ainda assim, o setor do Cicloviário, o que é Projeto Urbanístico para aqueles projetos de intervenção urbana como Projetos Especiais para não se enquadrar um Loteamento ou Desmembramento nesta categoria.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Isabela Mota	Advogada
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o número de projetos de impacto. Definir os 20.000 como área construída computável, excluindo fachada ativa, térreo visível, etc. Definir enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrando loteamentos.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrando loteamentos.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrando loteamentos.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir os 20.000 como área construída computável, excluindo as bonificações (ex. área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visível, etc)	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir os 20.000 como área construída computável, excluindo as bonificações (ex. área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visível, etc)	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto.	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir enquadramento de impacto somente para projetos de intervenção urbana, não enquadrando loteamentos.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Definir os 20.000 como área construída computável, excluindo as bonificações (ex. área sob telhado verde, fachada ativa, térreo visível, etc)	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - VIII	•	•	Empreendimentos de Impacto	Rever enquadramento para 20000, sob risco de aumentar demais o quantitativo de projetos de impacto.	-	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	ao somar TCA e TSN está desproporcional com TSN do Plano diretor		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camilly Barbosa	Arquiteta
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	"Demonstrar na tabela TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada do TSN reduzido + TCA"		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	• Ajustar e equilibrar as exigências de TSC e TCA- Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada do TSN reduzido + TCA- Taxa de solo natural passar a ser 10% do ZRU 1 B	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Grupo Referencial	Referencial Desenvolvimento Imobiliário
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar e equilibrar os exigências de TSC e TCA, Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada do TSN reduzido + TCA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Jhorrrany Eustáquio	TENDA
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	sugestão de que seja criada uma coluna na aplicação do TSN do plano diretor atual e inserir uma coluna na tabela com o TSN do plano diretor. Da forma como está em casos em que não é possível ter o TCA o TSN será muito superior ao TSN já definido no Plano Diretor. Ex. ZAN = 60 (10 + 50) / ZDS Copiabó = 65 (25 + 40) / ZDS Teljó = 60 (10 + 50) / ZDS Copiabó = 65 (25 + 40) / ZDS		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	ESTE QUADRO DA TCA PRECISA SER INTERAMENTE REVISTO COM REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DOS ÍNDICES MÍNIMOS DE TSN, À CALIBRAGEM ESTÁ INVÁLIDA ENVIAREI POR EMAIL PROPOSTA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar a equivalência do Telhado Verde para: 2,0 m² p/ 1m² de TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar e equilibrar as exigências de TSC e TCA, Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Felipe Morais Pacifico Ferreira	Tolive Incorporadora
ANEXO - X	•	•	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar e equilibrar as exigências de TSC e TCA, Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA	-	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Raimundo Souza	Scopo Empreendimentos



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - X	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar e equilibrar as exigências de TSC e TCA. Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA.		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
ANEXO - X	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Ajustar e equilibrar as exigências de TSN e TCA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - X	*	*	Taxa de Solo Natural - TSN e Taxa de Contribuição Ambiental - TCA	Criar coluna de TSN da Zona e coluna com a aplicação combinada da TSN reduzida + TCA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	A equivalência do Telhado Verde deve passar para 2,0 m ² p/ 1m ² de TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	28/04/2025	Elka Porciuncula	ADEMI
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	Ajustar o equivalência do Telhado Verde para: 2,0 m ² p/ 1m ² de TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Rafael Tenório Simões	Sociedade
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	Telhado Verde - ajustar equivalência para 2,0m ² p/1m ² de TCA		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Iron House	Iron House
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	telhado verde 2m ² para 1m ² de TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Cristiana Correia de Araujo	ArqConsult
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	TELHADO VERDE IGUAL A 2,0M ²	*	Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	João Domingos Azevedo	Metro Arquitetura
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	Ajustar o equivalência do Telhado Verde para: 2,0 m ² p/ 1m ² de TCA.		Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	30/04/2025	Sandro Guedes	ADEMI & SINDUSCON
ANEXO - XI	*	*	Equivalência de Contribuição Ambiental	2. Telhado Verde - ajustar equivalência para 2,0m p/m de TCA		Formulário de Contribuição	Forms Google	-	30/04/2025	Camila Barbosa	Arquiteta



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - XII - XV	*	*	Classificação Hierárquica Viária	Considerando o projeto de classificação hierárquica dos vias apresentado na figura 1, são indicadas as seguintes contribuições para revisão do desenho do sistema de vias arteriais do Recife.	<p>"Sistema de vias arteriais da proposta do LPUOS (à esquerda) e do Eixo Mobilidade do RCP (à direita) para os morros da Zona Norte</p> <p>a. Reposicionar como coletora o Eixo do Arraial/Conselheiro Rosa e Silva (entre a rua Padre Lemos e a Av. Agamenon Magalhães); b. Promover a via arterial a Av. Padre Lemos; c. Promover a via arterial a Av. Duríco Chaves; d. Promover a via Arterial a rua Leonardo Cavalcante; e. Promover a via Arterial a rua Dona Olegarina da Cunha; f. Promover à via Arterial a rua Jorge Gomes de Sá; g. Redefinir III Perimetral;</p> <p>"Sistema de vias arteriais da proposta do LPUOS (à esquerda) e do Eixo Mobilidade do RCP (à direita) para a planície da Zona Norte.</p> <p>h. Reposicionar como coletoras as avenidas Dr. Jayme da Fonte e Prefeito Artur Cavalcante; i. Reposicionar como coletora a Av. João de Barros/rua do Príncipe; j. Promover à via arterial a via do Passeio do Raposo e a ponte viaduto Joaquim José; k. Promover à via Arterial a rua das Coelhos/são Gonçalo/Gervásio Pires; l. Promover à via Arterial a ponte Maurício de Nassau; Redefinir classificação da via de Santa Rita e a Av. Marins de Barros; n. Reposicionar como coletora a Av. Alfredo Lisboa; o. Promover à via Arterial a Av. Cais do Apolo; p. Redefinir classificação ruas da Aurora; q. Redefinir classificação da via Imperial (entre o praca Sérgio Lobo e a Praça da Cidade Pontas); r. Redefinir classificação Av. José Estelita e aças do viaduto Cap. Temudo; s. Promover à via Arterial a Av. Central;</p> <p>"Sistema de vias arteriais da proposta do LPUOS (à esquerda) e do Eixo Mobilidade do RCP (à direita) para o centro.</p> <p>t. Redefinir classificação das ruas Góis, Paulo Guerra (entre o centro) e a Av. Antônio de Paiva; u. Redefinir classificação da Av. Boa Viagem; v. Redefinir classificação da binária Av. Fernando Simões Barbosa e da rua Prof. João Medeiros; w. Reposicionar como coletora a Av. Maf. Juarez Távora/rua Barão de São João/rua D. João VI; x. Reposicionar como coletoras as ruas Bardo de Souza Leão e Dez de Julho/Cap. Zupinha; y. Redefinir classificação das ruas Baltazar Passar e Arthur Bruno Schwambach; z. Redefinir classificação das ruas Prof. Augusto Wanderley e Filho; aa. Reposicionar como coletora as avenidas Tapajós/Ponte Areias-Imbiribeira/ Engenheiro Alves de Souza; bb. Reposicionar como coletora a Av. Arq. Luiz Nunes; cc. Redefinir classificação das ruas Jean Emile Favre, Jamaica, Itacari, Pampulha, Raimundo Diniz e Rio Maramhão; dd. Reposicionar como coletora as ruas Rio Xingu, Emílio Monteiro Fonseca e Nova Conde/Dr. Alvaro Ferreira; ee. Promover a via arterial as ruas Borges Pires; "Sistema de vias arteriais da proposta do LPUOS (à esquerda) e do Eixo Mobilidade do RCP (à direita) para Zona Sul</p> <p>ff. Reposicionar como coletora a Av. Maurício de Nassau; gg. Redefinir classificação das ruas Dr. João Lacerda (entre a Av. Maurício de Nassau e a rua 10 de Novembro), 10 de Novembro, Tomaz Gonzaga e Conselheiro Theodoro (entre a rua 10 de Novembro e Dom Manoel do Casto); hh. Redefinir classificação das ruas Dr. Teófilo Iwaz, Taboleiro e João Elísio Ribeiro; ii. Promover à via Arterial as ruas Antônio Curado/Bom Pastor, Comendador Álvares de Carvalho e a rua Gen. Cândido Borges Castelo Branco (entre a rua comendador Álvares de Carvalho e a rua 10 de Novembro); jj. Promover à via arterial as ruas São Mateus (entre a Av. Caxangá e a rua Leal de Barros), Leal de Barros (entre a São Mateus e a rua Maria de Fátima Soares), Maria de Fátima Soares e a ponte Jaime Gusmão; kk. Promover à via arterial a Av. Afonso Olindense e a Estrada do Curado;</p> <p>ll. Promover à via Arterial a Estrada dos Macacos;</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boairdi	UFPE



PROCESSO PARTICIPATIVO: CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS (2025)

ART. ou ANEXO	INCISO	§	TEMA	PROPOSTA	REDAÇÃO SUGERIDA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO	RECEBIMENTO	LOCAL	DATA	DEMANDANTE	ENTIDADE
ANEXO - XII - XV	*	*	Classificação Hierárquica Vária	<p>Considerando as definições do art. 5º da PMMU, o saber:</p> <p>[...] VIA ARTERIAL: aquela caracterizada por interseções em nível geralmente controlado por semáforo, com acessibilidade aos lotes linderos e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;</p> <p>VIA COLETORA: aquela destinada a receber e distribuir o trânsito que tem a necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;</p> <p>VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem possibilidade de acesso a lotes linderos e sem travessia de pedestres em nível. [...]</p> <p>VIA LOCAL: demais vias, utilizadas para circulação interna no bairro, sendo preferenciais para pedestres; [...]</p> <p>Considerando o disposto inciso I do artigo 6º do CTB: I - vias urbanas; a) via de trânsito rápido; b) via arterial; c) via coletora; d) via local;</p> <p>Sugere-se a compatibilização do texto da Minuta com o disposto nas legislações federal e municipal acerca da mobilidade urbana, desse modo:</p>	<p>[ONDE SE LÊ] Art. 158. A Classificação Hierárquica do sistema viário do Recife, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal 18.887, de 29 de dezembro de 2021, é estabelecida no Anexos XI, sendo as vias classificadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Arterial Principal; II - Arterial Secundário; III - Coletora Principal; IV - Coletora Secundário; V - Via Local; e VI - Via de Trânsito Rápido. <p>[LEIA-SE] Art. 158. A Classificação Hierárquica do sistema viário do Recife, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal 18.887, de 29 de dezembro de 2021, é estabelecida no Anexos XI, sendo as vias classificadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Arterial; II - Coletora; III - Via Local; e IV - Via de Trânsito Rápido. <p>[ONDE SE LÊ] Anexo XII - Vias Arteriais Principais e Anexo XIII - Vias Arteriais Secundários [Leia-se] Anexo XII - Avenidas-Parques Observe-se que estes vias herdarão as mesmas atribuições urbanas dispostas para a proposta de hierarquia viária anexada a esta Minuta, observa-se a potencialidade de articulação espacial deste sistema;</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE
ANEXO - XII - XV	*	*	Classificação Hierárquica Vária	<p>Recomenda-se, ainda a criação da categoria Ruas de Infiltração, o serem definidos pelo Manual de Ruas de Infiltração do Recife. Aplicando-se essa classificação à proposta de hierarquia viária anexada a esta Minuta, observa-se a potencialidade de articulação espacial deste sistema</p>	<p>[ONDE SE LÊ] Anexo XIV - Vias Coletoras Principais e Anexo XV - Vias coletoras secundárias</p> <p>[LEIA-SE] Anexo XIV - Ruas Verdes Observe-se que estas vias herdarão as mesmas atribuições urbanas dispostas para a 8 / 66 RECIFE CIDADE PARQUE - PLANO DE QUALIDADE DA PAISAGEM e terminologia anteriormente empregada para a proposta de hierarquia viária. Recomenda-se, ainda a criação da categoria Ruas de Infiltração o serem definidos pelo Manual de Ruas de Infiltração do Recife. Aplicando-se essa classificação à proposta de hierarquia viária anexada a esta Minuta, observa-se a potencialidade de articulação espacial deste sistema (Figura 2).</p>	Contribuição por Entidade	Envio Digital	-	17/04/2025	Yara Boiardi	UFPE